

BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Nº 9 | Setembro 2009



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia e da Inovação

GPEARI
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação □
e Relações Internacionais

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Setembro de 2009

Elaborado com informação disponível até ao dia 22 de Setembro.

Editores

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e Inovação

Avenida da República, 79

1050-243 Lisboa

Telefone: +351 21 7998158

Fax: +351 21 7998154

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Av^a Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º.

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9062

Índice

Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	9
2. Conjuntura Nacional	12
3. Comércio Internacional	22
Artigos	29
Em Análise	31
Impacto da recente crise financeira internacional na riqueza das famílias em Portugal e na Área do Euro	31
O efeito orçamental do envelhecimento da população em Portugal no contexto da União Europeia	39
Governance Matters 2009 - Worldwide Governance Indicators 2006-2008	51
Iniciativas e Medidas Legislativas	59
Abreviaturas Utilizadas	67

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * Nos EUA, os indicadores de confiança disponíveis para os meses de Julho e Agosto registaram uma melhoria. Os dados quantitativos, nomeadamente no que se refere às vendas do comércio a retalho e à produção industrial, apesar de negativos, apresentaram uma evolução menos desfavorável. Contudo, a taxa de desemprego diminuiu para 9,7%, e a taxa de inflação registou uma variação homóloga negativa de 1,5% em Agosto (9,4% e -2,1% em Julho, respectivamente).
- * Os indicadores de sentimento económico da União Europeia (UE) e da Área do Euro (AE) referentes ao mês de Agosto continuaram a melhorar, com destaque para a confiança dos empresários dos serviços e da indústria. A taxa de desemprego da AE voltou a aumentar em Julho para 9,5% (9,4% no mês precedente), e a taxa de inflação registou, em Agosto, uma variação negativa de 0,2% (-0,6% em Julho).
- * As taxas de juro a 3 meses continuaram a diminuir quer na área do euro quer nos EUA até ao dia 22 de Setembro. Por sua vez, reflectindo a incerteza da evolução futura, as taxas de juro de longo prazo aumentaram nas duas regiões neste período.
- * O preço *spot* do petróleo *Brent* estabilizou, face ao final de Agosto, tendo a média do preço do *Brent*, até ao dia 22 de Setembro, apresentado um valor de 69 USD/bbl (47€/bbl).

Conjuntura Nacional

- * Segundo as Contas Nacionais Trimestrais do INE, o PIB diminuiu 3,7%, em termos homólogos reais, no 2.º trimestre (-4% no 1.º trimestre). Relativamente ao trimestre anterior, o PIB cresceu 0,3%, saindo, desta forma, da recessão técnica que se vinha a verificar desde o 3.º trimestre de 2008.
- * Os dados qualitativos referentes aos meses de Julho e Agosto, apontam para uma melhoria da confiança dos empresários na generalidade dos sectores.
- * Os dados quantitativos relativos ao Consumo Privado e ao Investimento apontam para alguma recuperação destas duas componentes do PIB, para o conjunto dos meses de Julho e Agosto.
- * A taxa de variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor foi de -1,2% em Agosto, situando-se 1p.p. abaixo do verificado na área do euro. A inflação subjacente foi de 0,2% (0,5% no mês anterior).
- * Até Agosto, o valor provisório para o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, foi de 8712,6 milhões de euros, verificando-se um aumento de 5276,7 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior. Para o mesmo período, o défice primário foi de 5285,1 milhões de euros, representando um agravamento de 5390 milhões de euros. No entanto, face ao mês anterior, verificou-se uma desaceleração significativa na evolução do défice, dada a melhoria na receita fiscal. O excedente da execução orçamental da Segurança Social, na óptica da contabilidade pública, foi de 628,1 milhões de euros, constituindo uma diminuição de 905,9 milhões de euros face ao mesmo período de 2008. Em sentido contrário, o saldo da execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos situou-se 114,9 milhões de euros acima do verificado no período homólogo de 2008, atingindo os 821,7 milhões de euros.

Comércio Internacional

O INE passou a divulgar dados estatísticos do Comércio Internacional, a partir de uma “estimativa rápida de dados agregados” do Comércio Intracomunitário, 40 dias após o fim do período de referência (prazo já vigente para o Comércio Extracomunitário), razão por que o presente BMEP inclui uma Balança Comercial, estimada, para o período de Janeiro a Julho.

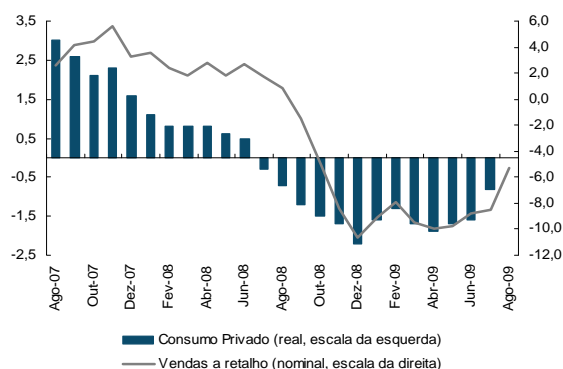
- * Nos *últimos 12 meses a terminar em Junho*, excluindo os produtos energéticos, as saídas de mercadorias decresceram 14,1%, e as entradas 11,6%. Nos últimos 3 meses, excluindo ainda os produtos energéticos, as saídas observaram uma descida de 23,4%, ao mesmo tempo que as entradas registavam uma diminuição de 23,5% face ao período homólogo do ano anterior.
- * Uma **estimativa rápida de dados agregados**, para o período de *Janeiro a Julho de 2009*, aponta para taxas de variação homólogas de -24,8% nas saídas e de -25,6% nas entradas de mercadorias.
- * Ponderando os pesos no total, o maior contributo positivo para a taxa de variação das saídas de mercadorias nos *últimos 12 meses* (-14,8 p.p.), em termos de mercados de destino, coube a Angola, com 1,4 p.p.. A Espanha, o principal mercado de destino, contribuiu negativamente (-5,9 p.p.).
- * Nos *últimos 12 meses a terminar em Junho*, as “exportações” de Bens e Serviços diminuíram 11,4% em termos homólogos, resultado para o qual contribuíram negativamente os Serviços (-1,2 p.p.), a par de um contributo também negativo por parte dos Bens (-10,2 p.p.).

1. Enquadramento Internacional

Actividade Económica Extra-UE

A economia mundial tem mostrado sinais crescentes de estabilização, revelando uma melhoria da generalidade dos indicadores respeitantes à actividade económica. Paralelamente, a taxa de desemprego continuou a evoluir desfavoravelmente e a taxa de inflação permaneceu negativa, tanto nas economias avançadas como em algumas economias emergentes, decorrente, em grande parte, do efeito de base relacionado com a alta dos preços das matérias-primas há um ano atrás.

Figura 1.1. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)



Fonte: Bureau of Economic Analysis.

Nos **EUA**, os dados relativos ao 3º trimestre de 2009 indicam uma melhoria da globalidade dos indicadores de confiança e uma evolução menos negativa dos indicadores quantitativos. De facto, no conjunto dos meses de Julho e Agosto, em termos homólogos:

- as vendas a retalho diminuíram 6,9% em termos nominais (-9,5% no 2º trimestre);
- a produção industrial caiu 11,6% (-13% no 2º trimestre) e a taxa de utilização da capacidade produtiva da indústria aumentou para 69,3% (68,7% no 2º trimestre).

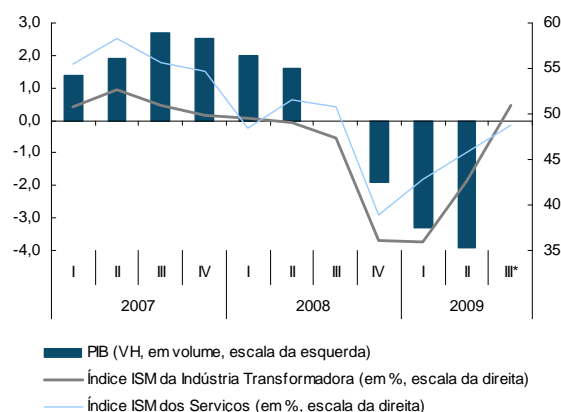
Em Julho e em termos homólogos, o consumo privado voltou a cair mas menos acentuadamente, para -0,8% em termos reais (-1,6% em Junho) e as exportações registaram um decréscimo de 22,4% em termos nominais (-22,7% em Junho).

A taxa de desemprego aumentou para 9,7% em Agosto (9,4% em Julho) e a taxa de inflação homóloga apresentou uma variação menos negativa, para -1,5% (-2,1% em Julho).

Quadro 1.1. Indicadores de Actividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mai	Jun	Jul	Ago
EUA – PIB real	VH	BEA	0,4	16	0,0	-1,9	-3,3	-3,9	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	-2,2	-0,4	-3,2	-6,7	-11,6	-13,0	-13,2	-13,3	-12,4	-10,8
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	45,5	49,1	47,4	36,1	35,9	42,6	42,8	44,8	48,9	52,9
Índice ISM dos Serviços	%	"	47,4	51,6	50,8	38,9	42,8	45,8	42,4	49,8	46,1	51,3
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	63,8	59,6	64,8	57,7	58,3	68,2	68,7	70,8	66,0	65,7
Taxa de Desemprego	%	BLS	5,8	5,4	6,1	6,9	8,1	9,3	9,4	9,5	9,4	9,7
China – PIB real	VH	NBSC	9,0	10,1	9,0	6,8	6,1	7,9	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	17,2	22,5	23,2	4,7	-20,1	-23,5	-26,4	-21,4	-23,0	-23,4
Japão – PIB real	VH	COGJ	-0,7	0,6	-0,3	-4,5	-8,3	-6,5	-	-	-	-

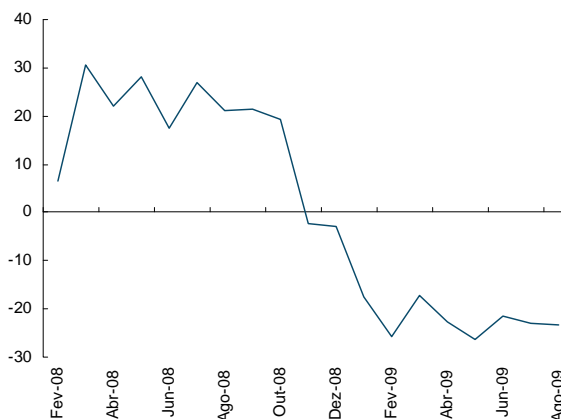
Figura 1.2. PIB e Índices de Confiança na Indústria e nos Serviços dos EUA



Fontes: Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management. Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contracção da actividade. * Média de Julho e Agosto.

Os indicadores disponíveis para a economia da **China** indicam o fortalecimento do investimento impulsionado, em parte, pela implementação de medidas de apoio orçamental. As exportações continuaram a cair nos meses de Julho e Agosto, tendo registado uma quebra de 23,2%, em média, em termos homólogos nominais (-23,5% no 2º trimestre).

Figura 1.3. Exportações de Mercadorias da China (VH nominal, em %)

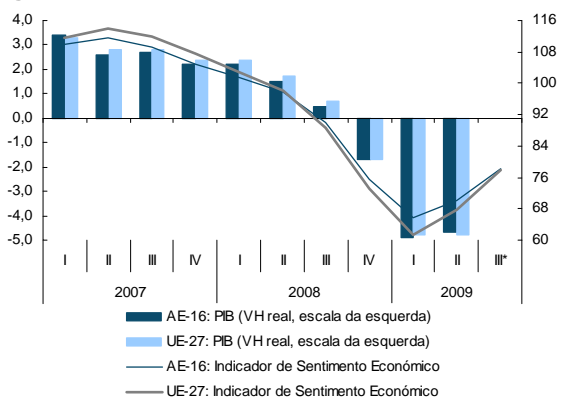


Fonte: Instituto de Estatística da China.

Actividade Económica da UE

Após um decréscimo menos significativo do PIB em cadeia na União Europeia (UE) e na área do euro (AE) no 2º trimestre, especialmente em resultado da recuperação do consumo privado, verificou-se a continuação do aumento do indicador de sentimento económico nos meses de Julho e Agosto, que abrangeu todos os indicadores de confiança, embora mais acentuado para os empresários dos serviços e da indústria.

Figura 1.4. PIB e Sentimento Económico da UE e AE

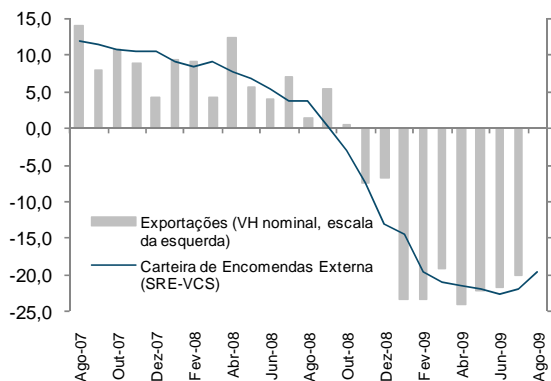


Fontes: CE; Eurostat. * Média de Julho e Agosto.

Em Julho, os indicadores quantitativos para a área do euro apresentaram, no seu conjunto, uma ligeira melhoria. Em termos homólogos:

- as vendas a retalho diminuirão 2,2% em termos reais (-2,3% em Junho);
- as exportações diminuirão 20,1% em termos nominais (-21,7% em Junho);
- a produção industrial registou uma quebra de 16,2% (-16,7% em Junho).

Figura 1.5. Exportações e Encomendas Externas da Área do Euro



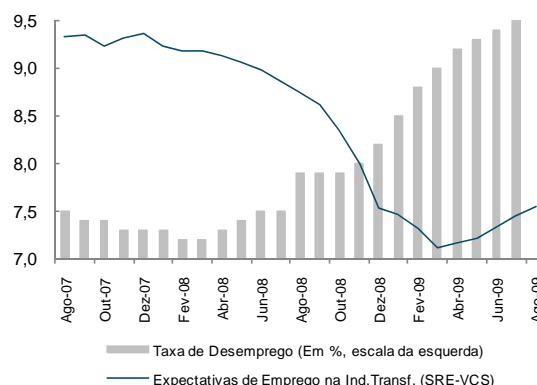
Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Quadro 1.2. Indicadores de Actividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mai	Jun	Jul	Ago
União Europeia (UE-27) – PIB real	VH	Eurostat	0,9	1,7	0,7	-1,7	-4,8	-4,8	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	90,7	98,0	88,7	73,1	61,5	67,7	64,0	67,9	71,1	75,0
Área do Euro (AE-16) – PIB real	VH	Eurostat	0,7	1,5	0,5	-1,7	-4,9	-4,7	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	91,2	97,7	89,9	75,6	65,7	70,2	67,3	70,2	73,2	76,0
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-1,8	1,2	-2,3	-9,3	-17,6	-18,2	-17,2	-16,7	-16,2	-
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,8	-0,3	-1,3	-1,8	-2,7	-2,4	-3,0	-2,3	-2,2	-
Taxa de Desemprego	%	"	7,6	7,4	7,6	8,0	8,8	9,3	9,3	9,4	9,5	-
IHPC	VH	"	3,3	3,6	3,8	2,3	1,0	0,2	0,0	-0,1	-0,6	-0,2

Em Julho de 2009, assistiu-se também, ao prosseguimento do aumento da taxa de desemprego tanto na UE como na AE, para 9% e 9,5%, respectivamente (8,9% e 9,4%, em Junho) que se estendeu à generalidade dos países, tendo sido particularmente acentuado na Lituânia, subindo para 16,7% (15,6% em Junho). Dinamarca, Bélgica e a Eslovénia registaram uma diminuição na taxa de desemprego, tendo sido mais acentuada no primeiro destes. Contudo, em Agosto, as expectativas dos empresários para a indústria transformadora e para o comércio a retalho quanto à criação de emprego voltaram a melhorar.

Figura 1.6. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em Agosto, a taxa de inflação homóloga da área do euro foi de -0,2% (-0,6% em Julho) e desceu para 1,1% em termos de variação média dos últimos 12 meses (1,4% em Julho). Para esta quebra menos acentuada contribuiu sobretudo a quebra homóloga registada nos preços de energia para -10,2% (-14,4% em Julho) e dos transportes para -3,2% (-5,5% em Julho).

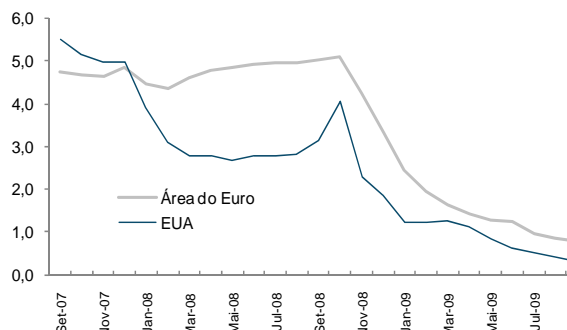
Na área do euro, os custos horários do trabalho da indústria e dos serviços mercantis aceleraram no 2º trimestre de 2009 para 4% em termos homólogos nominais (3,6% no 1º trimestre).

No 2º trimestre de 2009, o emprego do total da economia apresentou uma quebra de 1,8% em termos homólogos na área do euro (-1,2% no 1º trimestre), acompanhado de uma ligeira melhoria da produtividade, embora permanecendo negativa.

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

As taxas de juro de curto prazo continuaram a diminuir na área do euro e nos EUA, situando-se, a 22 de Setembro, em 0,76% e em 0,29%, respectivamente.

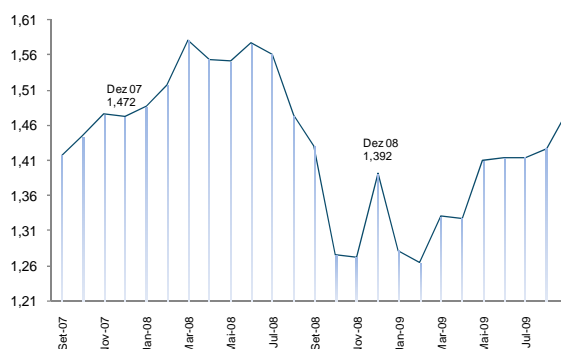
Figura 1.7. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (Média mensal, em %)



Fontes: BCE; IGCP. * Média até ao dia 22.

Em Agosto, as taxas de juro de longo prazo aumentaram ligeiramente tanto nos EUA como na AE, tendo esta subida sido mais acentuada no caso da AE. Este comportamento de alguma oscilação na evolução destas taxas reflecte, em parte, a incerteza ainda elevada acerca das perspectivas económicas mundiais.

Figura 1.8. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)

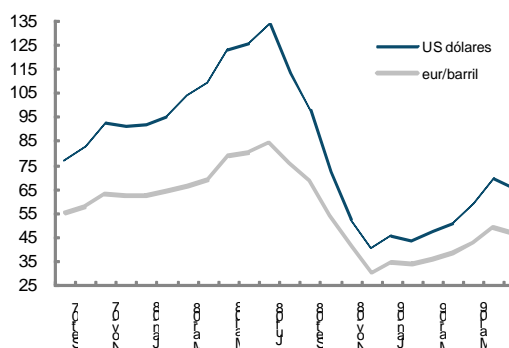


Fonte: Banco de Portugal. Para Setembro, o valor é do dia 22.

A taxa de câmbio do euro face ao dólar apreciou-se consideravelmente em Setembro, tendo recuperado para o nível de (1,48) de há um ano atrás. Esta evolução parece traduzir perspectivas macroeconómicas positivas para a AE e preocupações acrescidas quanto ao futuro das finanças públicas dos EUA.

Em Agosto, o índice de preços relativo do petróleo importado subiu para 54,2 (por memória atingiu o valor de 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em Setembro e até dia 22, o preço do petróleo *Brent* registou uma descida ligeira para cerca de 69 USD/bbl (48 €/bbl).

Figura 1.9. Preço médio Spot do Petróleo Brent (em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 22.

O preço das matérias-primas não energéticas registou uma quebra de 17% em termos homólogos em Agosto (-26,5% em Julho). Para esta diminuição menos acentuada contribuiu a subida dos preços da generalidade dos produtos, tendo esta evolução sido mais acentuada no caso dos metais, acompanhando as expectativas mais favoráveis acerca da economia da China e dos países da OCDE.

Quadro 1.3. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mai	Jun	Jul	Ago
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	2,93	4,95	5,28	2,93	1,51	1,10	1,27	1,10	0,89	0,82
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	3,65	3,87	3,85	3,24	2,72	3,30	3,29	3,71	3,54	3,58
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	4,30	4,50	4,55	4,04	3,87	3,94	3,93	4,06	3,87	3,93
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,392	1,576	1,430	1,392	1,331	1,413	1,410	1,413	1,414	1,427
Dow Jones*	VC	Yahoo	-33,8	-7,4	-4,4	-19,1	-13,3	11,0	4,1	-0,6	8,6	3,5
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	-44,4	-7,6	-9,4	-19,4	-15,4	16,0	3,2	-2,0	9,8	5,2
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	96,43	119,07	114,80	54,93	45,73	59,58	58,58	69,31	65,69	72,93
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	32,9	73,1	53,1	-38,1	-52,8	-50,0	-52,3	-44,8	-50,7	-35,5
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	22,7	49,5	39,5	-31,8	-45,6	-42,8	-45,6	-38,7	-44,8	-32,3
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	67,4	76,9	76,3	41,6	33,6	43,9	40,3	52,7	49,0	54,2

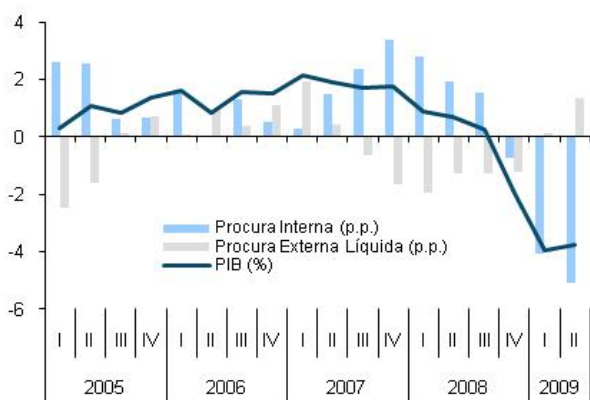
* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent em 2009 corresponde à média diária do IGCP.

2. Conjuntura Nacional

Actividade Económica e Oferta

No 2.º trimestre de 2009, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, o PIB registou uma quebra real de 3,7%, em termos homólogos (-4% no 1.º trimestre de 2009). Para este resultado concorreu a continuação do forte contributo negativo da procura interna, com destaque para a significativa diminuição ocorrida no investimento, não compensada pelo contributo positivo da procura externa líquida. Em relação ao trimestre anterior, o PIB cresceu 0,3%.

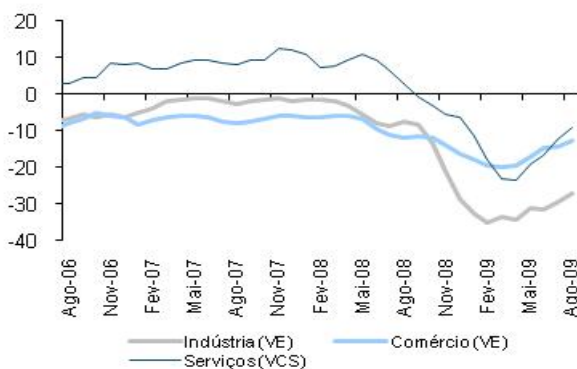
Figura 2.1. Contributos para a Taxa de Variação Homóloga do PIB



Fonte: INE.

No trimestre terminado em Agosto, os indicadores de confiança para a generalidade dos sectores de actividade, apresentaram uma evolução mais favorável.

Figura 2.2. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)



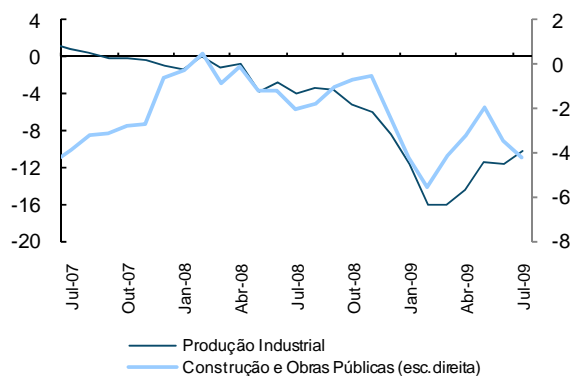
Fonte: INE.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de Julho, em termos homólogos, indicam que:

- na indústria transformadora, os índices de produção e de volume de negócios apresentaram quebras de 8,5% e 19,6%, respectivamente (-11,7% e -21,5% no 2.º trimestre);
- o índice de produção na construção e obras públicas diminuiu 5,5% (-3,6% no trimestre precedente);
- nos serviços, os índices de volume de negócios dos serviços e do comércio a retalho registaram variações negativas de 13,6% e 6,4%, respectivamente (-15,9% e -5,9% no trimestre anterior).

Figura 2.3. Índices de Produção

(MM3, VH, %)



Fonte: INE.

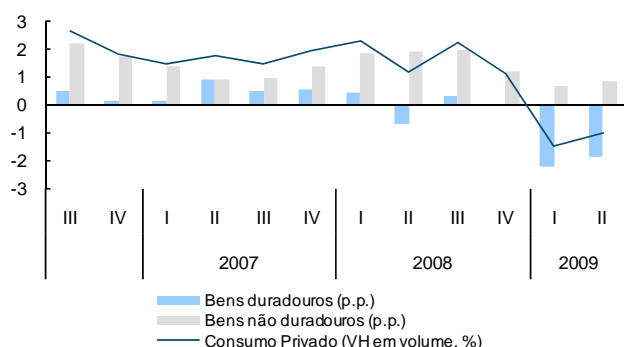
Quadro 2.1. Indicadores de Actividade Económica e Oferta

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mai	Jun	Jul	Ago
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	0,0	0,7	0,3	-2,0	-4,0	-3,7	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	91,7	97,2	92,5	77,7	65,1	68,3	70,9	71,4	75,8	81,3
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VE	INE	-5	-8	-8	-8	-29	-34	-27	-30	-31	-20
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	0	-8	-9	-12	-16	-20	-14	-13	-15	-11
Indicador de Confiança dos Serviços	SRE-VCS	"	12	2	9	-1	-6	-23	-13	-15	-8	-3
Indicador de Confiança da Construção	SRE-VE	"	-9	-48	-37	-41	-46	-49	-43	-45	-40	-44
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	-0,3	-2,9	-3,6	-8,3	-16,1	-11,7	-10,4	-11,6	-11,6	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	2,9	5,0	5,1	-10,5	-23,4	-20,5	-21,0	-17,8	-17,8	:
Índice de Volume de Negócios – Serviços	"	"	2,4	2,5	2,1	-6,5	-13,9	-15,9	-17,9	-14,1	-14,1	:

Consumo Privado

O consumo privado registou, no 2º trimestre de 2009, uma diminuição homóloga real de 1%, representando uma recuperação face ao trimestre precedente. Esta evolução está associada a uma melhoria quer do consumo de bens duradouros, quer dos bens não duradouros.

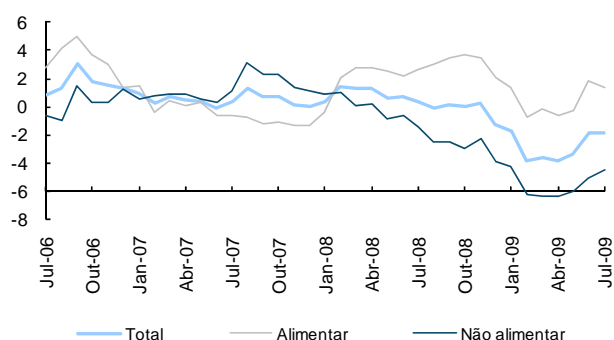
Figura 2.4. Crescimento Real do Consumo Privado e Principais Contributos (VH)



Fonte: INE.

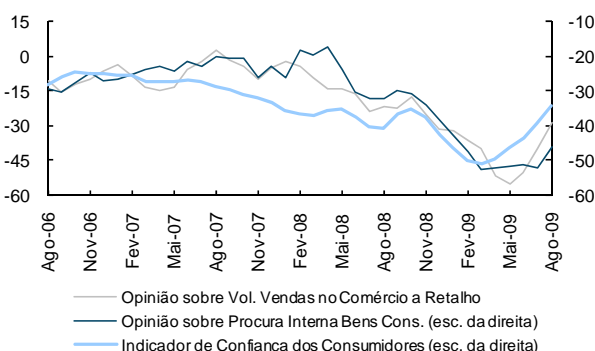
Em Julho, o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou uma variação homóloga de -1,1%, piorando face ao mês anterior (-0,6%). Esta evolução foi motivada pela forte desaceleração na componente dos bens alimentares, com a componente de bens não alimentares recuperou.

Figura 2.5. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)



Fonte: INE.

Figura 2.6. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)

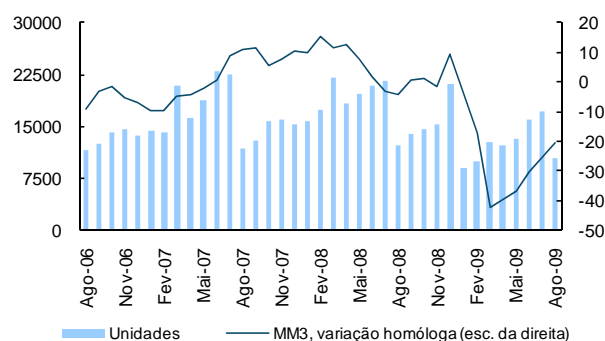


Fonte: INE.

Nos meses de Julho e Agosto, a confiança dos consumidores apresentou um novo movimento de subida, reflectindo sobretudo uma melhoria das perspectivas para a evolução da situação financeira das famílias e da economia nacional. No que toca às opiniões dos empresários, também aqui se verificou uma evolução favorável, quer na apreciação do comportamento da procura interna por bens de consumo quer na avaliação feita à actividade no comércio a retalho.

As vendas de automóveis ligeiros de passageiros exibiram, em termos médios homólogos nos meses de Julho e Agosto, uma quebra de 18,4%, cerca de 11,7p.p. inferior à que se verificou durante o 2.º trimestre do ano.

Figura 2.7. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros



Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

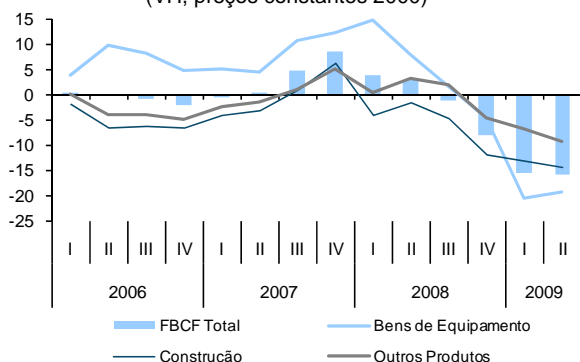
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mai	Jun	Jul	Ago
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	1,7	1,2	2,2	1,1	-1,5	-1,0	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE-VE	"	-38	-37	-37	-43	-51	-43	-44	-41	-33	-29
Volume de Vendas no Comércio a Retalho	VH	"	-20	-16	-22	-31	-40	-50	-58	-37	-24	-26
Índice de Vol. Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	0,2	0,7	0,1	-1,3	-3,6	-1,9	-3,7	-0,6	-1,1	:
Bens alimentares	VH	"	2,6	2,2	3,5	2,0	-0,2	1,9	-0,7	4,6	0,4	:
Bens não alimentares	VH	"	-1,7	-0,6	-2,5	-3,9	-6,4	-5,0	-6,2	-5,0	-2,2	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	5,7	1,9	0,9	9,1	-42,5	-30,1	-33,6	-23,5	-20,5	-14,8
Importações de bens de consumo***	VH	INE	3,8	3,6	5,4	2,2	-3,8	-6,3	-10,7	1,0	:	:

* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300Kg; *** Exclui material de transporte.

Investimento

No 2.º trimestre de 2009, a FBCF apresentou uma quebra real de 15,9% (-15,5% no trimestre precedente), de acordo com os dados das Contas Nacionais Trimestrais do INE. Para este resultado concorreu a manutenção de uma evolução desfavorável de todas as componentes do investimento.

Figura 2.8. Formação Bruta de Capital Fixo
(VH, preços constantes 2000)

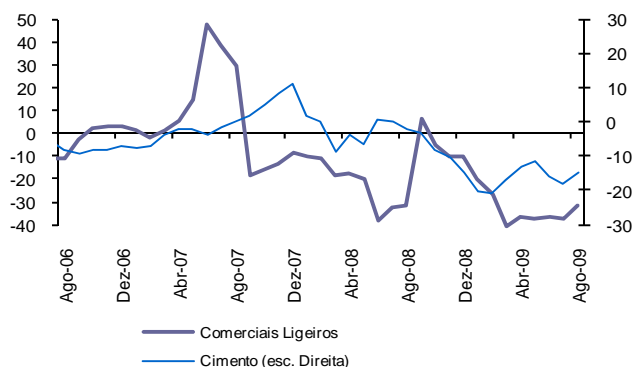


Fonte: INE.

Os dados disponíveis para os meses de Julho e Agosto apontam para alguma estabilização na evolução do investimento. Assim, em termos médios homólogos:

- as vendas de cimento apresentaram uma quebra de 13,6%, em termos homólogos (-16,1% no 2.º trimestre);

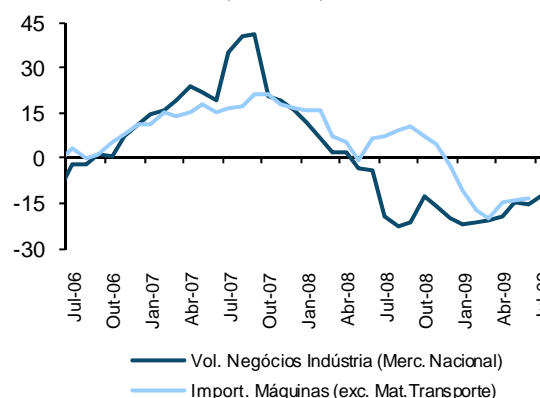
Figura 2.9. Indicadores de Investimento
(VH, MM3)



Fontes: ACAP, CIMPOR e SECIL.

- as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram uma variação de -30,3% (-36,8% no 2.º trimestre);
- as opiniões dos empresários sobre a evolução das vendas de bens de investimento no comércio por grosso estabilizaram, num patamar muito negativo, face ao trimestre anterior.

Figura 2.10. Bens de Equipamento
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Em Julho, o índice de volume de negócios nas indústrias de bens de investimento para o mercado nacional registou uma quebra em termos homólogos de 12,9% (-15,4% no 2.º trimestre).

No 2.º trimestre, as importações de Bens de Capital, excepto Material de Transporte, registaram uma quebra, em termos médios homólogos nominais, de 13,4% (-20,4% no 1.º trimestre).

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mai	Jun	Jul	Ago
FBCF – CN Trimestrais	VH Real	INE	-0,7	2,9	-1,2	-7,9	-15,5	-15,9	:	:	:	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-6,6	0,5	-3,4	-14,7	-16,9	-16,1	-17,1	-17,8	-18,9	-6,0
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	-19,0	-38,0	6,6	-10,2	-40,5	-36,8	-41,8	-35,0	-34,6	-23,8
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	ACAP	-1,8	5,7	-3,5	-23,0	-38,2	-48,5	-32,6	-56,9	-28,0	-46,8
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-18	-18	-21	-30	-37	-33	-31	-47	-15	-43
Licenças de Construção de fogos	VH	INE	-30,5	-18,4	-37,4	-47,4	-48,8	-51,3	-47,1	-51,8	-47,4	
Importações de Bens de Capital**	VH	INE	5,2	6,7	10,7	-2,5	-20,0	-13,4	-19,2	-12,6	:	
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	INE	-12,0	-3,9	-21,5	-20,1	-20,4	-15,2	-8,2	-16,6	-12,9	

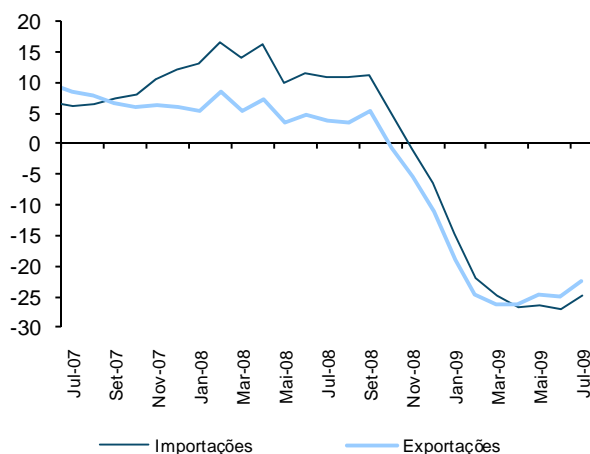
* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Contas Externas

No 2.º trimestre de 2009, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, os fluxos reais de comércio internacional de bens e serviços mantiveram uma evolução negativa. Contudo, devido ao peso mais significativo das importações em relação às exportações face ao PIB, o défice da Balança de Bens e Serviços melhorou neste período.

Em Julho, registou-se uma ligeira recuperação das exportações nominais de bens, enquanto as importações pioraram, indiciando a manutenção do contributo positivo da procura externa líquida

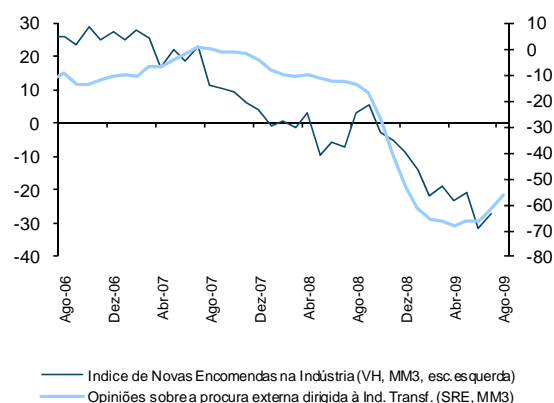
Figura 2.11. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)



Fonte: INE. Nota: incorpora informação do SDDS para o último mês.

A evolução das importações é em grande medida determinada pela forte quebra registada nos fluxos extracomunitários (-45,9%), influenciado pela diminuição do preço dos combustíveis nos mercados internacionais.

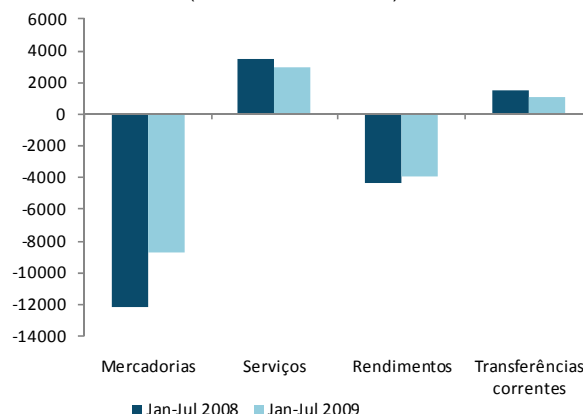
Figura 2.12. Procura Externa dirigida à Indústria



Fonte: INE.

Os dados mais recentes sobre as novas encomendas à indústria e as opiniões dos empresários sobre procura externa na indústria indiciam uma evolução mais favorável das exportações.

Figura 2.13. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: INE.

O défice acumulado da balança corrente diminuiu, até Julho, 2.279 milhões de euros, sobretudo devido à diminuição do défice da balança de bens. Por sua vez, o saldo positivo da balança de capital, diminuiu no mesmo período, 734 milhões de euros.

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

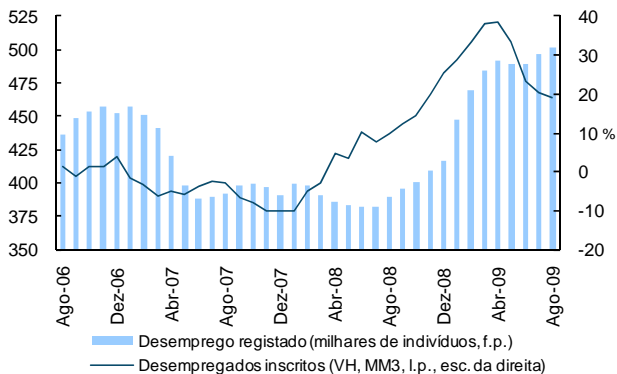
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Abr	Mai	Jun	Jul
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	-0,5	2,1	0,9	-8,9	-19,3	-17,1	-	-	-	-
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	2,1	4,5	3,4	-4,4	-15,4	-16,4	-	-	-	-
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	-9,6	-9,3	-10,5	-9,1	-7,8	-6,2	-	-	-	-
Necessid. de financiamento da economia	% PIB	"	-10,3	-10,4	-12,2	-8,2	-11,4	-6,5	-	-	-	-
Saídas de mercadorias	VH nom	"	-6,9	4,5	5,3	-11,1	-26,4	-24,9	-27,7	-24,6	-22,4	-20,5
Entradas de mercadorias	VH nom	"	-2,1	11,4	11,3	-6,4	-24,7	-26,9	-30,3	-29,8	-20,5	-24,2

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008		2009		
				Jul	Jan-Jul	Jul	Jan-Jul	Var. Ac.
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BP	-17416	-1030	-9.801	-478	-7.522	2.279
Saldo Balança de Bens	"	"	-21256	-1826	-12.210	-1.163	-8.770	3.440
Saldo Balança de Serviços	"	"	6441	764	3.464	731	2.982	-482
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-7817	-529	-4.339	-480	-3.888	452
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	2467	297	1509	253	112	-397

Mercado de Trabalho

Em Agosto de 2009, o número de novos desempregados inscritos registou uma variação homóloga de 17,6%, 1 p.p. abaixo do verificado no mês anterior. No conjunto destes dois meses o número de novos desempregados aumentou 18,1% em termos homólogos, o que representa um abrandamento face ao 2º trimestre de 2009 (23,3%).

Figura 2.14. Desemprego

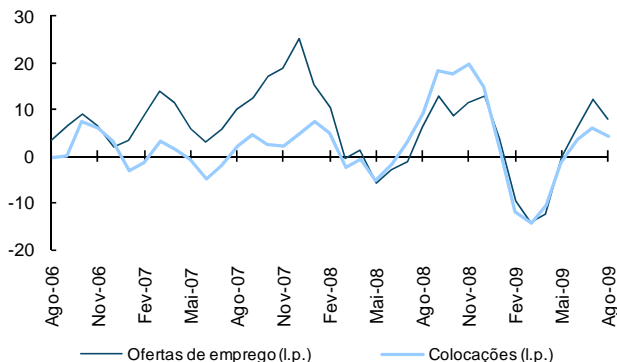


Fonte: IEFP.

O desemprego registado em Agosto abrangeu 501,6 mil indivíduos, representando um incremento de cerca de 11 mil desempregados face ao final do 2º trimestre do ano, e um aumento de cerca de 111 mil face à situação verificada no final de Agosto de 2008.

Por sua vez, também em Agosto e em termos homólogos, as ofertas de emprego registaram uma quebra de 2,3% e as colocações diminuíram 1,9% (crescimento de 7,1% e 5% em Julho, respectivamente).

Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações (MM3, VH)



Fonte: IEFP.

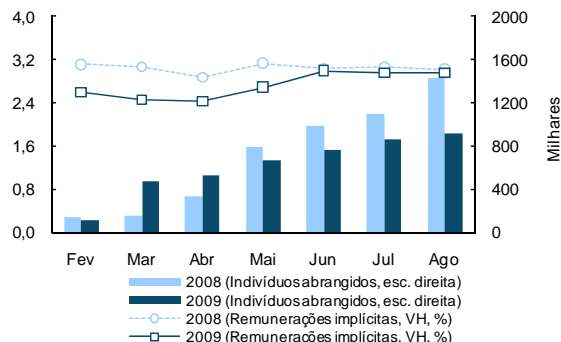
Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008			2009		2009			
				2T	3T	4T	1T	2T	Mai	Jun	Jul	Ago
Taxa de Desemprego	%	INE	7,6	7,3	7,7	7,8	8,9	9,1	-	-	-	-
Emprego Total	VH	"	0,5	14	-0,1	-0,2	-1,8	-2,9	-	-	-	-
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	6,6	-16	-0,7	6,6	23,8	28,1	27,6	28,1	30,1	28,6
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	11,1	10,1	12,4	25,6	38,3	23,3	218	215	18,5	17,6
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	5,5	-2,8	13,0	12,8	-14,1	5,7	116	19,6	7,1	-2,3
Contratação Colectiva	VHA	MTSS	3,1	3,0	3,0	3,1	2,5	3,0	2,7	3,0	3,0	3,0
Índice do Custo do Trabalho* - Portugal	VH	INE	4,3	3,1	5,5	4,6	2,4	4,7	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho* - AE16	VH	Eurostat	3,3	2,5	3,6	4,2	3,6	4,0	-	-	-	-

*Total, excluindo a Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Actividades; f.p. - no fim do período; l.p. - ao longo do período.

Até ao final de Agosto, as remunerações implícitas nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho registavam uma variação homóloga de 3%, uma estabilização que se mantém nos últimos três meses. O número de trabalhadores abrangidos por estes instrumentos ascendia, no final de Agosto, a cerca de 910 mil, consubstanciando um aumento de cerca de 44 mil face ao mês anterior, mas ficando aquém do número verificado no final de Agosto de 2008 (cerca de 1,4 milhões de trabalhadores).

Figura 2.16. Remunerações Implícitas na Contratação Colectiva (VHA, %)

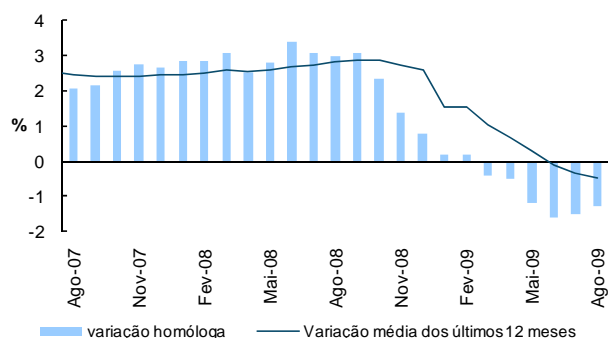


Fonte: INE.

Preços

Em Agosto de 2009, o Índice de Preços no Consumidor apresentou uma variação homóloga de -1,3%, atenuando ligeiramente a quebra do mês anterior (-1,5%). Face a Julho, o IPC diminuiu 0,3%, com a taxa de variação média dos últimos 12 meses cifra-se em -0,5%, (menos 0,2p.p. que em Julho).

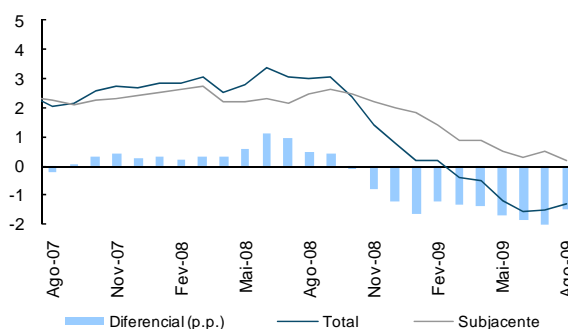
Figura 2.17. IPC



Fonte: INE.

Para este resultado concorreram as categorias de “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas”, “Transportes”, “Lazer, recreação e cultura” e “Saúde”. Em sentido contrário, contribuíram positivamente as categorias “Restaurantes e hotéis” e “Habitação, água, gás, electricidade e outros combustíveis”, cujas variações homólogas se cifraram em 2,7% e 2,0%, respectivamente.

Figura 2.18. IPC Total e IPC subjacente
(VH, %)

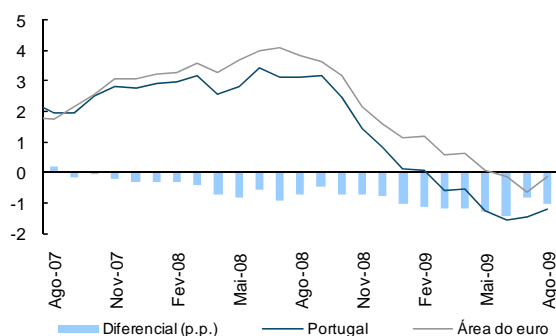


Fontes: INE.

A variação homóloga do IPC, excluindo bens energéticos e alimentares não transformados, diminuiu para 0,2% em Agosto, menos 0,3p.p. do que no mês anterior.

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal recuperou ligeiramente (-1,2%, que compara com -1,4% em Julho), mantendo-se, no entanto, como um dos valores mais baixos da AE. O diferencial negativo face à área do euro aumentou para 1 p.p. (-0,8p.p. em Julho), tendo esta evolução resultado, sobretudo, da recuperação da variação homóloga do IHPC na AE (de -0,6% em Julho para -0,2%, em Agosto).

Figura 2.19. IHPC
(VH)



Fonte: Eurostat.

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008	2009							
				Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	-0,5	-0,7	:	0,8	0,2	-0,2	0,1	-0,5	-0,3
Índice de Preços no Consumidor	VH	"	:	0,8	0,2	0,2	-0,4	-0,5	-1,2	-1,6	-1,5	-1,3
Índice de Preços no Consumidor	VM 12	"	2,6	2,6	1,5	1,6	1,0	0,7	0,3	-0,1	-0,3	-0,5
IPC – Bens	VH	"	2,4	-0,4	-0,7	-0,8	-1,8	-2,0	-2,9	-3,5	-3,8	-3,3
IPC – Serviços	"	"	3,0	3,0	2,0	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9	2,1	1,9
IPC excl. aliment. não transf. e energéticos	"	"	2,4	2,0	1,8	1,4	0,9	0,9	0,5	0,3	0,5	0,2
IHPC	"	"	2,7	0,8	0,1	0,1	-0,6	-0,6	-1,2	-1,6	-1,4	-1,2
Diferencial IHPC vs área do euro (VH)	p.p.	Eurostat	-0,6	-0,8	-1,0	-1,1	-1,2	-1,2	-1,3	-1,4	-0,8	-1,0

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Em Setembro de 2009, os índices bolsistas internacionais prosseguiram uma evolução positiva, traduzindo uma maior apetência pelo risco por parte dos investidores.

Em termos médios e, até 21 de Setembro, os índices *DJ Euro Stoxx50* e *Dow Jones* subiram 42% e 36%, respectivamente, face ao final de Fevereiro (mês em que atingiu o mínimo do ano).

Figura 2.20. Índices Bolsistas
(Março 2007=100, fim do período)



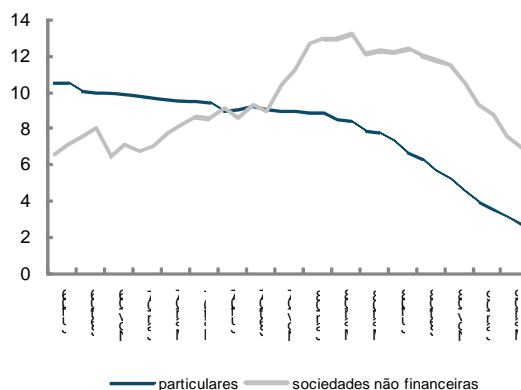
Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para Setembro, o valor é do dia 21.

Em linha com a evolução favorável dos índices bolsistas internacionais, em termos médios e até ao dia 21 de Setembro, o índice PSI-20 subiu 34% face ao final de Fevereiro.

Em Julho, o ritmo de crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro diminuiu, em resultado do abrandamento do crédito destinado às empresas para 4,4% (5,4% em Junho) e aos particulares para 2,1% (2,2% em Junho).

Relativamente ao crédito aos particulares, é de salientar a continuação da desaceleração do crédito à habitação, assim como do crédito ao consumo.

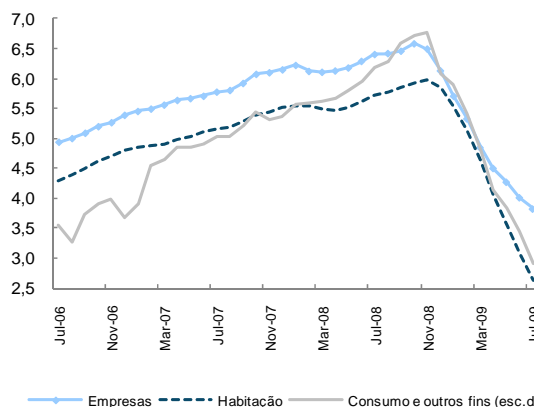
Figura 2.21. Empréstimos ao Sector Privado
(va, em %)



Fonte: Banco de Portugal.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram para as empresas não financeiras e para os particulares, tendo sido mais acentuada para estes últimos, as quais caíram para 3,7% em Julho (4,1% em Junho) devido sobretudo à redução verificada no crédito à habitação em 44 p.b. para 2,6%.

Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

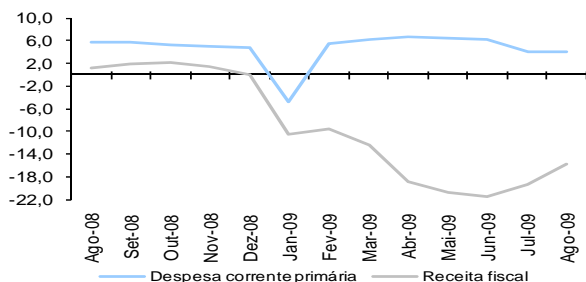
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2009									
				Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	4,0	4,0	4,6	4,8	4,5	4,3	4,4	4,4	3,9	3,9	
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	103	103	128	173	155	114	80	99	59	68	
PSI 20*	VC	CMVM	-51,3	0,6	1,5	-6,7	2,8	9,4	6,9	-1,6	2,6	7,3	
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	4,3	4,3	3,8	3,5	3,2	2,9	2,7	2,5	2,3	:	
- para consumo	va**	"	8,9	8,9	8,6	7,7	6,6	5,7	4,3	4,1	3,2	:	
Empréstimos a empresas	va**	"	10,5	10,5	9,3	8,7	7,5	6,9	7,1	5,4	4,4	:	
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	5,86	5,86	5,55	5,13	4,62	4,07	3,56	3,08	2,64	:	
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	6,13	6,13	5,71	5,33	4,85	4,50	4,27	4,01	3,82	:	

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transacções mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

Até Agosto de 2009, o valor provisório para o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, foi de 8712,6 milhões de euros, apresentando um agravamento de 5276,7 milhões de euros face ao período homólogo. O défice primário foi de 5285,1 milhões de euros, 5390 milhões de euros acima do verificado no mesmo período do ano anterior.

Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado (VHA, em %)



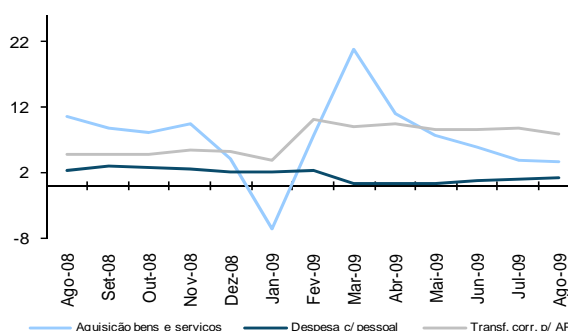
Fonte: DGO.

A execução orçamental do Estado, face ao mesmo período de 2008, caracterizou-se por:

- um decréscimo da receita fiscal de 15,9%, condicionada pelos efeitos das medidas de política e pela contracção da actividade económica. Assim, a evolução da receita é explicada pelo decréscimo na receita dos impostos indirectos (em 18,4%) – essencialmente IVA, imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, e imposto sobre veículos – e pela menor receita dos impostos directos (-12,4%). Descontando os efeitos das medidas de política, a receita fiscal registaria um decréscimo de 9,6%. Contudo, a receita fiscal voltou a apresentar um menor decréscimo, face ao mês anterior, reflectindo a dissipação do efeito de antecipação dos reembolsos para o 1º semestre do ano, particularmente do IRS; e
- um acréscimo da despesa total em 4,1%, que traduz o crescimento da despesa corrente primária, em 4,1%, e da despesa de capital, em 19,9%. O aumento da despesa corrente primária deveu-se, essencialmente, às transferências correntes que, em termos comparáveis, aumentaram 8%, reflectindo, em particular, o acréscimo das transferências para a Segurança Social previstas no programa Iniciativa para o Investimento e o Emprego (IIE) e o aumento da transferência para cobertura do défice do sistema de pensões da CGA.

Inversamente ao verificado no 1º semestre de 2009, os subsídios registaram uma diminuição de 57,2% reflectindo a verba paga, em Julho de 2008, relativa à amortização do défice tarifário. A redução na componente despesa com pessoal é influenciada pela reclassificação da parcela do financiamento do OE destinada à cobertura do défice do sistema de pensões da CGA para transferências correntes, conforme previsto no OE para 2009. Corrigindo igualmente deste efeito, a despesa com pessoal aumentou 1,1%. Os juros e outros encargos da dívida registaram um decréscimo de 3,2%. O aumento da despesa de capital resulta do maior grau de execução da IIE, o qual passou de 23,9% até Julho para 32,4% até Agosto.

Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes (VHA, em %)



Nota: A despesa com o pessoal e transferências correntes para as AP encontram-se corrigidas da alteração metodológica referida.
Fontes: DGO e GPEARl.

Em 31 de Agosto, a dívida directa do Estado situou-se nos 129,6 mil milhões de euros, constatando-se um aumento de 897 milhões de euros face ao final do mês anterior. A variação da dívida reflectiu, essencialmente, a emissão líquida positiva de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro e, em sentido contrário, a amortização de ECP, CEDIC e Certificados de Aforro, reduzindo os respectivos stocks.

Quadro 2.8. Movimento da Dívida do Estado (milhões de euros)

	31-Jul-09	Ago-09			31-Ago-09
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transaccionável	106 202	2 718	1 379	- 26	107 515
Bilhetes do Tesouro	15 329	1 347		0	16 676
Obrigações do Tesouro	89 029	1 023		- 23	90 029
Não Transaccionável	22 531	3 726	4 142	0	22 115
Certificados de Aforro	17 126	57	85	0	17 097
CEDIC	5 006	3 619	3 702	0	4 923
Total	128 733	6 444	5 521	- 26	129 630

Fonte: IGCP.

Quadro 2.9. Execução Orçamental do Estado

	2008		2009		2009			
	Jan a Ago		Jan a Ago		Mai	Jun	Jul	Ago
	10^6 euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	26382	22351	66,4	54,0	-17,8	-20,7	-18,8	-15,3
Receita corrente	25609	22022	65,2	54,7	-18,2	-19,2	-17,4	-14,0
Impostos directos	9495	8321	64,2	54,5	-21,9	-24,4	-19,9	-12,4
Impostos indirectos	13797	11263	63,7	51,5	-19,8	-19,5	-18,9	-18,4
Despesa Total	29847	31063	63,3	63,0	4,2	5,4	3,7	4,1
Despesa corrente primária	24669	25672	64,9	65,1	6,5	6,2	4,1	4,1
Despesa corrente	28210	29099	65,5	64,5	4,2	5,0	2,9	3,2
Despesa com pessoal	8983	7236	67,8	67,4	-19,5	-16,1	-19,1	-19,5
Aquisição bens e serviços	701	726	46,6	48,1	7,6	5,9	3,8	3,6
Subsídios	650	278	57,4	39,0	89,3	77,2	-69,5	-57,2
Juros	3541	3428	70,2	60,1	-13,3	-2,7	-4,2	-3,2
Transferências corr. p/ AP	12461	15399	65,4	67,6	22,8	21,5	24,5	23,6
Saldo Global	-3436	-8713	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	105	-5285	-	-	-	-	-	-

Nota: * Corresponde ao OE inicial corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional.
Fonte: DGO.

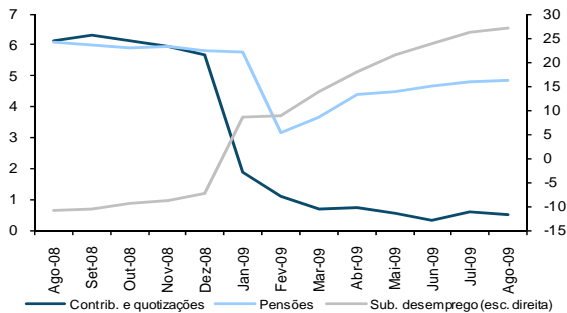
Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações

Até Agosto de 2009, o excedente da execução orçamental da Segurança Social, na óptica da contabilidade pública, foi de 628,1 milhões de euros, revelando uma redução de 905,9 milhões de euros face ao mesmo período de 2008.

A execução orçamental da Segurança Social, face ao período homólogo de 2008, caracterizou-se por:

- um aumento da receita corrente em 3,0% influenciada pela evolução das transferências correntes da Administração Central (12,5%), destacando-se as transferências relativas à medida da IIE “Apoio ao emprego e reforço da protecção social”, e pela subida das contribuições (0,5%); contrariamente, assiste-se a uma redução das transferências correntes do Fundo social Europeu em 26,5%; e
- um aumento da despesa corrente em 10,4%. Para tal contribuiu, principalmente, a subida da despesa em prestações sociais, nomeadamente, pensões (4,8%), subsídio de desemprego e apoio ao emprego (27%), subsídio familiar a crianças e a jovens (24,1%) e, com menor peso, o complemento solidário para idosos (160%). As acções de formação profissional continuam a registar acréscimos significativos (40,1%), aumentando em 20,2% as suportadas pelo Fundo social Europeu. O aumento no subsídio de desemprego foi acompanhado por um aumento do número de beneficiários em 38,5%. Contrariamente, o número de beneficiários do subsídio por doença registou uma diminuição de 1,1%.

Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social (VHA, em %)



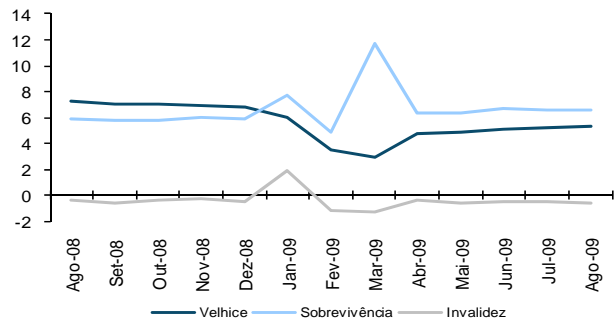
Fonte: MTSS.

Quadro 2.10. Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações

	Segurança Social				Caixa Geral de Aposentações					
	2008		2009		2008		2009			
	Jan a Ago		Jan a Ago		Jan a Ago		Jan a Ago			
	10^6 euros	10^6 euros	VHA	Execução face ao OE (%)	10^6 euros	10^6 euros	VHA	Execução face ao OE (%)		
Receita Total	14344	14763	2,9	64,7	62,3	4650	5202	11,9	63,0	68,3
Contribuições e quotizações	8632	8674	0,5	66,3	62,6	2390	2420	1,2	59,2	63,9
Transferências correntes da Adm. Central	4237	4768	12,5	66,3	70,0	2221	2708	21,9	54,9	73,7
Despesa Total	12810	14135	10,3	59,7	63,8	4878	5211	6,8	63,3	66,1
Pensões	8205	8602	4,8	63,0	63,0	4852	5183	6,8	63,4	66,1
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1029	1306	27,0	57,8	82,8	-	-	-	-	-
Prestações e acção social	2462	2926	18,8	61,6	67,8	-	-	-	-	-
Saldo Global	1534	628	-	-	-	-228	-9	-	-	-

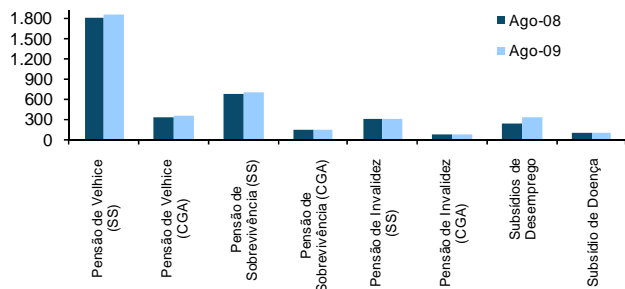
Fontes: DGO e GPEARI.

Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social (VHA, em %)



Fonte: MTSS.

Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos (milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS e CGA.

Até Agosto, e na óptica da contabilidade pública, o défice da Caixa Geral de Aposentações (CGA) foi de 8,5 milhões de euros, o qual compara com um défice de 228,3 milhões de euros no período homólogo do ano anterior. A receita corrente apresentou um aumento de 11,9%, repercutindo sobretudo o aumento das transferências correntes recebidas do Estado e, em menor grau, das contribuições. O aumento das transferências do Estado resulta, por um lado, da necessidade de cobertura do défice deste sistema de pensões, e por outro, do diferente perfil da receita do adicional ao IVA para a CGA, tal como definido no decreto-lei de execução orçamental para 2009. A despesa corrente aumentou 6,8%, traduzindo, fundamentalmente, os aumentos das despesas em pensões (6,8%) e, embora com peso diminuto, em aquisição de bens e serviços (13,4%).

Serviços e Fundos Autónomos

Serviços e Fundos Autónomos, excluindo o FRDP

Até Agosto de 2009, e na óptica da contabilidade pública, o excedente global provisório dos Serviços e Fundos Autónomos (excluindo o FRDP) foi de 821,7 milhões de euros, verificando-se uma melhoria de 114,9 milhões de euros face ao período homólogo.

A execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, face ao mesmo período do ano anterior, caracterizou-se por:

- um aumento na receita de 5,4%, reflectindo o crescimento da receita de capital, em 63,8%, e da receita corrente, em 2,2%. O aumento da receita de capital reflecte o acréscimo das transferências da União Europeia (82,9%) e dos outros subsectores das Administrações Públicas (56,9%). Recorde-se que a composição da receita corrente está influenciada pela reclassificação da parcela do financiamento do OE destinada à cobertura do défice do sistema de pensões da CGA de contribuições para transferências correntes recebidas de outros sectores da Administração Pública; e
- um aumento da despesa em 4,9%, apresentando a despesa corrente um acréscimo de 2,0%, explicado, fundamentalmente, pelo aumento da aquisição de bens e serviços (8,6%), das transferências correntes (5,4%) — reflectindo o crescimento das pensões e abonos da responsabilidade da CGA — e, em menor grau, pelo peso que apresentam, das outras despesas correntes (155,4%). A diminuição das restantes componentes que constituem a despesa corrente, especialmente no que respeita às despesas com pessoal (-21,7%), aos subsídios atribuídos (-11,9%) e, com menor peso, aos juros e outros encargos (-30,8%), compensou parcialmente os aumentos verificados. A despesa de capital denotou um aumento de 54,1%, reflectindo o comportamento das transferências de capital (92,5%).

Serviço Nacional de Saúde

Até Agosto de 2009, o excedente global provisório do Serviço Nacional de Saúde, na componente integrada nos serviços da administração pública, foi de 285,3 milhões de euros, observando-se um aumento no excedente orçamental de 24,6 milhões de euros face ao registado no mesmo período do ano anterior.

A execução orçamental do Serviço Nacional de Saúde, face ao período homólogo de 2008, caracterizou-se por:

- um crescimento de 2,1% na receita, justificado, principalmente, pelo aumento verificado nas transferências correntes recebidas (3,6%). Contrariamente, observou-se uma redução das outras receitas correntes em (22,7%) e das taxas, multas e outras penalidades (35,1%); e
- um aumento da despesa em 1,7%, motivado pelo aumento da aquisição de bens e serviços (9,7%) e, das transferências correntes (7,9%). Em sentido inverso, constataram-se diminuições na despesa com pessoal, no investimento, nas transferências de capital e nos juros e outros encargos. O comportamento da despesa reflecte, em parte, os efeitos das operações de empresarialização ocorridas em Setembro de 2008, as quais se consubstanciam numa diminuição da despesa com o pessoal e num aumento da aquisição de bens e serviços por parte do Serviço Nacional de Saúde.

Quadro 2.11. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (inclui SNS)				Serviço Nacional de Saúde			
	2008		2009		2008		2009	
	Jan a Ago		Jul Ago		Jan a Ago		Jul Ago	
	10 ⁶ euros		VHA (%)		10 ⁶ euros		VHA (%)	
Receita Total	15 035	15 849	5,4	5,4	5 508	5 624	19	2,1
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	4 082	2 420	-40,3	-40,7	-	-	-	-
Transferências correntes da Adm. Central	7 348	9 768	35,4	32,9	5 267	5 400	2,4	2,5
Despesa Total	14 328	15 027	3,6	4,9	5 247	5 339	0,6	1,7
Despesa com pessoal	2 334	1 828	-21,0	-21,7	1 039	664	-38,1	-36,1
Aquisição de bens e serviços	4 509	4 898	8,9	8,6	3 929	4 309	9,9	9,7
Transferências correntes	6 024	6 350	4,4	5,4	97	105	-0,3	7,9
Saldo Global	707	822	-	-	261	285	-	-

Fonte: DGO.

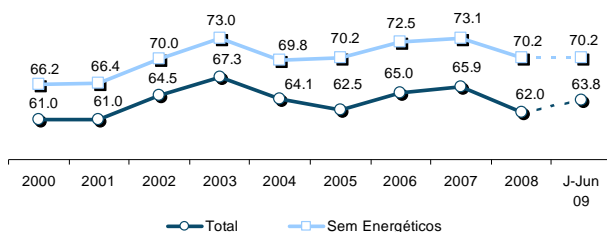
3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos últimos 12 meses a terminar em Junho de 2009, as saídas ^[3] de mercadorias (comércio Intra + Extra UE) decresceram 14,8% em termos homólogos, e as entradas 12,4% (Quadro 3.1).

Excluindo os produtos energéticos, verifica-se que no mesmo período as saídas decresceram 14,1% e as entradas 11,6%.

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Entradas pelas Saídas de Mercadorias (%)



Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial

Intra + Extra UE (milhões de Euros)	Janeiro a Junho			VH	
	2008	2009	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Saídas (fob)	20 026	14 890	-25.6	-24.9	-14.8
Entradas (cif)	31 458	23 332	-25.8	-26.9	-12.4
Saldo (fob-cif)	- 11 432	- 8 441	-26.2	-30.3	-8.3
Cobertura (fob/cif)	63.7	63.8	-	-	-
	66.7	66.8	-	-	-
Sem energéticos:					
Saídas (fob)	18 799	14 290	-24.0	-23.4	-14.1
Entradas (cif)	26 191	20 342	-22.3	-23.5	-11.6
Saldo (fob-cif)	- 7 392	- 6 052	-18.1	-23.9	-5.3
Cobertura (fob/cif)	71.8	70.2	-	-	-
	75.2	73.6	-	-	-
Extra UE (milhões de Euros)					
Exportações (fob)	5 857	4 474	-23.6	-23.5	-10.2
Importações (cif)	10 167	6 149	-39.5	-39.6	-25.5
Saldo (fob-cif)	- 4 309	- 1 675	-61.1	-62.0	-46.9
Cobertura (fob/cif)	57.6	72.8	-	-	-
	60.3	76.2	-	-	-

Nota 1: Os dados do comércio Extra-UE, na base do quadro, já disponíveis para o período de Janeiro a Julho, são distintos dos implícitos acima no comércio Intra+Extra, que são uma versão preliminar do período de Janeiro a Junho.

Nota 2: Factor de conversão cif-fob utilizado: 0.9548

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Nos últimos três meses (Abril a Junho), excluindo os produtos energéticos, as saídas acusaram uma diminuição, face ao período homólogo do ano anterior, de 23,4% tendo as entradas registado uma descida de 23,5%.

No período de Janeiro a Junho de 2009, a taxa de cobertura (Fob/Cif) das entradas pelas saídas de mercadorias foi de 63,8% (70,2% excluindo os energéticos) (Figura 3.1).

Uma **estimativa rápida de dados agregados**, para o período de Janeiro a Julho de 2009, aponta para taxas de variação homólogas de -24,8% nas saídas e de -25,6% nas entradas de mercadorias (Quadro 3.2).

Quadro 3.2. Balança Comercial de Janeiro a Julho (estimativa rápida)

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	Janeiro a Julho		
	2008	2009	TVH
Saídas (fob)	23 816	17 905	-24.8
Entradas (cif)	37 202	27 686	-25.6
Saldo (fob-cif)	-13 386	-9 781	-26.9
Cobertura (fob/cif)	64.0	64.7	-

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE.

Segundo dados preliminares disponíveis para o período de Janeiro a Julho de 2009, referentes ao comércio extracomunitário, as exportações para os países terceiros e as importações daí provenientes terão decrescido respectivamente 23,6% e 39,5% (Quadro 3.1).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	ENTRADA (Cif)			SAÍDA (Fob)		
	2008	2009	VH	2008	2009	VH
Janeiro	5 012	3 813	-23.9	3 332	2 410	-27.7
Fevereiro	5 308	3 671	-30.8	3 375	2 367	-29.9
Março	5 111	4 139	-19.0	3 291	2 585	-21.4
Abril	5 462	3 808	-30.3	3 383	2 445	-27.7
Mai	5 363	3 763	-29.8	3 337	2 517	-24.6
Junho	5 202	4 137	-20.5	3 308	2 566	-22.4
Julho	5 744			3 790		
Agosto	4 481			2 421		
Setembro	5 207			3 268		
Outubro	5 340			3 240		
Novembro	4 748			2 882		
Dezembro	4 197			2 323		
1º Trimestre	15 431	11 623	-24.7	9 998	7 363	-26.4
2º Trimestre	16 027	11 708	-26.9	10 028	7 528	-24.9
3º Trimestre	15 432			9 478		
4º Trimestre	14 284			8 445		

Com estimativa rápida do mês de Julho no comércio Intra:

Jul	5 744	4 354	-24.2	3 790	3 015	-20.5
-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

[1] Informação mais desagregada encontra-se disponível no "site" do GEE na publicação "Síntese Estatística do Comércio Internacional" nº 9/2009: www.gee.min-economia.pt

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra + Extra-UE) divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística para o período de Janeiro a Junho de 2009 e os do comércio extra-comunitário relativos ao período de Janeiro a Julho de 2009, correspondem a primeiras versões. Os dados relativos a 2008, são os implícitos numa 2ª versão do ano. No que respeita ao comércio intracomunitário, em ambos os anos estão incluídas estimativas do INE do valor abaixo dos limiares de assimilação (limiar anual abaixo do qual os operadores intracomunitários estão dispensados de declaração *Intrastat*, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 400 mil euros para as chegadas e 550 mil para as expedições, em 2009, o que corresponderá a uma taxa de cobertura do comércio Intracomunitário de 95% nas chegadas e nas expedições), bem como estimativas das não-respostas (valor das transacções das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação).

[3] A designação "saídas" traduz o somatório das "expedições" para o espaço comunitário com as "exportações" para os Países Terceiros. Paralelamente, "entradas" corresponde à acumulação das "chegadas" com origem nos países comunitários, com as "importações" provenientes dos Países Terceiros.

Saídas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Junho, as saídas de mercadorias registaram, face ao período homólogo do ano anterior, uma descida de 14,8% (Quadro 3.4).

Neste período, o único crescimento nas saídas ocorreu no grupo de produtos "Agro-alimentares" (+0,8%).

Em todos os restantes grupos registaram-se descidas: "Energéticos" (-26,4%), "Minérios e Metais" (-20,6%), "Máquinas" (-19,8%), "Material de transporte" (-17,7%), "Químicos" (-16,1%), "Peles, Couros e Têxteis" (-14,9%), "Madeira, Cortiça e Papel" (-14,2%), "Vestuário e Calçado" (-9,6%), e "Produtos Acabados Diversos" (-7,6%).

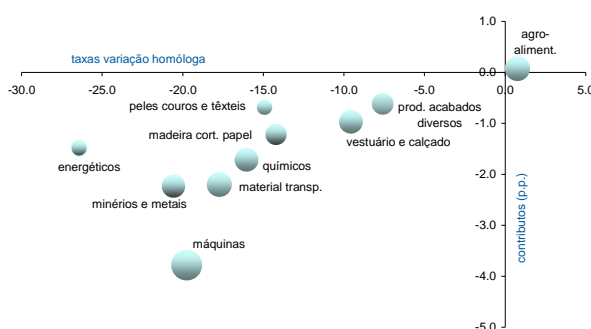
As saídas do grupo "Vestuário e Calçado" reflectiram uma descida de 2,6% na componente "calçado" e diminuições de 13,6% no "vestuário excepto de malha", e de 13,0% no "vestuário de malha".

Para a acentuada redução das exportações de Energéticos verificada no período de Janeiro a Junho (-51,1%), contribuiu, em certa medida, a paralisação da refinaria de Sines na 2ª quinzena de Janeiro até ao final de Fevereiro, na sequência de um incêndio.

Ponderando os pesos no total, o único contributo positivo para a taxa de crescimento das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses coube ao grupo "Agro-alimentares" (0,1 p.p.) (Figura 3.2 e Quadro 3.4).

Contributos negativos deram os restantes grupos de produtos: "Máquinas" (-3,8 p.p.), "Material de transporte" (-2,2 p.p.), "Minérios e metais" (-2,2 p.p.), Químicos (-1,7 p.p.), "Energéticos" (-1,5 p.p.), "Madeira, Cortiça e Papel" (-1,2 p.p.), "Vestuário e Calçado" (-1,0 p.p.), "Peles, Couros e Têxteis" (-0,7 p.p.), e "Produtos acabados diversos" (-0,6 p.p.).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Saídas por Grupos de Produtos (p.p.)



Nota: A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das saídas no período.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Quadro 3.3. Saídas * de Mercadorias por Grupos de Produtos

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos				
			Anual		Jan-Jun		média anual 03-08**	últimos 12 meses		Jan-Jun	
	2008	2009	2003	2008**	2008	2009		VH	contrib. p.p.[1]	VH	contrib. p.p.[1]
	Jan-Jun										
Total das Saídas	20 026	14 890	100.0	100.0	100.0	100.0	5.5	-14.8	-14.8	-25.6	-25.6
000 Agro-Alimentares	1 965	1 830	7.8	10.4	9.8	12.3	11.9	0.8	0.1	-6.9	-0.7
100 Energéticos	1 227	600	2.4	6.1	6.1	4.0	26.6	-26.4	-1.5	-51.1	-3.1
200 Químicos	2 080	1 565	8.7	10.7	10.4	10.5	9.9	-16.1	-1.7	-24.8	-2.6
300 Madeira, Cortiça e Papel	1 689	1 327	9.6	8.4	8.4	8.9	2.8	-14.2	-1.2	-21.5	-1.8
400 Peles, Couros e Têxteis	885	700	6.1	4.4	4.4	4.7	-1.1	-14.9	-0.7	-21.0	-0.9
500 Vestuário e Calçado	1 946	1 671	15.7	9.7	9.7	11.2	-4.2	-9.6	-1.0	-14.1	-1.4
600 Minérios e Metais	2 223	1 462	6.6	10.7	11.1	9.8	16.3	-20.6	-2.2	-34.2	-3.8
700 Máquinas	3 795	2 460	19.7	19.3	19.0	16.5	5.1	-19.8	-3.8	-35.2	-6.7
800 Material de Transporte	2 563	1 829	15.3	12.6	12.8	12.3	1.4	-17.7	-2.2	-28.6	-3.7
900 Produtos Acabados Diversos	1 653	1 447	8.0	7.7	8.3	9.7	4.6	-7.6	-0.6	-12.4	-1.0
Por memória:											
Total sem energéticos	18 799	14 290	97.6	93.9	93.9	96.0	4.7	-14.1	-13.3	-24.0	-22.5

* Somatório das "Expedições" de mercadorias para a UE com as "Exportações" para Países Terceiros

** O ano de 2008 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: TVH x peso no período homólogo anterior ÷ 100

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Nos últimos 12 meses, as expedições para o mercado comunitário decresceram 17,6%, cabendo reduções de 18,1% aos países da UE-15 e de 10,4% aos 12 Países do Alargamento. Por sua vez, as exportações para os países terceiros diminuíram 6,3% (Quadro 3.5).

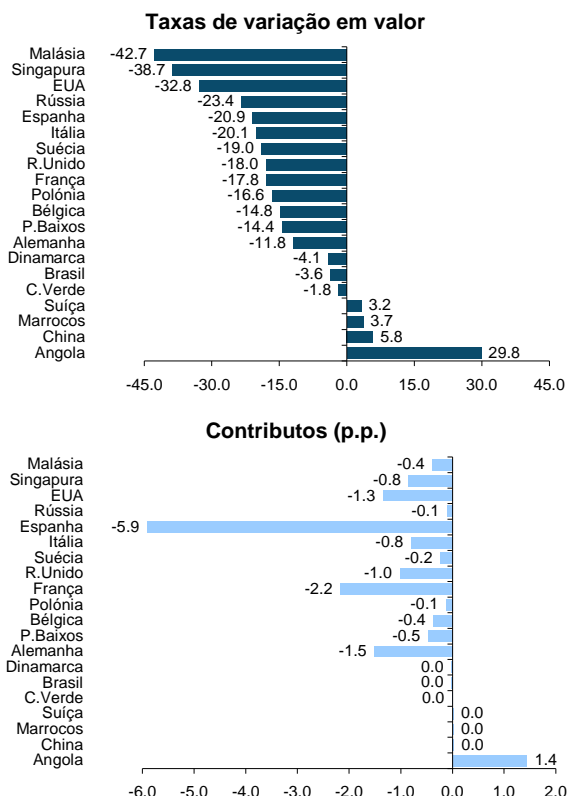
No contexto da UE-15 a descida foi generalizada a todos os principais mercados: Espanha (-20,9%), Itália (-20,1%), Suécia (-19,0%), Reino Unido (-18,0%), França (-17,8%), Bélgica (-14,8%), Países Baixos (-14,4%), Alemanha (-11,8%), e Dinamarca (-4,1%). Entre os Países do Alargamento destaca-se a Polónia (-16,6%).

Neste período, regista-se, entre os Países Terceiros, o incremento das exportações portuguesas para Angola (+29,8%), China (+5,8%), Marrocos (+3,7%), e Suíça (+3,2%). Assinalam-se diminuições nas exportações para a Malásia (-42,7%), Singapura (-38,7%), e EUA (-32,8%). Também as exportações para o Brasil e Cabo Verde registaram quebras (-3,6% e -1,8% respectivamente).

Ponderando os pesos no total, o maior contributo positivo para a taxa de variação das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses, em termos de mercados de destino (-14,8 p.p.), coube a Angola (1,4 p.p.) (Figura 3.3 e Quadro 3.5). A Espanha, o principal mercado de destino, deu um contributo negativo (-5,9 p.p.).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Saídas para uma Seleção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em Junho de 2009



Quadro 3.4. Evolução das Saídas de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Intra + Extra-UE (Fob)

Valores em milhões de euros

Destino	Jan-Jun		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]				
	2008	2009	anual		Jan-Jun		média anual 03-08*	12 meses [1]		Jan-Jun	
			2003	2008*	2008	2009		VH	contrib. p.p.[2]	VH	contrib. p.p.[2]
TOTAL	20 026	14 890	100.0	100.0	100.0	100.0	5.5	-14.8	-14.8	-25.6	-25.6
Intra UE-27	15 207	11 252	81.0	72.9	75.9	75.6	3.3	-17.6	-13.3	-26.0	-19.7
dos quais:											
UE-15	14 671	10 844	79.4	70.2	73.3	72.8	3.0	-18.1	-13.2	-26.1	-19.1
Espanha	5 688	3 979	23.8	26.4	28.4	26.7	7.7	-20.9	-5.9	-30.0	-8.5
Alemanha	2 583	2 040	14.8	13.1	12.9	13.7	3.0	-11.8	-1.5	-21.0	-2.7
França	2 458	1 886	13.2	11.5	12.3	12.7	2.6	-17.8	-2.2	-23.3	-2.9
R.Unido	1 095	801	10.3	5.5	5.5	5.4	-6.9	-18.0	-1.0	-26.9	-1.5
Itália	787	588	4.7	3.8	3.9	3.9	0.8	-20.1	-0.8	-25.4	-1.0
P.Baixos	662	511	3.8	3.2	3.3	3.4	2.4	-14.4	-0.5	-22.8	-0.8
Bélgica	485	369	4.4	2.5	2.4	2.5	-6.1	-14.8	-0.4	-23.8	-0.6
Suécia	251	189	1.3	1.2	1.3	1.3	3.5	-19.0	-0.2	-24.8	-0.3
Dinamarca	132	119	0.9	0.7	0.7	0.8	1.2	-4.1	0.0	-9.7	-0.1
Alargamento	536	408	1.7	2.7	2.7	2.7	16.0	-10.4	-0.3	-23.8	-0.6
Polónia	164	120	0.5	0.8	0.8	0.8	14.1	-16.6	-0.1	-26.8	-0.2
Extra UE-27	4 820	3 638	19.0	27.1	24.1	24.4	13.3	-6.3	-1.5	-24.5	-5.9
dos quais:											
Angola	950	1 112	2.3	6.2	4.7	7.5	28.4	29.8	1.4	17.1	0.8
EUA	736	460	5.7	3.7	3.7	3.1	-3.5	-32.8	-1.3	-37.5	-1.4
Singapura	417	64	0.8	2.4	2.1	0.4	30.2	-38.7	-0.8	-84.7	-1.8
Malásia	190	19	0.1	1.0	0.9	0.1	67.6	-42.7	-0.4	-90.1	-0.9
Brasil	141	102	0.5	0.9	0.7	0.7	19.9	-3.6	0.0	-27.5	-0.2
Suíça	152	144	1.0	0.8	0.8	1.0	0.3	3.2	0.0	-5.2	0.0
Marrocos	132	103	0.5	0.7	0.7	0.7	16.2	3.7	0.0	-22.6	-0.1
C.Verde	126	107	0.5	0.7	0.6	0.7	13.6	-1.8	0.0	-14.7	-0.1
Por memória:											
Rússia	102	49	0.1	0.5	0.5	0.3	37.0	-23.4	-0.1	-51.6	-0.3
China	100	98	0.5	0.5	0.5	0.7	4.1	5.8	0.0	-2.1	0.0
PALOP	1 153	1 307	3.1	7.3	5.8	8.8	25.0	24.8	1.5	13.4	0.8
EFTA	212	190	1.9	1.1	1.1	1.3	-4.9	-1.3	0.0	-10.1	-0.1

* O ano de 2008 na estrutura anual e na média anual 2003-2008 não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas para ser comparável com [1] (Jul 08-Jun 09) / (Jul 07-Jun 08) x 100 - 100.

[2] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2008.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Entradas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Junho de 2009, as entradas de mercadorias registaram, face ao período homólogo anterior, uma redução de 12,4% (Quadro 3.5).

Ponderando os pesos no total das entradas, todos os grupos de produtos apresentaram contributos negativos: "Material de transporte" (-3,2 p.p.), "Energéticos" (-2,7 p.p.), "Minérios e metais" (-2,2 p.p.), "Máquinas" (-1,8 p.p.), "Químicos" (-0,7 p.p.), "Têxteis, Vestuário e Calçado" e "Peles, Madeira, Cortiça e Papel" (-0,6 p.p. cada), "Agro-alimentares" e "Produtos acabados diversos" (-0,3 p.p. cada).

No período de Janeiro a Junho de 2009, a UE-27 foi a origem de 77,6% das entradas de mercadorias, cabendo 75,3% aos países da UE-15 e 2,4% aos doze Países do Alargamento (Quadro 3.5).

Destacaram-se, pelo seu peso, as entradas provenientes de Espanha (32,2% do total), da Alemanha (13,0%) e de França (8,6%), seguidas das de Itália (5,7%) e dos Países Baixos (5,0%). Entre os Países Terceiros, destaque para a China (2,2%), Nigéria (2,1%), EUA (1,9%) e Brasil (1,8%). As importações com origem nos países da OPEP, onde se inclui Angola, representaram 5,5% do total.

Quadro 3.5. Entradas de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]				
	Jan-Jun		Anual		Jan-Jun		média anual 03-08**	12 meses [1]		Jan-Jun	
	2008	2009	2003	2008**	2008	2009		VH	contrib. p.p.[2]	VH	contrib. p.p.[2]
TOTAL DAS ENTRADAS	31 458	23 332	100.0	100.0	100.0	100.0	7.1	-12.4	-12.4	-25.8	-25.8
Grupos de Produtos											
000-Agro-Alimentares	3 946	3 483	13.0	13.0	12.5	14.9	7.0	-2.5	-0.3	-11.7	-1.5
100-Energéticos	5 267	2 990	10.1	17.5	16.7	12.8	19.5	-17.0	-2.7	-43.2	-7.2
200-Químicos	4 162	3 630	14.1	13.3	13.2	15.6	5.9	-5.6	-0.7	-12.8	-1.7
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	1 369	1 110	5.5	4.3	4.4	4.8	1.9	-12.6	-0.6	-18.9	-0.8
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	1 925	1 654	8.3	5.9	6.1	7.1	0.1	-9.2	-0.6	-14.1	-0.9
500-Minérios e Metais	3 218	1 943	8.7	9.9	10.2	8.3	9.9	-22.1	-2.2	-39.6	-4.1
600-Máquinas [3]	5 748	4 491	21.1	19.1	18.3	19.2	5.0	-9.6	-1.8	-21.9	-4.0
700-Material de Transporte [4]	4 116	2 516	13.1	11.7	13.1	10.8	4.6	-25.7	-3.2	-38.9	-5.1
800-Prod. Acabados Diversos	1 708	1 517	6.0	5.3	5.4	6.5	4.1	-5.1	-0.3	-11.2	-0.6
Total sem energéticos	26 191	20 342	89.9	82.5	83.3	87.2	5.2	-11.6	-9.7	-22.3	-18.6
Mercados de origem											
Intra UE-27	23 020	18 117	79.4	72.4	73.2	77.6	5.1	-10.7	-7.9	-21.3	-15.6
dos quais:											
UE-15	22 457	17 568	77.7	70.5	71.4	75.3	5.0	-11.1	-8.0	-21.8	-15.5
Espanha	9 529	7 505	30.0	30.1	30.3	32.2	7.1	-9.9	-3.0	-21.2	-6.4
Alemanha	3 818	3 041	14.6	12.1	12.1	13.0	3.1	-10.1	-1.3	-20.3	-2.5
França	2 826	2 012	9.8	8.3	9.0	8.6	3.6	-20.0	-1.8	-28.8	-2.6
Itália	1 690	1 326	6.4	5.1	5.4	5.7	2.3	-11.1	-0.6	-21.5	-1.2
P.Baixos	1 385	1 169	4.7	4.6	4.4	5.0	6.6	-6.3	-0.3	-15.6	-0.7
R.Unido	984	751	4.9	3.2	3.1	3.2	-1.8	-11.3	-0.4	-23.7	-0.7
Bélgica	832	691	2.9	2.7	2.6	3.0	5.4	-10.9	-0.3	-16.9	-0.4
Suécia	403	296	1.2	1.3	1.3	1.3	8.8	-2.6	0.0	-26.6	-0.3
Alargamento	562	548	1.7	1.9	1.8	2.4	9.1	5.2	0.1	-2.5	0.0
Extra UE-27	8 439	5 215	20.6	27.6	26.8	22.4	13.5	-17.5	-4.5	-38.2	-10.2
dos quais:											
Nigéria	971	484	1.6	2.9	3.1	2.1	21.1	-10.9	-0.3	-50.1	-1.5
Brasil	713	422	1.6	2.3	2.3	1.8	15.6	-28.2	-0.7	-40.8	-0.9
China	554	525	0.9	2.3	1.8	2.2	29.3	14.8	0.3	-5.3	-0.1
EUA	597	438	1.9	1.8	1.9	1.9	5.5	-19.9	-0.4	-26.7	-0.5
Libia	526	124	0.9	1.7	1.7	0.5	22.4	-39.6	-0.6	-76.4	-1.3
Argélia	306	150	0.5	1.2	1.0	0.6	26.5	-18.2	-0.2	-51.0	-0.5
Noruega	374	291	1.3	1.2	1.2	1.2	5.0	-16.7	-0.2	-22.2	-0.3
Arábia Saud.	300	210	0.8	1.1	1.0	0.9	16.3	10.7	0.1	-30.0	-0.3
Japão	265	166	1.6	1.0	0.8	0.7	-2.5	-8.2	-0.1	-37.3	-0.3
Índia	236	131	0.4	0.8	0.7	0.6	24.5	-11.4	-0.1	-44.5	-0.3
Iraque	184	65	0.0	0.7	0.6	0.3	860.4	7.2	0.0	-64.7	-0.4
Angola	272	51	0.0	0.7	0.9	0.2	179.2	-60.8	-0.5	-81.4	-0.7
Rússia	258	163	1.2	0.7	0.8	0.7	-4.9	-49.0	-0.5	-36.9	-0.3
OPEP[5]	2 799	1 274	4.2	9.4	8.9	5.5	25.4	-16.1	-1.3	-54.5	-4.8
EFTA	608	456	2.3	1.9	1.9	2.0	3.3	-17.8	-0.3	-25.0	-0.5
PALOP	281	63	0.1	0.8	0.9	0.3	54.2	-54.1	-0.5	-77.6	-0.7

* Somatório das "Chegadas" de mercadorias provenientes da UE com as "Importações" de Países Terceiros.

** O ano de 2008 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] (Jul 08-Jun 09) / (Jul 07-Jun 08) x 100 - 100.

[2] Contributos p/ taxa de crescimento das entradas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[3] Não inclui tratores agrícolas.

[4] Inclui tratores agrícolas.

[5] Inclui Angola.

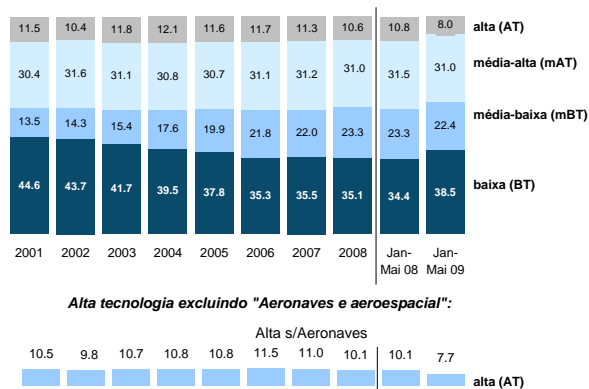
Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2008.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica¹

De acordo com dados de base declarados do INE, não englobando portanto estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário, no período de Janeiro a Maio de 2009, face ao mesmo período do ano anterior, assistiu-se a um decréscimo do peso das saídas dos produtos de *média intensidade tecnológica* (média baixa + média alta), de 54,8% para 53,4% (Figura 3.4 e Quadro 3.6).

Figura 3.4. Saídas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Nota 1 - Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário.

Nota 2: Os dados dos produtos de AT em 2004 e 2005 não são comparáveis porque a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na Balança de Serviços. O mesmo sucede em 2005 e 2006, por idêntico tratamento ter sido aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros a partir de 1 de Janeiro de 2006.

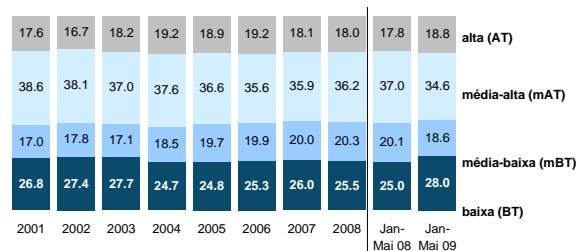
Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - 2ª versão; 2009 - versão preliminar).

O peso das saídas de produtos de *alta intensidade tecnológica* desceu de 10,8% para 8,0%, reflectindo principalmente uma descida de 2,6 p.p. no "Equipamento de rádio, TV e comunicações". Por sua vez, o peso das saídas dos produtos de *baixa intensidade tecnológica*, no conjunto das saídas de produtos industriais transformados, subiu de 34,4% para 38,5%, a que corresponderam subidas de 1,7 p.p. nos "Produtos alimentares, bebidas e tabaco", de 1,4 p.p. nos "Têxteis, vestuário, couros e calçado", e de 1,0 p.p. na "Pasta de papel, papel, cartão e publicações".

Na Figura 3.5 encontram-se representadas as entradas dos produtos industriais transformados nos mesmos períodos. Para maior detalhe, consultar:

"Balança de Produtos Industriais Transformados por Grau de Intensidade Tecnológica" n.º 8/2009
www.gee.min-economia.pt

Figura 3.5. Entradas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Nota: Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas, no comércio intracomunitário.

Fonte: GEE, a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2005-últimas versões; 2006-2ª versão; 2007-3ª versão; 2008-2ª versão; 2009-versão preliminar).

Quadro 3.6. Saídas e Entradas * de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intensidade Tecnológica	Valores em 1000 Euros												
	2008	Janeiro a Maio		Taxas variação (%)			% total prod. indust. transf.				Contributos ⁽¹⁾ (p.p.)		
		2008	2009	média 2003-08	2008/07	Jan-Mai 2009/08	2007	2008	Jan-Mai 2008	Jan-Mai 2009	2008	Jan-Mai 2009	
SÁIDAS*													
Total dos prod. indust. transformados	34 761 413	15 429 493	10 895 916	5.0	-0.7	-29.4	100.0	100.0	100.0	100.0	-0.7	-29.4	
Alta tecnologia	3 699 678	1 672 449	873 304	2.8	-6.3	-47.8	11.3	10.6	10.8	8.0	-0.7	-5.2	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	3 492 921	1 543 250	837 298	3.7	-9.2	-45.7	11.0	10.1	10.1	7.7	-1.0	-4.6	
Média-alta tecnologia	10 760 740	4 858 171	3 381 646	5.0	-1.5	-30.4	31.2	31.0	31.5	31.0	-0.5	-9.6	
Média-baixa tecnologia	8 087 039	3 598 377	2 445 312	14.1	5.1	-32.0	22.0	23.3	23.3	22.4	1.1	-7.5	
Baixa tecnologia	12 213 956	5 300 495	4 195 654	1.5	-1.8	-20.8	35.5	35.1	34.4	38.5	-0.7	-7.2	
<i>Por memória:</i>													
Total das Saídas	36 739 194	16 296 361	11 390 413	5.5	0.0	-30.1	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	-30.1	
Residual	1 977 781	866 869	494 497	16.9	13.0	-43.0	4.8	5.4	5.3	4.3	0.6	-2.3	
ENTRADAS*													
Total dos prod. indust. transformados	46 993 218	20 406 273	14 486 489	5.5	1.8	-29.0	100.0	100.0	100.0	100.0	1.8	-29.0	
Alta tecnologia	8 471 743	3 639 657	2 730 279	5.3	1.6	-25.0	18.1	18.0	17.8	18.8	0.3	-4.5	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	7 796 731	3 181 042	2 541 223	5.2	0.6	-20.1	17.0	16.8	15.9	17.8	0.1	-3.2	
Média-alta tecnologia	17 006 228	7 548 589	5 012 319	5.0	2.5	-33.6	35.9	36.2	37.0	34.6	0.9	-12.4	
Média-baixa tecnologia	9 531 651	4 108 549	2 690 509	9.1	3.4	-34.5	20.0	20.3	20.1	18.6	0.7	-6.9	
Baixa tecnologia	11 983 596	5 109 478	4 053 382	3.8	-0.1	-20.7	26.0	25.5	25.0	28.0	0.0	-5.2	
<i>Por memória:</i>													
Total das Entradas	58 747 203	25 549 421	17 210 592	7.1	5.8	-32.6	100.0	100.0	100.0	100.0	5.8	-32.6	
Residual	11 753 985	5 143 148	2 724 103	15.4	25.6	-47.0	16.9	20.0	20.1	15.8	4.3	-9.5	

* Saídas de mercadorias correspondem ao somatório das Expedições, no comércio Intracomunitário, com as Exportações para Países Terceiros. Entradas correspondem ao somatório das Chegadas, no comércio Intracomunitário, com as Importações, originárias de Países Terceiros.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas de produtos industriais transformados, em pontos percentuais - análise shift share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT em 2004 e 2005 não são exactamente comparáveis uma vez que a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede aos dados de 2005 e 2006, por o mesmo tratamento ter sido aplicado agora às aeronaves provenientes dos países terceiros, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Nota: Não inclui estimativa abaixo do limiar de assimilação nem estimativa das não-respostas, no comércio intracomunitário.

Fonte: GEE a partir de dados de base do INE declarados para Intra-UE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - 2ª versão do ano; 2009 - versão preliminar).

¹ Por dificuldades no carregamento dos dados de base desagregados não foi possível actualizar esta informação, mantendo-se aqui a versão do mês anterior.

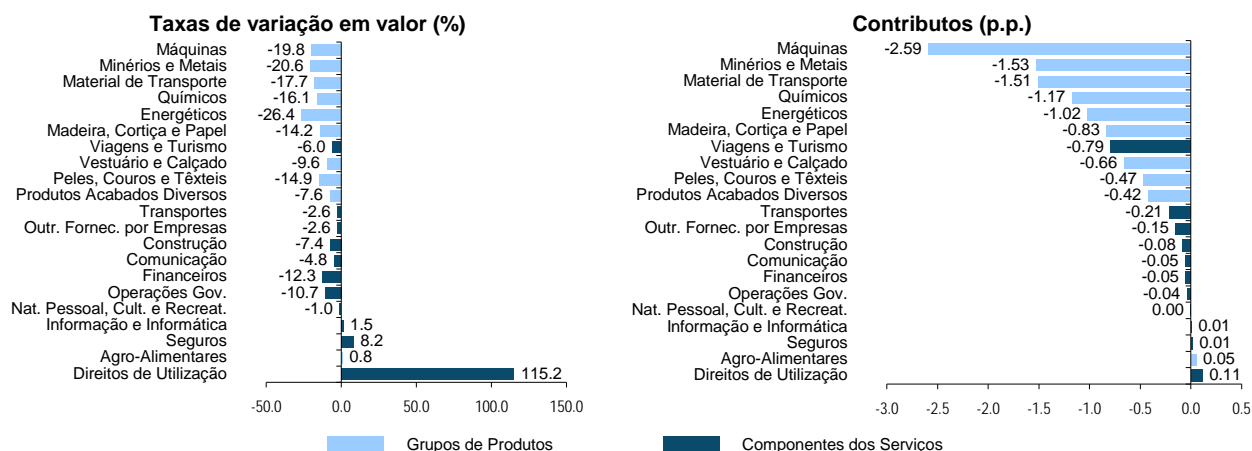
Comércio Internacional de Bens e Serviços

Segundo dados da Balança de Pagamentos divulgados pelo Banco de Portugal para o período de Janeiro a Junho de 2009, o peso dos Serviços no total dos Bens e Serviços foi de 33,0% do lado das “exportações” (crédito), e de 18,5% na vertente das “importações” (débito). Nos últimos 12 meses a terminar em Junho, as “exportações” de Bens e Serviços diminuíram 11,4% em termos homólogos, resultado para o qual contribuíram negativamente os Serviços (-1,2 p.p.), a par de um contributo também negativo por parte dos Bens (-10,2 p.p.) (Quadro 3.7).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços nos últimos 12 meses, com base em dados do INE para as “exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “exportações” de Bens e Serviços. A distribuição do contributo das “exportações” de Bens pelos Grupos de Produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes

Últimos 12 meses a terminar em Junho de 2009



Quadro 3.7. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

Valores em milhões de euros

	Janeiro a Junho		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [1]				
			Anual		Jan-Jun		média anual 03-08	12 meses [2]		Jan-Jun	
	2008	2009	2003	2008	2008	2009		VH	contrib. p.p.[1]	VH	contrib. p.p.[1]
CRÉDITO ("Exportações")											
Bens e Serviços	28 416	22 320	100.0	100.0	100.0	100.0	7.4	-11.4	-11.4	-21.5	-21.5
Bens	20 150	14 953	72.2	68.1	70.9	67.0	6.1	-14.8	-10.2	-25.8	-18.3
Serviços	8 266	7 367	27.8	31.9	29.1	33.0	10.4	-4.0	-1.2	-10.9	-3.2
Transportes	2 298	2 009	5.4	8.5	8.1	9.0	17.7	-2.6	-0.2	-12.6	-1.0
Viagens e Turismo	3 139	2 782	14.9	13.3	11.0	12.5	4.9	-6.0	-0.8	-11.4	-1.3
Comunicação	325	299	0.8	1.1	1.1	1.3	14.3	-4.8	-0.1	-8.2	-0.1
Construção	320	259	0.7	1.2	1.1	1.2	19.0	-7.4	-0.1	-18.9	-0.2
Seguros	54	59	0.2	0.2	0.2	0.3	4.4	8.2	0.0	10.0	0.0
Financeiros	111	86	0.4	0.4	0.4	0.4	10.7	-12.3	-0.1	-22.1	-0.1
Informação e Informática	132	131	0.2	0.5	0.5	0.6	22.9	1.5	0.0	-1.3	0.0
Direitos de Utilização	23	88	0.1	0.1	0.1	0.4	11.4	115.2	0.1	287.2	0.2
Outr. Fornec. por Empresas	1 677	1 469	4.4	6.1	5.9	6.6	14.3	-2.6	-0.1	-12.4	-0.7
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	104	103	0.3	0.4	0.4	0.5	11.4	-1.0	0.0	-1.0	0.0
Operações Governamentais	83	82	0.4	0.3	0.3	0.4	3.3	-10.7	0.0	-0.7	0.0
DÉBITO ("Importações" Fob)											
Bens e Serviços	36 100	27 575	100.0	100.0	100.0	100.0	8.0	-10.7	-10.7	-23.6	-23.6
Bens	30 534	22 464	84.8	84.0	84.6	81.5	7.8	-12.5	-10.5	-26.4	-22.4
Serviços	5 566	5 111	15.2	16.0	15.4	18.5	9.2	-1.1	-0.2	-8.2	-1.3
Transportes	1 732	1 385	4.6	4.9	4.8	5.0	9.6	-8.7	-0.4	-20.0	-1.0
Viagens e Turismo	1 430	1 364	4.4	4.1	4.0	4.9	6.6	-2.6	-0.1	-4.6	-0.2
Comunicação	265	254	0.5	0.8	0.7	0.9	17.9	2.1	0.0	-4.1	0.0
Construção	95	62	0.3	0.2	0.3	0.2	2.6	-23.9	-0.1	-34.7	-0.1
Seguros	104	93	0.3	0.3	0.3	0.3	5.6	-3.1	0.0	-10.3	0.0
Financeiros	106	94	0.3	0.4	0.3	0.3	10.1	17.0	0.1	-11.3	0.0
Informação e Informática	191	185	0.4	0.5	0.5	0.7	11.4	-3.7	0.0	-3.3	0.0
Direitos de Utilização	163	179	0.6	0.5	0.5	0.7	4.6	9.9	0.0	10.2	0.0
Outr. Fornec. por Empresas	1 197	1 210	3.0	3.6	3.3	4.4	11.9	9.7	0.3	1.1	0.0
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	198	218	0.5	0.6	0.5	0.8	12.0	12.1	0.1	10.2	0.1
Operações Governamentais	86	67	0.3	0.2	0.2	0.2	0.8	-23.6	-0.1	-22.1	-0.1

[1] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100. Medem a proporção do crescimento das "importações" de bens e serviços atribuível a cada categoria especificada.

Fonte: GEE, com base em dados do Banco de Portugal (Bal. Pagamentos) para o total dos Bens e para as categorias dos Serviços. A distribuição do contributo das exportações de Bens pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.

Artigos

Em Análise

Impacto da recente crise financeira internacional na riqueza das famílias em Portugal e na Área do Euro

Clara Synek *

1. Síntese

O aumento da incerteza relativo às perspectivas económicas, do mercado de trabalho, dos rendimentos e do mercado imobiliário associado à quebra do património financeiro líquido das famílias devido à depreciação do valor das acções incentivou as famílias em Portugal e na área do euro (AE-16) em geral a atenuar o crescimento do consumo e a aumentar a sua taxa de poupança em 2008 e no 1º trimestre de 2009. A capacidade líquida de financiamento das famílias em percentagem do PIB subiu para 1,8% e para 3,4% em Portugal e na AE-16, no 1º trimestre de 2009 (1,1% e 2,8%, respectivamente, no ano de 2008) impulsionada pelo reforço da poupança e pela diminuição do investimento em habitação. Esta situação deve-se, em parte, ao aumento do rendimento disponível das pessoas que mantiveram os seus empregos e à diminuição das taxas de juro. As famílias recorreram menos ao crédito bancário, resultando num ligeiro recuo do endividamento em percentagem do rendimento disponível bruto tanto em Portugal como na AE-16, interrompendo a tendência ascendente desde 2000. Do lado do activo financeiro, as famílias optaram por investir mais em produtos mais líquidos (depósitos) em detrimento da aplicação em acções e outras participações, instrumentos esses considerados de maior risco num cenário de forte turbulência dos mercados bolsistas internacionais. Podendo concluir-se que a crise financeira global e a quebra acentuada dos índices bolsistas contribuíram para a redução do património financeiro líquido das famílias, tendo este impacto sido mais importante na Grécia, Bélgica, Espanha, Irlanda, Finlândia e Eslovénia (países para os quais existem dados das contas financeiras relativas a 2008) do que em Portugal. Este fenómeno também foi causado pelo facto da bolha do imobiliário ter sido mais importante nos países atrás referidos.

Contudo, decorrido um ano após a ocorrência da falência do *Lehman Brothers*, nos EUA, facto que desencadeou a propagação da crise financeira internacional, pode referir-se que, o rendimento disponível real das famílias tanto em Portugal como na média da área do euro permaneceu relativamente resistente. Para esta evolução, citam-se os efeitos das medidas implementadas pelos diferentes países no sentido de apoiar o emprego, de incentivar os mecanismos de transferências sociais destinadas aos mais desfavorecidos e, de se ter assistido a uma descida da taxa de inflação e das taxas de juro dos empréstimos, com efeitos benéficos, de maior amplitude para os mais endividados.

2. Enfraquecimento da riqueza financeira das famílias

A deterioração da situação financeira internacional e a quebra dos mercados bolsistas globais, desencadeadas a partir de 2007, na sequência da crise do mercado hipotecário *subprime* nos EUA, provocaram um enfraquecimento significativo do património financeiro líquido das famílias em Portugal e no conjunto da AE-16 em 2008 e no 1º trimestre de 2009. De facto, a riqueza financeira líquida das famílias diminuiu tanto em Portugal como na AE-16 para 125% e 110% do PIB, respectivamente no 1º

* Técnica do GPEARl-MFAP.

As opiniões expressas no artigo são da exclusiva responsabilidade da autora.

trimestre de 2009 (o valor mais baixo da última década), para a qual contribuiu sobretudo a redução do valor do investimento em acções e participações em fundos de investimento (quebras de 13 e de 26% em Portugal e na AE-16, respectivamente) (Quadros 1 e 2).

Quadro 1.A. Contas do património financeiro das famílias em Portugal
(stocks de fim do período, Em % do PIB)

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	1T 09
Investimento financeiro	232,8%	237,6%	227,8%	219,3%	211,3%	217,4%	219,7%	223,6%	229,9%	236,5%	230,0%	229,3%
Numerário e depósitos	82,8%	83,6%	85,2%	86,0%	83,0%	80,9%	79,6%	77,7%	78,3%	80,6%	87,3%	88,2%
Títulos de crédito	6,8%	10,1%	9,9%	10,2%	11,0%	13,3%	14,4%	11,1%	11,5%	12,2%	12,3%	12,2%
Acções e outras participações	82,3%	84,9%	74,7%	66,4%	62,2%	66,1%	69,6%	75,1%	78,5%	81,0%	67,6%	66,9%
Acções cotadas	:	:	:	:	:	48,5%	51,2%	56,0%	58,8%	64,1%	58,0%	:
Acções não cotadas e outras participações	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Participações em fundos de investimento	:	:	:	:	:	17,6%	18,4%	19,1%	19,8%	16,9%	9,6%	:
Provisões de seguros de vida e fundos de pensões	22,7%	24,9%	26,6%	28,3%	29,1%	30,9%	31,4%	35,7%	37,7%	39,4%	40,1%	61,9%
Outros activos financeiros	38,3%	34,1%	31,3%	28,4%	26,0%	26,2%	24,7%	24,0%	23,9%	23,2%	22,7%	
Financiamento	60,6%	69,7%	74,4%	77,4%	78,9%	84,3%	89,2%	94,1%	98,8%	103,5%	105,0%	104,6%
Empréstimos	48,6%	56,9%	62,0%	65,5%	70,0%	75,0%	79,7%	84,9%	89,8%	94,2%	95,9%	96,4%
Curto Prazo	:	:	:	:	:	5,8%	6,1%	6,4%	6,3%	6,6%	6,7%	:
Longo Prazo	:	:	:	:	:	69,2%	73,6%	78,5%	83,5%	87,6%	89,2%	:
Outros Passivos	12,0%	12,8%	12,4%	12,0%	8,9%	9,3%	9,5%	9,2%	9,0%	9,3%	9,0%	8,2%
Património financeiro líquido	172,2%	167,9%	153,3%	141,8%	132,4%	133,1%	130,5%	129,4%	131,2%	133,0%	125,1%	124,6%

Fontes: Cálculos feitos com base nas Contas Financeiras Anuais e Trimestrais do Banco de Portugal.

A instabilidade ocorrida no mercado de capitais e a elevada volatilidade dos mercados financeiros internacionais provocaram uma aceleração das aplicações feitas em activos mais líquidos, como numerário e depósitos na Banca, denotando o comportamento de aversão ao risco por parte das famílias, rubrica que acelerou 9,3% e 6,8%, respectivamente em Portugal e na AE-16, no 1º trimestre de 2009 (4,1% e 4,9%, em média, entre 2000 e 2007) (Quadros 1 e 2).

No entanto, mais recentemente e, a partir do início do mês de Março, assistiu-se a uma recuperação nos principais mercados accionistas internacionais, traduzindo uma maior apetência pelo risco por parte dos investidores, impulsionado sobretudo pela melhoria dos resultados do sector financeiro e pela revisão em alta das perspectivas para a economia mundial nos próximos trimestres. Esta evolução deverá, no futuro, traduzir-se numa melhoria da riqueza das famílias associada à valorização destes títulos e a um maior interesse no investimento financeiro em acções e outras participações.

Quadro 1.B. Contas do património financeiro das famílias em Portugal
(stocks de fim do período, Taxa de Variação, em %)

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	1T 09
Investimento financeiro	9,4%	2,6%	1,8%	0,9%	5,3%	5,1%	5,3%	7,2%	7,9%	-0,8%	-0,5%
Numerário e depósitos	8,3%	9,0%	6,8%	1,0%	-0,2%	2,3%	1,0%	5,0%	8,1%	10,4%	9,3%
Títulos de crédito	59,8%	5,6%	8,0%	14,0%	23,2%	12,9%	-20,7%	8,1%	11,6%	2,6%	-3,9%
Acções e outras participações	10,5%	-5,7%	-6,0%	-1,9%	8,8%	9,4%	11,7%	9,0%	8,2%	-14,9%	-12,9%
Acções cotadas	:	:	:	:	:	9,7%	13,2%	9,4%	14,4%	-7,7%	:
Acções não cotadas e outras participações	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Participações em fundos de investimento	:	:	:	:	:	8,6%	7,3%	7,9%	-10,2%	-42,1%	:
Provisões de seguros de vida e fundos de pensões	17,9%	14,4%	12,2%	7,9%	8,5%	5,7%	17,7%	10,2%	9,4%	3,9%	2,9%
Outros activos financeiros	-4,5%	-1,7%	-4,0%	-4,3%	3,2%	-1,9%	0,4%	4,0%	1,8%	-0,3%	
Financiamento	23,2%	14,3%	10,0%	6,7%	9,4%	10,1%	9,2%	9,4%	9,9%	3,4%	2,4%
Empréstimos	25,5%	16,8%	11,6%	12,0%	9,6%	10,5%	10,3%	10,2%	10,1%	3,8%	3,4%
Curto Prazo	:	:	:	:	:	10,1%	8,1%	3,6%	9,6%	3,6%	:
Longo Prazo	:	:	:	:	:	10,5%	10,4%	10,8%	10,1%	3,9%	
Outros Passivos	14,2%	3,6%	2,2%	-22,3%	7,3%	6,5%	0,0%	1,6%	8,2%	-0,9%	-8,6%
Património financeiro líquido	4,6%	-2,2%	-2,2%	-2,2%	2,9%	1,9%	2,6%	5,6%	6,3%	-4,1%	-2,8%

Quadro 2.A. Contas do património financeiro das famílias na área do euro (AE-16)

(stocks de fim do período, Em % do PIB)

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	1T 09
Investimento financeiro	197,5%	193,9%	186,3%	178,6%	184,2%	188,6%	197,1%	202,5%	199,5%	179,3%	179,0%
Numerário e depósitos	60,7%	58,5%	58,5%	59,6%	60,7%	61,4%	62,7%	63,1%	63,5%	66,0%	67,0%
Títulos de crédito	16,0%	16,3%	16,6%	16,8%	16,1%	16,1%	14,9%	15,4%	15,1%	14,2%	14,5%
Acções e outras participações	72,0%	68,6%	60,0%	50,3%	53,4%	54,5%	59,5%	62,2%	59,0%	40,4%	38,2%
Acções cotadas	19,7%	18,2%	13,2%	8,7%	10,3%	10,8%	12,2%	13,7%	12,6%	6,6%	5,7%
Acções não cotadas e outras participações	28,6%	27,7%	25,8%	23,0%	23,5%	24,8%	27,2%	28,9%	27,8%	19,6%	18,5%
Participações em fundos de investimento	23,6%	22,7%	20,9%	18,6%	19,6%	19,0%	20,2%	19,6%	18,6%	14,2%	14,0%
Provisões de seguros de vida e fundos de pensões	42,7%	44,1%	44,6%	44,9%	47,0%	49,0%	52,1%	53,9%	54,2%	51,8%	52,3%
Outros activos financeiros	6,1%	6,5%	6,6%	7,0%	7,0%	7,6%	7,9%	7,9%	7,6%	6,9%	7,0%
Financiamento	53,8%	55,0%	55,8%	57,5%	59,9%	61,9%	65,4%	67,5%	68,5%	68,5%	69,2%
Empréstimos	48,4%	49,2%	49,6%	51,4%	53,4%	55,4%	58,5%	60,3%	61,0%	61,3%	61,7%
Curto Prazo	4,3%	4,3%	4,1%	4,0%	3,8%	3,8%	3,8%	3,8%	3,7%	3,6%	3,5%
Longo Prazo	44,1%	44,9%	45,4%	47,3%	49,6%	51,6%	54,6%	56,6%	57,4%	57,7%	58,2%
Outros Passivos	5,4%	5,8%	6,2%	6,1%	6,5%	6,5%	6,9%	7,2%	7,4%	7,2%	7,4%
Património financeiro líquido	143,7%	139,0%	130,5%	121,2%	124,4%	126,7%	131,7%	135,0%	131,1%	110,7%	109,8%

Fonte: Cálculos feitos com base nas Contas Financeiras do Eurostat.

Quadro 2.B. Contas do património financeiro das famílias na área do euro (AE-16)

(stocks de fim do período, Taxa de Variação, em %)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	1T 09
Investimento financeiro	3,4%	0,2%	-0,7%	6,2%	6,6%	8,4%	7,9%	3,6%	-7,4%	-5,6%
Numerário e depósitos	1,4%	4,4%	5,5%	4,8%	5,3%	6,0%	5,6%	6,0%	7,0%	6,8%
Títulos de crédito	7,7%	5,9%	5,2%	-1,5%	3,9%	-3,7%	8,3%	3,5%	-3,3%	-3,7%
Acções e outras participações	0,3%	-8,7%	-13,2%	9,3%	6,3%	13,1%	9,8%	-0,2%	-29,4%	-25,9%
Acções cotadas	-3,0%	-24,0%	-31,7%	22,0%	8,4%	17,1%	18,4%	-2,9%	-46,3%	-44,3%
Acções não cotadas e outras participações	1,9%	-2,8%	-7,6%	5,1%	10,0%	13,6%	11,7%	1,2%	-27,2%	-24,1%
Participações em fundos de investimento	1,1%	-3,8%	-8,2%	8,6%	0,9%	10,3%	2,2%	-0,3%	-21,2%	-17,5%
Provisões de seguros de vida e fundos de pensões	8,6%	5,5%	4,2%	7,9%	8,5%	10,4%	8,7%	5,8%	-1,6%	-1,0%
Outros activos financeiros	10,7%	7,1%	8,8%	4,3%	12,5%	6,9%	6,0%	1,1%	-7,0%	-6,4%
Financiamento	7,6%	5,9%	6,6%	7,3%	7,6%	9,5%	8,5%	6,7%	3,1%	2,1%
Empréstimos	7,0%	5,1%	7,3%	7,0%	8,1%	9,4%	8,3%	6,5%	3,5%	2,5%
Curto Prazo	5,1%	-0,7%	1,8%	-3,0%	3,1%	5,7%	2,4%	2,4%	1,4%	-0,3%
Longo Prazo	7,2%	5,7%	7,8%	7,8%	8,5%	9,7%	8,7%	6,8%	3,6%	2,6%
Outros Passivos	12,9%	12,2%	0,9%	10,4%	3,5%	10,6%	9,8%	8,3%	0,1%	-1,0%
Património financeiro líquido	1,8%	-2,0%	-3,9%	5,7%	6,1%	7,8%	7,6%	2,1%	-12,9%	-9,9%

3. Abrandamento do mercado da habitação

Invertendo a tendência de forte dinamismo no mercado da habitação durante a 1ª metade desta década na AE-16 (especialmente em Espanha e Irlanda), assistiu-se, no período mais recente, a uma quebra deste sector, que se acentuou em 2008, e que se prolongou ao longo do início de 2009. O aprofundamento da crise financeira internacional caracterizada, em parte, pela escassez de liquidez, determinou a ocorrência de condições mais restritivas na concessão do crédito, tornando mais difícil a atribuição de empréstimos às famílias. Por outro lado, o aumento dos prémios de risco associados ao crédito fez desencadear uma subida das taxas de juro do crédito. Convém referir que, o *drift* (diferencial entre a taxa de juro do crédito à habitação e a Euribor a 6 meses) aumentou em Portugal, para cerca de 3 p.p. em Fevereiro de 2009, o valor mais elevado dos últimos 6 anos. Ultimamente, este tem vindo a diminuir (situando-se em 1,5 p.p. em Julho), embora ainda num nível muito elevado face aos últimos anos.

Assim, o investimento das famílias em habitação na AE-16 apresentou uma quebra de 1% em 2008, (+4,9%, em média, entre 2000 e 2007), determinando uma diminuição da taxa de investimento (peso do investimento em habitação em percentagem do Rendimento Disponível Bruto) para 10,3% em 2008 na AE-16, invertendo a tendência ascendente entre 2003 e 2007. Pelo contrário, no caso português (ver Nota do Figura 1), o investimento feito pelas famílias acelerou para 4,1% em 2008 (+0,2%, em média, entre 2000 e 2007) recuperando o fraco crescimento dos últimos anos. No entanto, a taxa de investimento

regrediu ligeiramente para 7,8% em 2008, prosseguindo o movimento descendente verificado desde o início desta década (Figura 1).

Na maioria dos países da área do euro, verificou-se um forte crescimento nos preços da habitação até 2005. Contudo, a partir de 2008 e no início de 2009, registou-se uma inversão desta tendência, verificando-se uma desaceleração acentuada, e mesmo quebra em alguns países (caso da Irlanda e da Espanha).

Já para Portugal, como não se verificou no passado situações de valorização excessiva da componente residencial dos activos imobiliários, também não se deu o ajustamento dos preços de habitação. Porém recentemente, assistiu-se a algum ajustamento dos preços deste mercado, provocado em parte, pelo actual contexto de crise económica e financeira bem como de uma menor disponibilidade de financiamento bancário para este tipo de investimento. De facto, com base nos dados do Índice Confidencial Imobiliário, os preços da habitação em Portugal Continental desaceleraram durante o 1º semestre de 2009, tendo aumentado 1,5% em termos homólogos (4,7% no 2º semestre de 2008).

Após uma diminuição significativa durante a parte final do 2008 da confiança dos consumidores para níveis mínimos históricos, da deterioração das perspectivas para o mercado de habitação e de redução nas despesas de consumo de bens duradouros verificou-se, a partir do 2º trimestre de 2009, a uma inversão desta tendência. A par de uma recuperação assinalável da confiança dos consumidores, assistiu-se, em simultâneo, a uma descida das taxas de juro activas dos bancos e a uma menor restritividade dos critérios aplicados à concessão de crédito tanto para a área do euro como para Portugal.

Mas, apesar de algum progresso manifestado ultimamente, a dinâmica do crédito às famílias tem-se mantido moderada, influenciada pela incerteza em torno das perspectivas para o mercado de habitação e das expectativas económicas e de rendimentos. O moderado recurso aos empréstimos pelas famílias levou a uma estabilização dos seus níveis de endividamento enquanto os encargos com os pagamentos dos juros continuaram a diminuir. O investimento das famílias portuguesas (maioritariamente em habitação) caiu para 7,5% do rendimento disponível no 1º trimestre de 2009, representando o valor mais baixo da década de 2000 (Figura 1), mantendo abaixo da média da área do euro desde 2003.

4. Menor endividamento e reforço da poupança das famílias

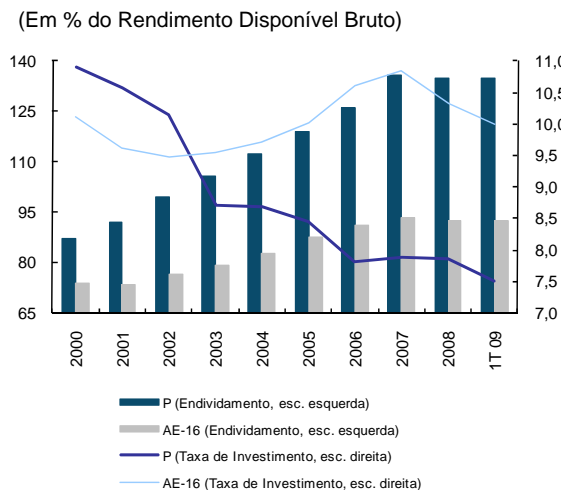
Entre 2000 e 2007, em Portugal, tal como na maioria dos países da área do euro, o endividamento das famílias aumentou. Para este resultado, contribuíram vários factores, com destaque para a diminuição muito significativa das taxas de juro na sequência da entrada em vigor da moeda única, facto que favoreceu a intensificação do recurso ao endividamento por parte das famílias, associado ao forte crescimento registado no mercado de habitação. Outros factores prendem-se com a evolução favorável da situação económica internacional, o aumento robusto do emprego, a diminuição da taxa de desemprego, a evolução positiva dos salários e, no caso português, a quase inexistência de um mercado de arrendamento habitacional.

Em Portugal, a partir do ano de 2008, com o impacto da crise financeira internacional, iniciou-se um movimento de desaceleração do endividamento das famílias, tendo registado um aumento de 3,4% em termos homólogos no 1º trimestre de 2009 (11,4%, em média, entre 2000 e 2007). Na AE-16, a desaceleração do endividamento das famílias começou mais cedo, em 2006, tendo registado um crescimento de 2,5% no 1º trimestre de 2009 (7,4%, em média, entre 2000 e 2007) (Quadros 1 e 2).

De facto, em percentagem do rendimento disponível bruto, o endividamento das famílias em Portugal desceu ligeiramente em 2008 e no 1º trimestre de 2009 para 135% no 1º trimestre de 2009, invertendo a

tendência de subida consecutiva registada desde 2000 (87,2% do RDP) e, para a AE-16, este rácio diminuiu para 92,2% no 1º trimestre de 2009 (73,6% do RDB, em 2000) (Figura 1).

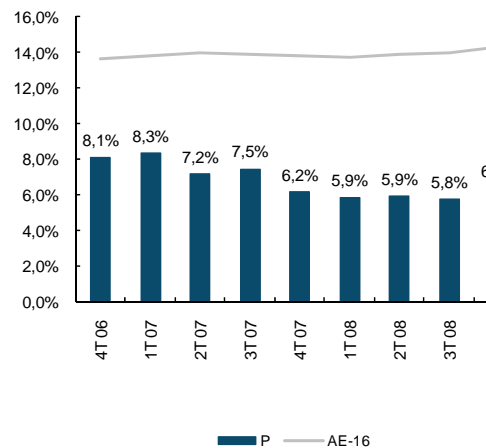
Figura 1. Taxa de Investimento em Habitação e Endividamento das Famílias em Portugal e AE-16



Fontes: INE e Banco de Portugal p/ Portugal; Eurostat p/ AE-16.
Nota: P/ Portugal, a taxa de investimento corresponde ao total da FBCF (P5) e não somente o investimento em habitação (P51) dada a ausência desagregada deste indicador disponibilizado nas contas nacionais por sectores institucionais do INE.

Figura 2. Taxa de Poupança das Famílias

(Em % do Rendimento Disponível Bruto)



Fontes: INE p/ Portugal; Eurostat p/ AE-16.
Nota: Valores correspondentes ao ano acabado no trimestre.

A quebra do emprego e a elevada instabilidade no mercado de trabalho percebida pelas famílias levou-as a dotar de um comportamento de maior contenção no consumo e a incentivá-las a acumular as suas disponibilidades sob forma de poupança. Actualmente, exceptuando a Grécia, Portugal, constitui, para o conjunto da área do euro, um dos países que apresenta uma das taxas de poupanças mais baixas, cerca de metade do nível da média da área do euro.

Invertendo a tendência de diminuição desde 2004, a poupança das famílias em Portugal registou uma aceleração robusta a partir do 4º trimestre de 2008, tendo aumentado 22% em termos homólogos no 1º trimestre de 2009 (-1% em média, entre 2000 e 2007) e subiu para 6,9% do rendimento disponível bruto (10,9% em 2001). Para a AE-16, a poupança das famílias continuou a fortalecer-se, tendo registado um crescimento de 10,7% em termos homólogos no 1º trimestre de 2009 (3,5% em média, entre 2000 e 2007) e aumentado para 14,8% do RDB (Figura 2).

No 1º trimestre de 2009, a recuperação da poupança das famílias em Portugal foi alcançada mediante o abrandamento tanto do rendimento disponível como do consumo privado, este último mais pronunciado, tal como o sucedido para a média da área do euro.

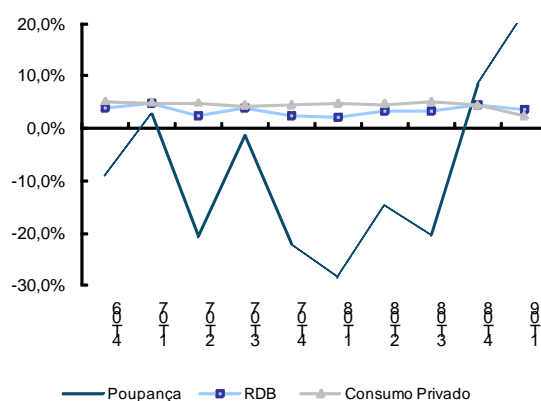
Só que o abrandamento do rendimento disponível das famílias, em Portugal, deu-se devido à forte desaceleração registada nos rendimentos de propriedade (juros e rendas), tendo estes aumentado 5,1% no 1º trimestre de 2009 (15,3% no 4º trimestre de 2008), visto que as remunerações do trabalho continuaram a acelerar, devido, em parte, ao acréscimo dos salários do sector público destinados a compensar o fraco aumento salarial dos últimos anos.

Na AE-16, o rendimento disponível bruto das famílias continuou a desacelerar no 1º trimestre de 2009, tendo crescido 3,3% em termos homólogos nominais (4% no 4º trimestre de 2008), acompanhado por um abrandamento significativo do consumo privado, correspondendo ao registo mais fraco desta década (Figuras 3 e 4).

Mas, globalmente, o rendimento disponível das famílias tanto em Portugal como na área do euro continuou a evoluir positivamente, devendo estar associado, em parte, ao efeito das medidas implementadas pelos Governos dos diferentes países, com vista a atenuar o impacto da crise financeira na economia real. Entram estas destacam-se:

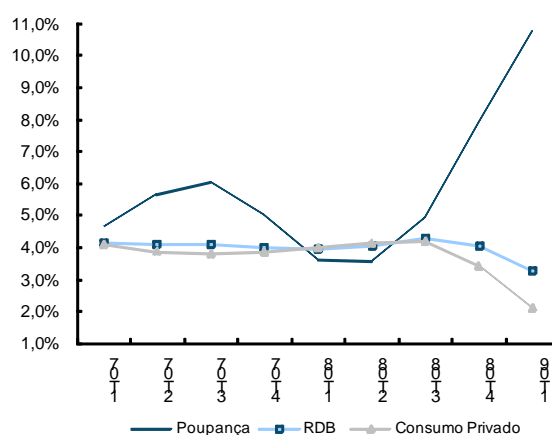
- o reforço de prestações sociais destinadas às famílias mais necessitadas;
- a aplicação de medidas fiscais anti-cíclicas caracterizadas pela redução de alguns impostos sobre o rendimento e património;
- diminuição de certas contribuições para a Segurança Social.

Figura 3. Rendimento Disponível Bruto, Consumo Privado e Poupança das Famílias em Portugal
(Taxa de variação homóloga em termos nominais)



Fonte: INE. Nota: Valores correspondentes ao ano acabado no trimestre.

Figura 4. Rendimento Disponível Bruto, Consumo Privado e Poupança das Famílias na AE-16
(Taxa de variação homóloga em termos nominais)



Fonte: Eurostat. Nota: Valores correspondentes ao ano acabado no trimestre.

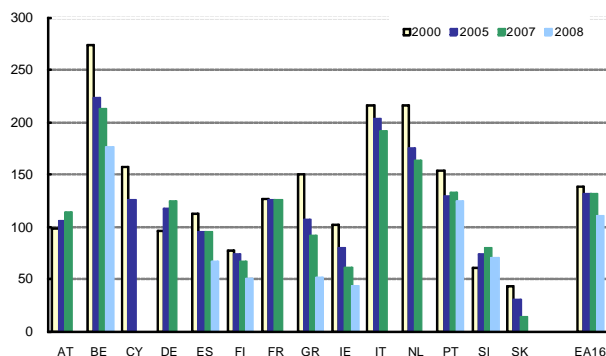
5. Comparação com alguns países da área do euro (Bélgica, Espanha e Grécia)

Ao compararmos a evolução do património financeiro líquido das famílias entre Portugal e os restantes países da área do euro para os quais existem dados referentes a 2008 (Bélgica, Espanha, Finlândia, Grécia, Irlanda e Eslovénia), constata-se que o impacto da crise financeira internacional na deterioração da situação financeira das famílias nestes 6 países foi mais importante do que em Portugal.

Assim, em 2008, face ao ano precedente, enquanto se assistiu a uma quebra de 8 p.p. do PIB desse património em Portugal, verificaram-se reduções de 40 p.p.; 37 p.p.; 28 p.p.; 18 p.p.; 17 p.p. e de 10 p.p. na Grécia, Bélgica, Espanha, Irlanda, Finlândia e Eslovénia, respectivamente (Figura 5).

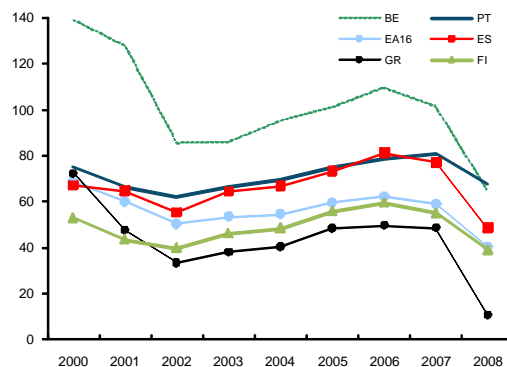
Igualmente, no domínio do património das famílias ao nível das acções e participações em fundos de investimento, a perda em 2008 para Portugal foi de 13 p.p., abaixo da registada para a Grécia, Bélgica, Espanha e Finlândia, tendo sido de 38 p.p.; 36 p.p. e de 29 p.p. e de 16 p.p., respectivamente, em 2008 (Figura 6).

Figura 5. Património Financeiro Líquido, stocks de fim do período
(Em % do PIB)



Fontes: Banco de Portugal e Eurostat p/ restantes países da AE. Dados não disponíveis para Luxemburgo e Malta.

Figura 6. Acções e Outras Participações, stocks de fim do período p/ alguns países da AE-16
(Em % do PIB)

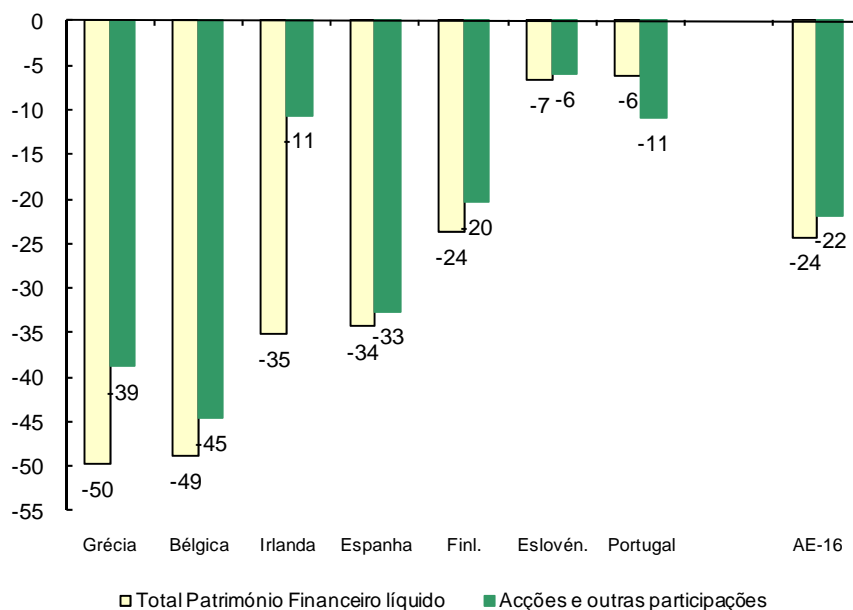


Fontes: Banco de Portugal e Eurostat p/ restantes países da AE.

E ainda, para o conjunto dos anos de 2007 e 2008, a perda acumulada do património financeiro líquido das famílias dos 6 países para os quais existem dados foi mais importante do que para Portugal. Quanto ao nível do património em acções e participações em fundos de investimento, só a Eslovénia teve uma perda menos significativa (Figura 7).

Figura 7. Impacto da crise financeira internacional no património financeiro líquido das famílias

(Variação acumulada de 2007 e 2008 face a 2006, em p.p. do PIB)



6. Evolução recente, perspectivas e riscos futuros

Tanto para a AE-16 como para Portugal, as condições de financiamento concedidas às famílias em meados de 2009 caracterizaram-se por uma descida significativa das taxas de juro e pela ocorrência de condições menos restritivas na atribuição do crédito, de acordo com os resultados do Inquérito sobre a sua distribuição realizado no passado mês de Julho. Porém, o comportamento das famílias indicou um

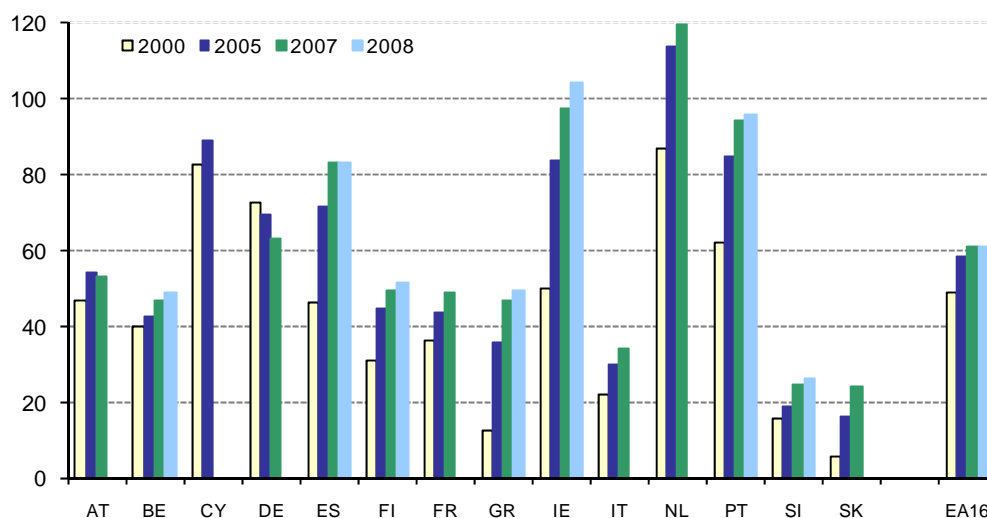
menor recurso ao crédito bancário, devendo o total do seu endividamento ter estabilizado; enquanto o peso do serviço da dívida no rendimento disponível deve ter diminuído associado à descida das taxas de juro dos empréstimos, a partir de Dezembro de 2008.

A perspectiva de fraco dinamismo do mercado de habitação em Portugal e na AE-16, a concretização de uma recessão económica acentuada, a mais importante desde a 2ª guerra mundial e, a elevada incerteza quanto o desenvolvimento futuro dos rendimentos num contexto de subida significativa da taxa de desemprego constituem os principais factores, que deverão condicionar o acesso ao crédito por parte das famílias.

A situação financeira das famílias, especialmente as mais vulneráveis, como os jovens e as detentoras de rendimento mais baixo, deverá deteriorar-se em 2009, sobretudo em consequência do enfraquecimento acentuado do mercado de trabalho (quebra do emprego e tendência ascendente da taxa de desemprego) apesar da descida das taxas de juro.

Um risco bem presente relaciona-se com o facto da recuperação económica na área do euro se revelar mais rapidamente do que em Portugal, implicando uma evolução ascendente das taxas de juro, prejudicial para as famílias portuguesas que se encontram fortemente endividadas (a 3ª mais elevada da AE-16, a seguir aos Países Baixos e à Irlanda, para 2007), na sua grande maioria detentoras de empréstimos a taxa de juro variável (Figura 8).

Figura 8 – Endividamento das famílias
(Em % do PIB)



Fontes: Banco de Portugal e Eurostat para restantes países da AE.
Dados não disponíveis para Luxemburgo e Malta.

O efeito orçamental do envelhecimento da população em Portugal no contexto da União Europeia

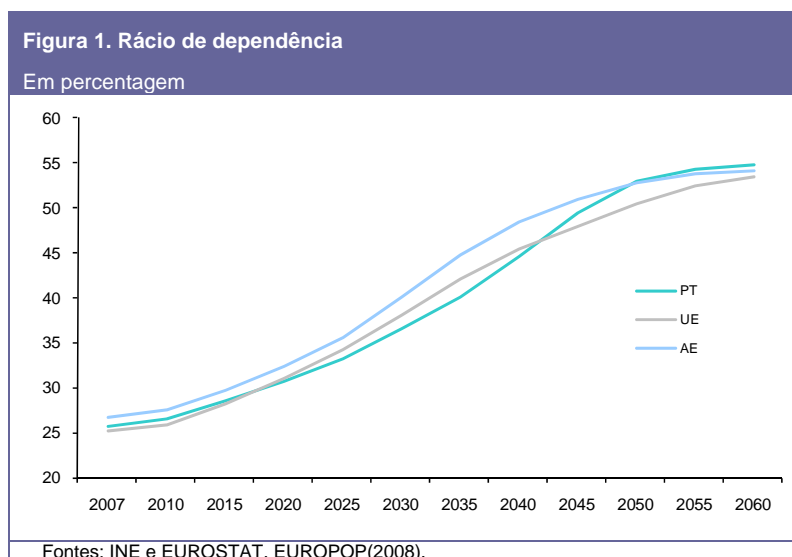
Ariana Santos Paulo *

Vanda Geraldés da Cunha *

1. Efeitos de longo prazo do envelhecimento

O envelhecimento da população, o qual resulta da combinação do aumento da esperança de vida com baixas taxas de natalidade, implica desafios económicos, orçamentais e sociais para o conjunto de países que constituem a União Europeia (UE), elevando o crescimento da despesa e podendo colocar em risco a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas.

De acordo com as projecções demográficas divulgadas pelo Eurostat em Abril de 2008, a alteração prevista da estrutura demográfica na UE implica um aumento significativo do rácio de dependência¹, projectando-se uma quase duplicação para o período de 2007 a 2060 (Figura 1). O agravamento deste rácio deverá ocorrer entre 2015 e 2035, período em que a geração *baby boom* atinge a idade legal de reforma.



A 5 de Maio de 2009, o Conselho Ecofin aprovou o terceiro relatório sobre o impacto do envelhecimento da população na despesa pública dos Estados-membros da UE (*Ageing Report 2009*)². Este relatório foi elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento da População e Sustentabilidade (AWG)³ do Comité de Política Económica e pela Comissão Europeia e inclui projecções para todos os Estados-membros da UE e para a Noruega, para o período 2007-2060. O relatório apresenta projecções para a despesa pública relacionada com o envelhecimento desagregada em despesa em pensões, saúde, cuidados continuados, desemprego e educação. Assume como pressupostos as referidas projecções demográficas do Eurostat, bem como hipóteses harmonizadas para a população activa e para a evolução macroeconómica esperada em cada um dos Estados-membros.

De acordo com os pressupostos do mercado de trabalho subjacentes espera-se que para o conjunto da UE se verifique um aumento da taxa de participação (dos 15 aos 64 anos) em 3,5 p.p. (Quadro 1).

* Técnicas do GPEARl-MFAP. As opiniões expressas no artigo são da exclusiva responsabilidade das autoras.

¹ Rácio entre a população inactiva (dos 0 aos 14 anos e a partir dos 65 anos) e a população activa (entre os 15 e 64 anos).

² Disponível em http://ec.europa.eu/economy_finance/thematic_articles/article14761_en.htm. Os exercícios anteriores foram elaborados em 2001 e 2006.

³ Acrónimo correspondente à designação inglesa *Ageing Working Group*.

Contudo, o maior aumento observa-se na taxa de participação dos trabalhadores com idades entre os 55 e 65 anos, com um aumento de 15,1 p.p. para a UE e de 13,3 p.p. para Portugal. As disparidades entre as taxas de participação de homens e mulheres deverão atenuar-se, especialmente nos países que apresentam taxas mais elevadas.

Quadro 1. Evolução do mercado de trabalho
Em percentagem e pontos percentuais (variação) do PIB

	Taxa de emprego (15-64)				Taxa de emprego (55-64)				Taxa de participação (15-64)				Taxa de participação (55-64)				Taxa de desemprego (15-64)			
	Variação				Variação				Variação				Variação				Variação			
	2007	2020	2060	2007-60	2007	2020	2060	2007-60	2007	2020	2060	2007-60	2007	2020	2060	2007-60	2007	2020	2060	2007-60
Portugal	67,8	71,4	71,6	3,8	51,0	60,5	64,5	13,6	74,1	76,1	76,3	2,2	54,5	63,5	67,8	13,3	8,5	6,2	6,2	-2,3
União Europeia	65,5	69,0	69,9	4,4	44,9	54,5	60,0	15,1	70,6	73,2	74,1	3,5	47,5	56,9	62,5	15,1	7,2	5,7	5,7	-1,5
Área do Euro	65,5	69,5	70,1	4,6	42,6	54,8	60,3	17,7	70,8	73,8	74,4	3,6	45,3	57,5	63,0	17,7	7,6	5,9	5,8	-1,7

Fonte: EPC and EC (2009), *The 2009 Ageing Report*.

Espera-se que as taxas de emprego registem um crescimento, sendo na faixa etária entre os 55 e os 64 anos que se constata um crescimento mais significativo, 15,1 p.p para a UE e 13,6 p.p para Portugal, resultado das reformas destinadas a prolongar a vida profissional em muitos dos Estados-Membros.

Apesar do aumento das taxas de emprego, a diminuição projectada para a população activa fará com que o número de pessoas empregadas tenda a diminuir entre 2020 e 2060, estimando-se que, até 2060, haja menos 19 milhões de pessoas com emprego no conjunto da UE. A subida da imigração líquida projectada apenas em alguns países e o aumento das taxas de participação no mercado de trabalho em quase todos os países contribuirão apenas para um abrandamento no decréscimo no emprego.

Havendo diminuição da oferta de trabalho, apenas os aumentos na produtividade poderão originar crescimentos económicos futuros; caso contrário, observa-se um decréscimo da taxa de crescimento potencial do PIB.

De acordo com o exercício realizado no âmbito do *Ageing Report 2009*, a taxa de crescimento anual da produtividade para a UE mantém-se praticamente estável - em torno de 1,7% - ao longo de todo o período de projecção. A única excepção ocorre na década de 2020, onde se assiste a um aumento da taxa de crescimento da produtividade instigado pelo contributo dos Estados-membros com níveis de produtividade mais baixos em processo de convergência até 2030. Desta forma, tem-se uma tendência decrescente das taxas de crescimento médio do produto potencial para o conjunto da UE, diferenciada por períodos: 2,4% entre 2007 e 2020, 1,6% no período 2021 a 2030, 1,5% de 2031 a 2040 e 1,3% entre 2041 e 2060.

Com base nestes pressupostos para os cenários demográfico e macroeconómico, as projecções da despesa em pensões resultaram de modelos nacionais, tendo sido sujeitas a um processo de *peer-review* no AWG; no caso das outras despesas associadas ao envelhecimento, as projecções foram elaboradas pelos serviços da Comissão e discutidas no mesmo Grupo de trabalho. Em qualquer dos casos, é importante ter em consideração três observações inerentes à elaboração das projecções de longo prazo:

- 1ª) O grau de incerteza é elevado, característica comum nas projecções de longo prazo;
- 2ª) As hipóteses são baseadas num cenário de “no policy change”, ou seja, não incorporando o impacto das reformas de contenção da despesa e a redução dos riscos de insustentabilidade prosseguidas pelos países após Julho de 2008, ou que possam vir a prosseguir no futuro;
- 3ª) As projecções são elaboradas com base em exercícios de equilíbrio parcial, não considerando diversas interacções relevantes e, por conseguinte, limitando a análise económica.

2. Impacto orçamental do envelhecimento da população

Os resultados das projecções apontam para um aumento da despesa pública relacionada com o envelhecimento de cerca de 4,7 pontos percentuais (p.p.) do PIB até 2060 na UE e de mais de 5 p.p. na área do euro, reflectindo, em especial, a evolução projectada para as despesas relacionadas com pensões, cuidados de saúde e cuidados continuados (Quadro 2).

Quadro 2. Evolução esperada da despesa pública relacionada com o envelhecimento Em percentagem e pontos percentuais (variação) do PIB												
	Pensões		Saúde		Cuidados Continuados		Desemprego		Educação		Total	
	Variação		Variação		Variação		Variação		Variação		Variação	
	2007	2007-60	2007	2007-60	2007	2007-60	2007	2007-60	2007	2007-60	2007	2007-60
Portugal	11,4	2,1	7,2	1,9	0,1	0,1	1,2	-0,4	4,6	-0,3	24,5	3,4
União Europeia	10,2	2,4	6,7	1,5	1,2	1,1	0,8	-0,2	4,3	-0,3	23,1	4,7
Área do euro	11,1	2,8	6,7	1,4	1,3	1,4	1,0	-0,2	4,2	-0,3	24,3	5,2

Fonte: EPC and EC (2009), *The 2009 Ageing Report*.

No que se refere à despesa em pensões, constata-se que, no período em análise, o crescimento da despesa para Portugal (2,1 p.p.) é menor que para o conjunto de países pertencentes à UE (2,4 p.p.). Esta diferença deve-se, em particular, à reforma do sistema de pensões da Segurança Social iniciada em 2007 e alargada à Caixa Geral de Aposentações no ano seguinte. As medidas adoptadas permitiram retirar Portugal de uma situação de risco elevado no que respeita a sustentabilidade das finanças públicas, tendo sido reclassificado para uma situação de risco médio.

O crescimento da despesa em pensões pode ser decomposto em quatro factores: rácio de dependência, rácio de cobertura, efeito emprego e rácio de benefício. Algebricamente,

$$\frac{\text{Despesa em pensões}}{\text{PIB}} = \text{Rácio de dependência} \times \text{Rácio de cobertura} \times \text{Efeito emprego} \times \text{Rácio de benefício} \times \alpha$$

onde,

$$\text{Rácio de dependência} = \frac{\text{População 65+}}{\text{População activa}}$$

$$\text{Rácio de cobertura} = \frac{\text{Número de pensionistas}}{\text{População 65+}}$$

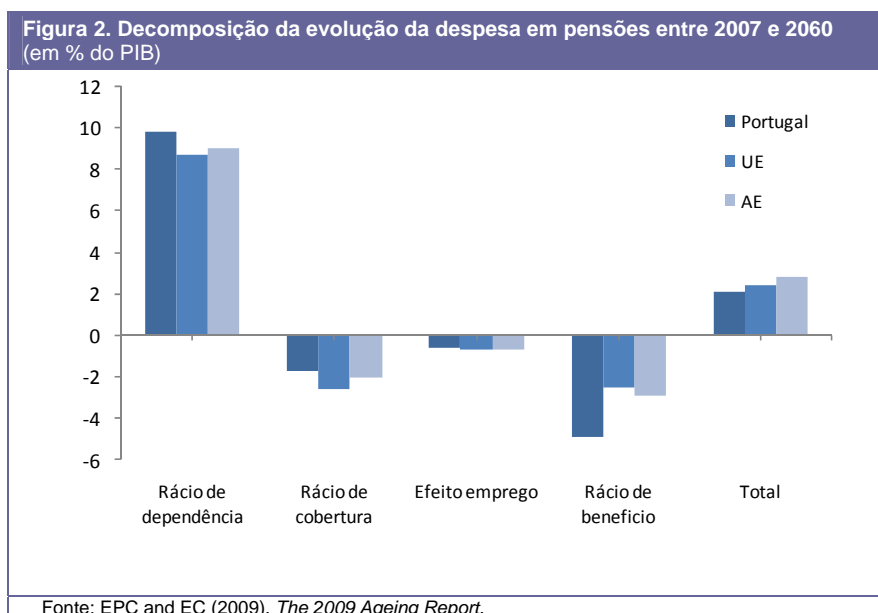
$$\text{Efeito emprego} = \frac{\text{População activa}}{\text{População empregada (15-64)}}$$

$$\text{Rácio de benefício} = \frac{\text{Pensão média}}{\text{PIB} / \text{Nº horas trabalhadas (15-71)}}$$

$$\alpha = \frac{\text{População empregada (15-64)}}{\text{Nº horas trabalhadas (15-71)}}$$

Os factores demográficos, representados pelo rácio de dependência, são o principal responsável pelo aumento da despesa futura em pensões (Figura 2). A contribuição da alteração demográfica no crescimento da despesa em pensões em Portugal é ainda superior (em 0,8 p.p.) à da média da União Europeia; os outros factores têm efeitos opostos contribuindo para a diminuição da despesa em percentagem do PIB. A contribuição do rácio de cobertura no crescimento da despesa para o conjunto da UE é relativamente pequeno e tenderá a dissipar-se ao longo do período da projecção. A contribuição dada pelo emprego é igualmente pequena, diluindo-se até 2030. Por último, a contribuição dada pelo rácio de benefício induz a uma diminuição mais significativa no valor do crescimento da despesa em

relação ao PIB, derivado sobretudo pelas reformas efectuadas nos sistemas de pensões em grande parte dos Estados-membros. No caso de Portugal, o rácio de benefício apresenta uma contribuição significativa (4,9 p.p.) para a redução da despesa quando comparada com a média da UE (2,5 p.p.).



A União Europeia enfrenta também grandes desafios no que respeita aos cuidados de saúde, prevendo-se um aumento de 1,5 p.p. para o conjunto da UE até 2060 (Quadro 2). Estas projecções traduzem, essencialmente, o efeito da evolução demográfica, não tendo em conta o impacto tecnológico, dada a elevada incerteza sobre este efeito no futuro. Por um lado, existe evidência empírica de que a despesa com cuidados de saúde está fortemente relacionada com o aumento do rendimento e com o progresso tecnológico. Assim, novos tratamentos e métodos de diagnóstico contribuem significativamente para o crescimento da despesa. Contudo, poderão também introduzir poupanças a longo prazo, já que o investimento em tecnologias nas áreas da saúde e da prevenção proporciona meios para que a população se mantenha saudável e activa por mais tempo, proporcionando igualmente oportunidades de emprego e crescimento.

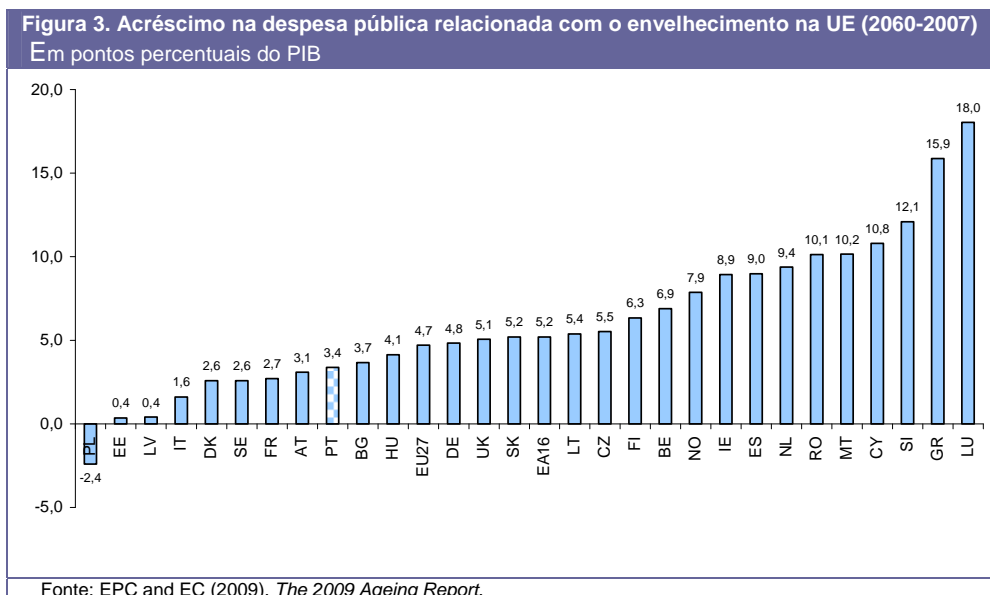
Também os cuidados continuados irão colocar pressão nas despesas públicas, na medida em que a população envelhece, necessitando de mais infra-estruturas de apoio, e a maior participação das mulheres no mercado de trabalho e o prolongamento da vida activa induzem alterações na estrutura familiar, dificultando o apoio informal dado habitualmente pelas famílias (cônjuge e filhos). As projecções apontam para um aumento da despesa pública em cuidados continuados, até 2060, de 1,1 p.p. para o conjunto da UE e de 0,1 p.p. no caso de Portugal.

As alterações demográficas afectarão também o número de crianças e jovens nas próximas décadas, com consequentes implicações no rácio da despesa em educação em percentagem do PIB. Seria expectável observar-se aumentos da despesa no curto prazo, motivados pelo maior investimento em capital humano e melhoria da qualidade da educação prestada e diminuições no longo prazo, devido ao decréscimo do número de jovens e ao aumento da produtividade dos jovens trabalhadores que durante a sua formação usufruíram de melhores condições de ensino. Contudo, o efeito demográfico prevalece, e observa-se um decréscimo de 0,3 p.p. na despesa em educação para todo o horizonte temporal (Quadro 2).

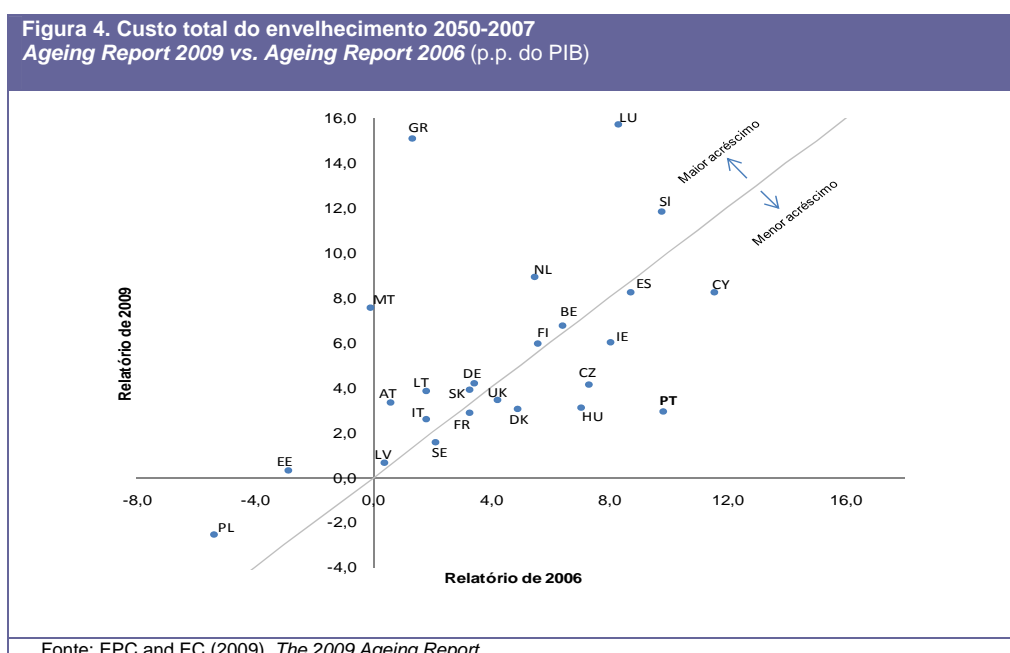
No quadro deste exercício, Portugal está no grupo dos países com perspectivas de um aumento moderado na despesa em pensões nas próximas décadas (Quadro 2). Contudo, relativamente às despesas com saúde, o aumento situa-se ligeiramente acima da média da área do euro e do conjunto da UE, verificando-se o inverso na despesa em cuidados continuados, onde Portugal apresenta um dos valores mais baixos quer para o nível quer para a variação deste tipo de despesa. No entanto, há que ter

em consideração que a comparabilidade internacional desta despesa apresenta algumas limitações, devido, em parte, à não uniformização da sua definição, sendo frequentemente classificada como despesa de saúde em vez de cuidados continuados.

É ainda de assinalar a grande dispersão da variação da despesa pública associada ao envelhecimento, com aumentos superiores a 12 p.p. do PIB no Luxemburgo, Grécia e Eslovénia, diminuição na Polónia e aumentos marginais na Estónia e Letónia (Figura 3).



Comparando as projecções actuais com as publicadas no Relatório sobre o Envelhecimento de 2006, a evolução esperada da despesa total com o envelhecimento no conjunto dos países pertencentes à UE é ligeiramente superior (em cerca de 0,5 p.p.) no horizonte temporal considerado. No entanto, existem diferenças significativas entre Estados-membros.



De acordo a Figura 4, os países podem ser agrupados em três grupos distintos, tendo em consideração a evolução face ao último relatório. Os países cuja despesa aumenta de forma acentuada, aqueles que registam aumentos moderados e os registam aumentos menores. Os países com aumentos menores, na sua generalidade, adoptaram reformas estruturais nos seus sistemas de pensões, nomeadamente através de alterações na indexação das prestações levando a que as pensões aumentem a um ritmo mais lento que os salários, diminuindo de forma substancial a despesa total com o envelhecimento. No primeiro grupo, com um aumento significativo encontram-se: Luxemburgo, Grécia, Estónia, Malta, Áustria, Polónia e Lituânia, elevando o risco de sustentabilidade das finanças públicas, *ceteris paribus*. Os casos da Bélgica, Alemanha, Espanha, Itália, Letónia, Países Baixos, Eslovénia, Eslováquia e Finlândia pertencem ao segundo grupo e, o último conjunto de países, caracterizado pela implementação de reformas de contenção da despesa, é constituído pela República Checa, Dinamarca, Irlanda, França, Chipre, Hungria, Portugal, Suécia e Reino Unido.

No caso de Portugal, a evolução demográfica juntamente com um sistema de pensões público relativamente generoso (caracterizado no *Ageing Report* de 2006), originou um aumento significativo na despesa pública em pensões aquando das projecções de 2006. Contudo, as medidas de reforma do sistema público de pensões implementadas a partir de 2007 permitiram reduzir de forma significativa a tendência de crescimento da despesa em pensões, colocando agora Portugal no grupo de países com menor acréscimo na despesa total com o envelhecimento.

Paralelamente à reforma dos sistemas de pensões, verificada na maioria dos Estados Membros, vários países introduziram regimes complementares de reforma, transferindo uma parte das contribuições dos regimes públicos para fundos privados como é o caso da Bulgária, Estónia, Letónia, Hungria, Polónia, Eslováquia e Suécia. Outros países como a Suécia, a Dinamarca, os Países Baixos, o Reino Unido e a Irlanda possuem, há vários anos, regimes de pensões profissionais privados, nalguns casos, complementares aos regimes públicos.

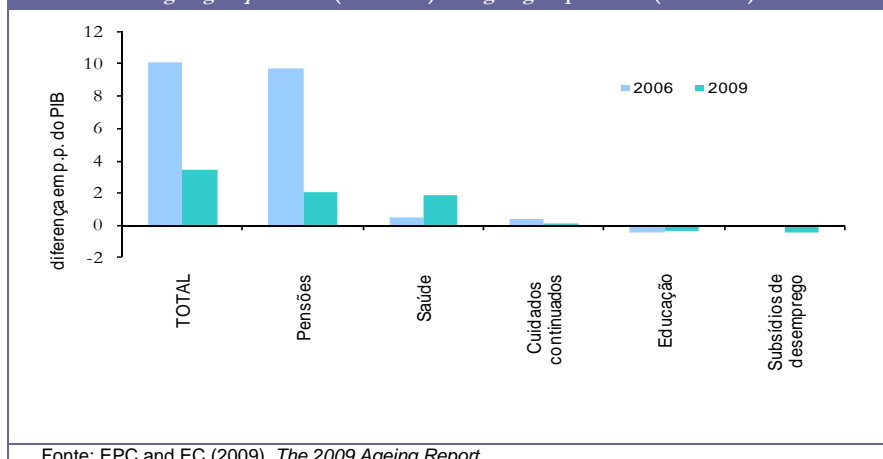
Note-se ainda que a avaliação da sustentabilidade das finanças públicas deverá atender não só ao crescimento da despesa, mas também ao risco de pensões inadequadas, tendo em consideração que reduções no rendimento relativo dos futuros pensionistas podem resultar em pressões para o aumento de outras prestações sociais.

O caso de Portugal

Como analisado anteriormente, no cenário base das projecções do *Ageing Report*, Portugal apresenta um custo associado ao envelhecimento da população estimado num aumento da despesa pública de 3,4 p.p. do PIB entre 2007 e 2060. Este valor é inferior quer à média do conjunto dos países da UE (4,7 p.p.) quer à média da área do euro (5,2 p.p.) e significativamente inferior ao custo estimado no Relatório de 2006 que apontava para um acréscimo de 10,1 p.p. do PIB entre 2004 e 2050 (Figura 5).

As novas projecções reflectem essencialmente a revisão em baixa no acréscimo da despesa pública em pensões, enquanto que para as despesas em saúde se projecta um aumento mais notório do que no exercício anterior. As restantes despesas associadas ao envelhecimento da população continuam a apresentar um contributo marginal ou até mesmo negativo para a evolução da despesa pública a longo prazo.

Figura 5. Acréscimo na despesa pública relacionada com o envelhecimento
Ageing Report 2006 (2050-2040) vs. Ageing Report 2009 (2060-2007)



A revisão significativa nas projecções da despesa em pensões reflecte, em larga medida, os efeitos das reformas entretanto levadas a cabo ao nível do sistema público de pensões, bem como a alteração das hipóteses de projecção demográficas e macroeconómicas. A reformulação do modelo de projecção relativo ao sub-sistema de pensões dos funcionários públicos admitidos até 2005 - Caixa Geral de Aposentações (CGA), também contribuiu, em menor grau, para a revisão dos resultados das projecções⁴ (Quadro 3).

Quadro 3. Decomposição da diferença das projecções de despesa em pensões entre 2006 e 2009

(% do PIB)	2005	2007	2020	2030	2040	2050
Ageing Report 2006	11,5	11,7	14,1	16,0	18,8	20,8
- Nova modelização (CGA) ⁽¹⁾	-0,6	-0,1	-0,6	-0,5	-0,8	-1,3
- Reforma do sistema público de pensões	0,0	-0,1	-0,9	-2,1	-3,0	-3,6
- Alteração das hipóteses	-0,1	-0,1	-0,2	-0,8	-2,5	-2,6
Ageing Report 2009	10,9	11,4	12,4	12,6	12,5	13,3

Nota:
 (1) Inclui outros efeitos como a revisão da informação para o ano base.

Fonte: EPC and EC (2009), *Country Fiche Portugal*.

As medidas de reforma

As medidas de reforma consideradas nas projecções mais recentes referem-se às principais medidas acordadas entre o Governo e os Parceiros Sociais em Outubro de 2006, as quais entraram em vigor em 2007 para o sistema da Segurança Social e em 2008 para a CGA⁵:

- i) Indexação das pensões à inflação, tendo em conta o crescimento real do PIB e o valor das pensões a actualizar;
- ii) Penalização adicional da pensão estatutária por antecipação da reforma face à idade legal (passagem de 4.5 por cento ao ano para 0.5 por cento ao mês);

⁴ Entre outras diferenças, o novo modelo utilizado considera os perfis dos subscritores e aposentados/ pensionistas por idade e género, enquanto o modelo anterior considerava valores agregados. Esta diferença é particularmente relevante num sistema fechado a novas inscrições, como é o caso da CGA desde 2006.

⁵ Concretamente, através da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro de 2007), do Decreto-Lei n.º 87/2007 de 10 de Maio e das Leis n.º 52/2007 de 31 de Agosto e n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro.

- iii) Antecipação do período de transição para o novo regime de determinação das pensões (Decreto-Lei nº 35/02), o qual tem em conta toda a carreira contributiva, considerando um cálculo proporcional das novas reformas no período entre 2007 e 2016;
- iv) Inclusão do “factor de sustentabilidade”, o qual consiste em multiplicar a fórmula de cálculo da pensão estatutária pelo rácio entre a esperança média de vida aos 65 anos em 2006 e no ano anterior ao do início da pensão.

Tratam-se de medidas que, pela sua natureza, surtirão efeitos essencialmente no longo prazo, em particular a introdução do factor de sustentabilidade. Este factor consiste numa das medidas mais relevantes para assegurar a contenção na evolução futura da despesa em pensões, apresentando a vantagem de tornar as projecções mais robustas a ganhos de esperança de vida diferentes dos projectados.

Tendo em conta as projecções demográficas do Eurostat (EUROPOP 2008) para Portugal, os ganhos projectados para a esperança média de vida conduzem à seguinte evolução para o factor de sustentabilidade:

Quadro 4. Evolução do factor de sustentabilidade							
	2007	2010	2020	2030	2040	2050	2060
Factor de sustentabilidade	1,00	0,97	0,93	0,88	0,84	0,81	0,77

Fontes: INE e Eurostat (EUROPOP 2008).

Hipóteses subjacentes

Em relação às hipóteses dos cenários demográfico e macroeconómico subjacentes à projecção da despesa em pensões, o exercício de 2009 apresenta um maior crescimento demográfico explicado, no essencial, pelas diferentes hipóteses em relação aos fluxos líquidos de imigração (Quadro 5.A.). Enquanto a taxa de fertilidade bem como a esperança média de vida evoluem de forma idêntica em ambos os cenários, o novo exercício assumiu a manutenção dos fluxos líquidos de imigração em níveis mais próximos dos observados nos últimos anos enquanto o exercício de 2006 considerava uma redução desses fluxos para cerca de um terço no final do horizonte de previsão (2050).

Quadro 5. A. Principais hipóteses subjacentes - Demográficas								
	2006				2009			
	2004	2010	2030	2050	2008	2010	2030	2050
Taxa total de fertilidade	1,5	1,5	1,6	1,6	1,4	1,4	1,4	1,5
Esperança média de vida à nascença								
masculina	74,2	75,5	79,0	81,2	75,5	75,9	79,3	82,3
feminina	81,0	82,2	85,2	86,7	82,1	82,4	84,9	87,3
aos 65 anos								
masculina	15,6	16,4	18,6	19,9	16,3	16,6	18,7	20,7
feminina	19,0	19,8	21,9	23,1	19,9	20,1	22,1	23,9
Fluxos de imigração líquida (10 ^{^3})	41,8	18,3	15,0	14,9	51,8	51,1	46,1	38,8
População (10 ^{^9})	10,5	10,7	10,7	10,1	10,6	10,7	11,3	11,5
Rácio dependência (+65/15-64, %)	24,9	26,5	39,2	58,5	25,9	26,6	36,6	53,0

Fontes: INE e Eurostat (EUROPOP 2008).

No que se refere ao cenário macroeconómico, as hipóteses actualmente consideradas conduzem a um crescimento real do PIB superior (em cerca de 0,5 p.p. em termos médios anuais), dado o maior

crescimento da produtividade e do emprego, o qual estabiliza agora em termos médios. Os níveis projectados para a taxa de actividade (15-64 anos), ligeiramente inferiores aos do exercício anterior, são compensados pela menor redução projectada para a população em idade activa desse mesmo escalão etário. (Quadro 5.B.).

Quadro 5. B. Principais hipóteses subjacentes - Macroeconómicas

	2006				2009			
	2004	2010	2030	2050	2008	2010	2030	2050
Produtividade (t.v. anual)	0,5	2,1	1,7	1,7	1,2	1,1	2,7	1,7
Emprego (t.v. anual)	0,9	0,3	-0,7	-0,7	0,3	0,8	-0,1	-0,5
PIB (t.v. real)	1,4	2,4	1,0	1,0	1,5	2,0	2,5	1,2
Taxa de actividade (15-64)	73,4	76,2	77,1	77,7	74,4	75,2	76,4	76,6
Taxa de emprego (15-64)	68,9	71,9	72,8	73,4	68,4	69,4	71,6	71,8
Taxa de emprego (15-71)	64,6	67,6	67,0	66,2	64,4	65,4	67,4	67,1
Pop. idade activa (15-64, t.v.a.)	0,3	-0,1	-0,7	-1,0	0,2	0,2	-0,3	-0,4

Fontes: EC and EPC, 2006 Ageing Report e 2009 Ageing Report.

Adicionalmente, assumiu-se o prolongamento da vida activa em termos médios, tendo em conta que as recentes medidas de reforma criam incentivos para adiar a passagem à situação de reforma. Deste modo, o acréscimo projectado para a taxa de emprego até aos 71 anos á agora superior ao do exercício anterior.

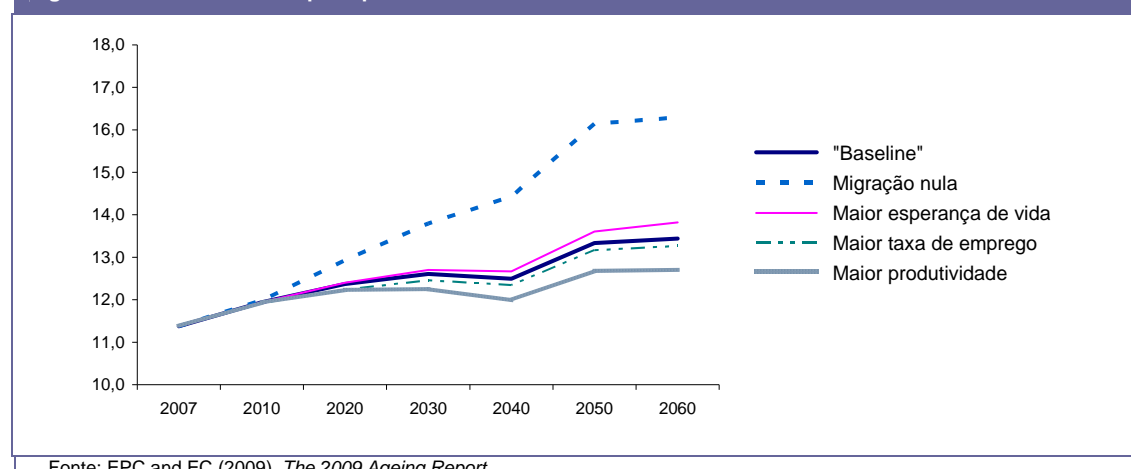
As hipóteses subjacentes para a evolução da taxa de juro real e do deflator do PIB a longo prazo mantêm-se idênticas (nos 3 e 2%, respectivamente).

Como analisado, as novas hipóteses consideradas para a projecção da despesa pública em pensões tiveram um contributo significativo para a redução dessa despesa. Neste contexto, procede-se, em seguida, a uma análise de sensibilidade da evolução da despesa em pensões a diferentes hipóteses subjacentes, em particular para as variáveis com maior risco de incerteza associado.

Análise de sensibilidade

Este exercício de análise de sensibilidade foi elaborado alterando o parâmetro respectivo de cada variável em relação ao cenário central (*baseline*), mantendo constante todos os restantes parâmetros (Figura 6).

Figura 6. Acréscimo na despesa pública relacionada com o envelhecimento - Cenários alternativos



No cenário de maior taxa de emprego, verifica-se que um aumento de 1 p.p. nesta taxa não altera os resultados de forma significativa. Já um acréscimo de 0,25 p.p. na taxa de crescimento produtividade do trabalho conduz a uma redução na despesa pública em pensões de 0,7 p.p. em 2060, uma vez que com a recente reforma a actualização das pensões deixou de estar indexada aos aumentos salariais (e ganhos de produtividade).

Nos cenários demográficos alternativos, foram testados os efeitos de mais um ano na esperança média de vida em 2060 e de uma hipótese extrema de migração nula. O acréscimo de um ano na esperança de vida implica um aumento no rácio da despesa em pensões em relação ao PIB de 0,4 p.p. Este aumento moderado reflecte o efeito mitigador do factor de sustentabilidade, o qual minimiza a exposição da despesa em pensões à incerteza associada à evolução da esperança de vida. A hipótese de migração nula é de facto a mais extrema, conduzindo a um acréscimo de quase 3 p.p. na despesa em pensões em relação ao cenário central. Esta hipótese tem associada uma redução do emprego e do crescimento do PIB e, em consequência, o “efeito denominador” de menor PIB excede o “efeito numerador” de despesas em pensões inferiores a longo prazo.

Tendo em conta os resultados desta análise de sensibilidade, pode concluir-se que alterações no cenário demográfico podem ter efeitos mais significativos na projecção da despesa em pensões do que variantes nas hipóteses macroeconómicas (não considerando efeitos de segunda ordem sobre a demografia). Os resultados são particularmente sensíveis às hipóteses sobre a evolução dos fluxos migratórios líquidos.

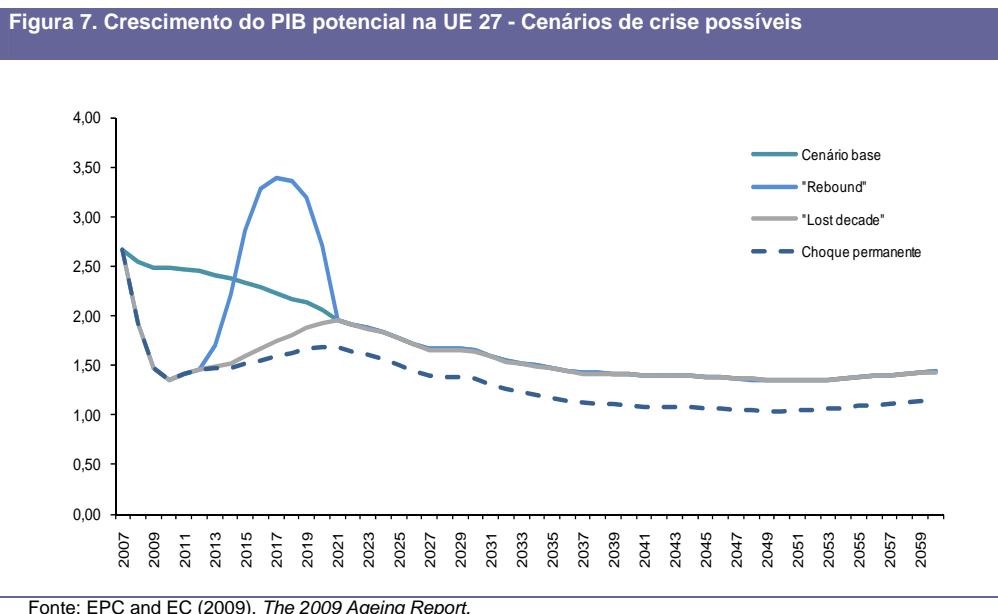
3. Possíveis efeitos da recessão económica

A recente crise financeira e económica originou um declínio significativo da actividade económica, propagando-se rapidamente e resultando numa recessão a nível mundial. Os ganhos conseguidos por muitos Estados Membros, no que respeita a consolidação orçamental e redução do montante da dívida, dissipam-se à medida que os Governos intervêm na economia para estabilizar o sistema financeiro e fomentar a retoma.

Outra variável profundamente afectada pela crise, com um desfasamento temporal superior, é o emprego, observando-se por toda a UE uma diminuição do número de postos de trabalho. Esta situação coloca em risco o crescimento potencial da UE (Figura 7), já afectado pelo envelhecimento demográfico.

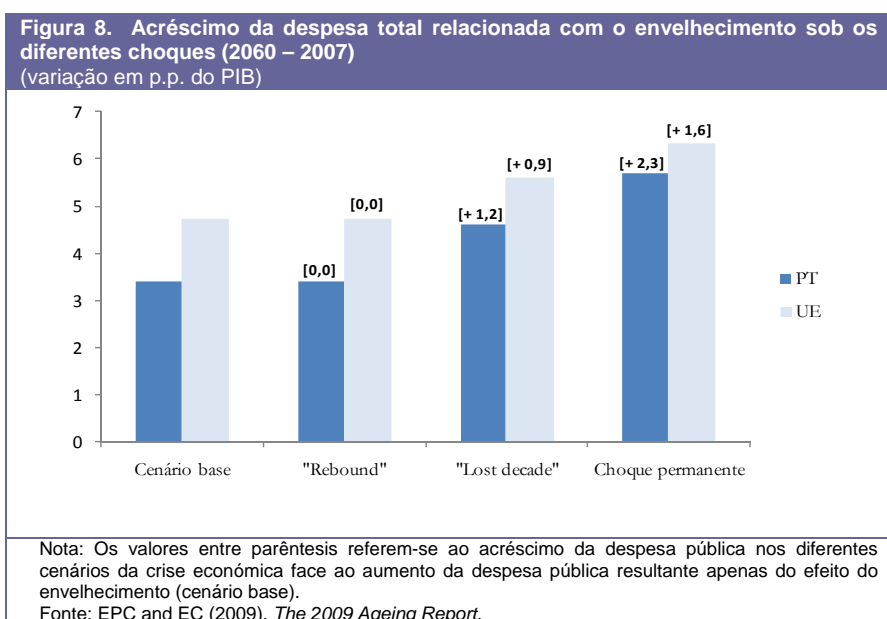
Dado que os desenvolvimentos económicos mais recentes não foram incorporados nas hipóteses subjacentes ao cenário central⁶, a Comissão Europeia elaborou um exercício adicional de avaliação do impacto da contracção económica nas projecções de longo prazo. Para esse efeito, considerou três trajectórias possíveis de cenários alternativos que contemplam uma revisão do crescimento potencial. Os cenários alternativos consideram dois tipos de choques: temporários e permanente.

⁶ As projecções macroeconómicas de longo prazo encontram-se ancoradas nas Previsões de 2008 da Primavera da Comissão Europeia para o período 2008-2010.



Os choques temporários diferem entre si pela sua duração e dividem-se no “Rebound recovery” e no “Lost decade”. O primeiro caracteriza-se por uma diminuição do crescimento potencial até 2013, seguindo-se um período de crescimento acentuado, compensando as perdas verificadas nos anos anteriores, e retornando, em 2020, ao nível de crescimento do PIB potencial anterior à crise. O cenário “Lost decade” assume uma queda de 0,2 p.p. por ano até 2020, ano a partir do qual as taxas de crescimento retornam ao previsto no cenário base, mas não ao nível inicial. O choque permanente tem como pressuposto uma diminuição permanente no PIB potencial em 0,4 p.p., durante o período de 2007 a 2060, com um aumento da taxa de desemprego em 1 p.p. e uma redução na taxa de crescimento da produtividade em cerca de 0,25 p.p (Figura 7).

Os efeitos projectados para cada um destes cenários⁷ relativamente ao cenário base variam entre 0,9 p.p. e 1,6 p.p. para o conjunto da UE e entre 1,2 p.p. e 2,3 p.p. no caso de Portugal (Figura 8). É de notar que embora estes efeitos na despesa sejam maiores para Portugal, a variação da despesa total com o envelhecimento até 2060 é ainda assim superior para a UE do que para Portugal, em todos os cenários.



⁷ Excluindo o cenário “Rebound recovery” que não teria qualquer efeito a longo prazo.

Nos cenários de “choque temporário”, os efeitos sobre a despesa futura em pensões seriam menores do que no caso de choque permanente, em particular no longo prazo. De acordo com as hipóteses do modelo, acréscimos de produtividade (e salários) menores no curto prazo resultam em pensões relativamente mais baixas no futuro, mas devido ao “efeito denominador”, a despesa em pensões em percentagem do PIB seria ainda superior à do cenário central.

Na actual situação económica ao nível da UE, caracterizada por uma grande incerteza quanto às perspectivas futuras, torna-se evidente que é fundamental colocar em prática as medidas de política que impeçam que a crise actual se transforme num choque permanente. Para tal, é essencial articular a adopção de medidas de curto e médio prazo, que permitam a retoma económica, com as reformas estruturais de longo prazo, como o prolongamento da vida activa, fazendo face aos desafios causados pelo envelhecimento da população.

Com efeito, a crise vem acrescentar-se ao impacto económico do envelhecimento demográfico na despesa pública em pensões, saúde e outras despesas sensíveis à estrutura etária da população, ainda que as suas consequências venham a depender essencialmente da dimensão e da duração da recessão.

Por outro lado, as medidas de estabilização e de estímulo à actividade económica entretanto tomadas têm repercussões ao nível dos saldos orçamentais e, de forma mais notória, na dinâmica da dívida pública. Esta evolução reforça a necessidade de retomar trajectórias sustentáveis para as finanças públicas logo que possível. Para tal, as medidas de consolidação orçamental devem continuar a ser acompanhadas pelas reformas estruturais que potenciam o crescimento de longo prazo, em particular no domínio do mercado de trabalho e do capital humano, visando o aumento da produtividade.

Governance Matters 2009 - Worldwide Governance Indicators 2006-2008

Merícia Gouveia¹

O presente texto incide sobre a análise das dimensões de governança mais directamente relacionadas com a existência de um ambiente económico e empresarial favorável, tendo subjacente os resultados constantes do estudo *Governance Matters 2009 - Worldwide Governance Indicators*, do Banco Mundial, para os anos de 2006 a 2008. Na primeira parte apresenta-se uma síntese e enquadramento dos posicionamentos globais de Portugal face aos parceiros comunitários, em todas as dimensões de governança².

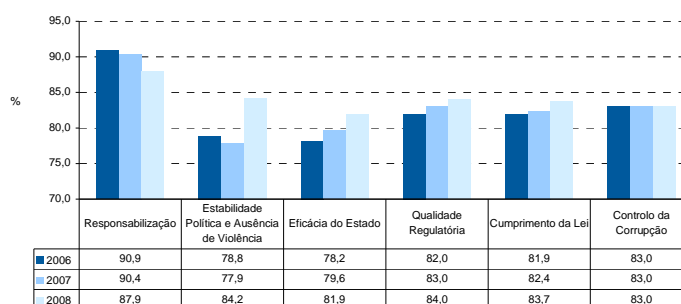
Este relatório trata seis dimensões/indicadores agregados de governança: “Responsabilização”, “Estabilidade Política e Ausência de Violência”, “Eficácia do Estado”, “Qualidade Regulatória”, “Cumprimento da Lei” e “Controlo da Corrupção”. Os indicadores que constituem estas seis dimensões assentam em medidas subjectivas de governança com base em percepções, devido em grande medida, à dificuldade de obter indicadores objectivos sobre as matérias que abrange (ver síntese metodológica em Anexo).

Neste contexto, a governança é definida como o conjunto de tradições e instituições através das quais a autoridade é exercida num determinado país. O *Governance Matters* assenta no pressuposto aceite por académicos e *policymakers* de que a boa governança proporciona a base fundamental para o desenvolvimento económico de uma nação.

1. Posicionamento de Portugal nos rankings das seis dimensões de governança

Esta síntese tem como referência os resultados das seis dimensões de governança, para Portugal, nos anos de 2006 a 2008 e para os 27 países da UE em 2008.

Figura 1. Rankings em percentil das 6 dimensões dos Indicadores de Governança para Portugal, 2006 a 2008



Fonte: Banco Mundial, *Governance Matters 2009, Worldwide Governance Indicators, 1996-2008*

Em 2008, face ao ano anterior, Portugal progrediu em 5 das 6 dimensões de governança, encontrando-se melhor posicionado na “Responsabilização” (87,9), a única dimensão onde não houve avanço relativamente a 2007. Seguem-se com níveis aproximados entre si, a “Estabilidade Política” (84,2), a “Qualidade Regulatória” (84,0), o “Cumprimento da Lei” (83,7) e o “Controlo da Corrupção” (83,0), e ligeiramente distanciada a “Eficácia do Estado” (81,9) (Figura 1).

¹ Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação (Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão). As opiniões expressas são da exclusiva responsabilidade da autora.

² Ver texto do BMEP de Abril de 2009 sob o tema “Medidas de Simplificação Administrativa para as Empresas nos Rankings e relatórios internacionais”, que aborda matérias correlacionadas.

Em termos de evolução ao longo do período 2006-2008 é possível constatar que a dimensão “Responsabilização” apresenta resultados sempre muito próximos ou superiores ao percentil 90. A pior *performance* de Portugal regista-se na dimensão “Eficácia do Estado”, que de 2006 a 2008 varia entre os percentis 78 e 82, respectivamente, sendo a que, em contrapartida, apresenta evolução positiva mais acentuada.

Os desempenhos relativos de Portugal em 2008 situam-se entre os percentis 87,9 e 81,9. Comparando com os países da UE27, neste mesmo ano, Portugal tem os seus melhores resultados relativos nas questões ligadas à estabilidade política e ausência de violência (localiza-se à frente de 18 Estados Membros), ao controle da corrupção e à responsabilização (em posições relativas idênticas e melhor que 14 Estados Membros), enquanto que o desempenho mais desvantajoso incide em matérias de qualidade da regulamentação (Quadro 1).

No âmbito da UE27, com excepção da estabilidade política e da qualidade regulatória, as restantes dimensões são lideradas pelos países nórdicos, com destaque para a Dinamarca. No extremo contrário, a Roménia e a Bulgária partilham as últimas posições em cinco dimensões, acompanhadas pela Espanha na estabilidade política.

Quadro 1. Rankings das 6 dimensões dos Indicadores de Governança para a UE27, em 2008

Responsabilização		Estabilidade Política		Eficácia do Estado		Qualidade Regulatória		Cumprimento da Lei		Controlo da Corrupção	
Países	Rank em percentil	Países	Rank em percentil	Países	Rank em percentil	Países	Rank em percentil	Países	Rank em percentil	Países	Rank em percentil
Suécia	99,5	Luxemburgo	100,0	Dinamarca	99,5	Irlanda	99,0	Dinamarca	99,5	Finlândia	100,0
Países Baixos	99,0	Finlândia	97,1	Suécia	98,5	Dinamarca	98,5	Áustria	99,0	Dinamarca	99,0
Luxemburgo	98,5	Áustria	95,6	Finlândia	98,1	Reino Unido	98,0	Suécia	98,0	Suécia	97,5
Dinamarca	98,0	Malta	95,2	Países Baixos	95,7	Países Baixos	97,1	Finlândia	97,6	Países Baixos	97,1
Finlândia	97,1	Irlanda	88,5	Reino Unido	94,3	Luxemburgo	96,1	Luxemburgo	96,1	Luxemburgo	95,1
Irlanda	95,1	Suécia	88,0	Áustria	93,8	Suécia	95,6	Países Baixos	94,7	Áustria	93,7
Bélgica	94,7	Alemanha	85,6	Alemanha	93,3	Áustria	94,2	Irlanda	94,2	Alemanha	93,2
Áustria	93,7	Eslóvenia	84,6	Luxemburgo	92,4	Finlândia	93,7	Alemanha	93,3	Reino Unido	92,7
Alemanha	92,7	Portugal	84,2	Irlanda	91,9	Bélgica	92,2	Reino Unido	92,3	Irlanda	92,2
Reino Unido	92,3	Dinamarca	82,2	França	90,0	Estónia	91,7	Malta	91,3	França	91,3
França	90,3	Países Baixos	80,3	Bélgica	88,6	Alemanha	91,3	França	89,9	Bélgica	90,3
Malta	88,9	Rep. Checa	78,9	Malta	85,7	Espanha	88,4	Bélgica	88,9	Espanha	84,5
Portugal	87,9	Eslóvaquia	78,4	Chipre	85,3	Hungria	87,9	Espanha	85,1	Portugal	83,0
Espanha	86,5	Polónia	73,6	Estónia	84,3	Chipre	87,4	Estónia	84,6	Chipre	82,6
Estónia	83,1	Lituânia	72,2	Eslóvenia	82,9	França	86,9	Chipre	84,2	Malta	81,6
Rep. Checa	82,2	Bélgica	69,3	Portugal	81,9	Malta	85,5	Portugal	83,7	Eslóvenia	79,7
Eslóvenia	81,7	Hungria	67,9	Lituânia	85,0	Lituânia	85,0	Eslóvenia	82,2	Estónia	79,2
Hungria	78,3	França	67,4	Espanha	80,0	Eslóvaquia	84,5	Rep. Checa	77,0	Hungria	72,4
Chipre	77,8	Estónia	66,9	Eslóvaquia	77,2	Portugal	84,0	Hungria	76,0	Eslóvaquia	68,5
Itália	76,4	Reino Unido	65,5	Hungria	72,9	Rep. Checa	82,1	Grécia	73,2	Polónia	67,6
Eslóvaquia	75,0	Chipre	64,5	Lituânia	71,5	Letónia	81,1	Letónia	71,2	Rep. Checa	66,6
Grécia	73,5	Itália	60,2	Grécia	70,6	Itália	78,7	Lituânia	67,4	Letónia	64,7
Letónia	73,0	Letónia	59,3	Letónia	70,1	Eslóvenia	75,3	Eslóvaquia	66,9	Lituânia	63,2
Polónia	72,5	Bulgária	58,8	Polónia	68,2	Grécia	74,8	Polónia	65,0	Itália	62,3
Lituânia	72,1	Grécia	56,9	Itália	66,3	Polónia	73,9	Itália	62,2	Grécia	60,8
Bulgária	65,8	Roménia	55,9	Bulgária	58,2	Bulgária	73,4	Roménia	53,5	Roménia	57,0
Roménia	59,1	Espanha	42,5	Roménia	50,2	Roménia	67,6	Bulgária	51,1	Bulgária	52,1

Fonte: Cálculos GEE, com base no Banco Mundial, Governance Matters 2009, Worldwide Governance Indicators 1996-2008

2. As dimensões “Cumprimento da Lei”, “Eficácia do Estado” e “Qualidade Regulatória”

A análise que segue recai sobre as dimensões de governança mais directamente relacionadas com a existência de um ambiente económico e empresarial favorável. São elas: cumprimento da lei, eficácia do estado e qualidade regulatória.

A discriminação dos resultados para cada dimensão é divulgada por fonte de informação, que por sua vez reflecte um número vasto de variáveis/indicadores. Na impossibilidade de abordar toda a informação de base, quer devido à sua extensão quer a dificuldades de acesso, recorreu-se preferencialmente a dois relatórios/fontes utilizados³, *Global Competitiveness Report* (GCR) do *World Economic Forum* e *World*

³ E para os quais existe informação disponível.

Competitiveness Yearbook (WCY) do *Institute for Management Development (IMD)*, de modo a obter dados mais específicos, ainda que parciais, a nível da dimensão. Em Anexo estão identificadas as fontes utilizadas para Portugal, para cada uma das 6 dimensões do *Governance Matters 2009*.

Na dimensão “**Cumprimento da Lei**” (Quadro 2), as matérias englobadas são vastas, passando pela evasão fiscal, a economia paralela, o quadro legal e a administração da justiça. Em matéria de combate à fraude e evasão fiscais, Portugal tem vindo a desenvolver uma política activa, que se traduziu em 2008 no aumento da eficácia da Administração Fiscal assim como do nível de eficiência fiscal, que se situou em 3%⁴, de acordo com o relatório sobre a Evolução do Combate à Fraude e Evasão Fiscais em 2008. Segundo esta fonte, os resultados alcançados em 2008 cifraram-se por um aumento de 7,9% das acções de controlo, a superação dos objectivos para a correcção à matéria colectável em 15,6% e o aumento de 17% das correcções voluntárias. Quanto à economia paralela, foi obtido também um incremento dos resultados positivos em 2008, em resultado da estratégia desenvolvida com enfoque especial nos contribuintes que operam fora do sistema.

Quadro 2. Posições de Portugal na UE no âmbito da dimensão "Cumprimento da Lei"

WCY 2009 (Executive Opinion Survey) (*)				GCR 2008-2009 (Executive Opinion Survey) (**)		
Evasão fiscal	Economia paralela	Administração da justiça	Segurança pessoal e propriedade privada	Eficiência quadro legal	Independência judicial	Protecção da propriedade intelectual
16º	13º	22º	12º	17º	15º	12º

Nota: (*) - nº de ordem em 24 países da UE, com exclusão de Malta, Chipre e Letónia; (**) - nº de ordem na UE27.

Reportando ao *ranking* do WCY 2009, verifica-se que no indicador que averigua se a evasão fiscal prejudica a actividade económica, Portugal ocupa o 16º lugar e na pergunta se a economia paralela prejudica a actividade económica, Portugal posiciona-se em 13º face aos parceiros comunitários cobertos. Em ambos os indicadores Portugal ultrapassa a Espanha, a Grécia e a Itália. Na administração da justiça, Portugal queda-se pela 22ª posição, mas em relação à independência judicial de influências externas (membros do governo, cidadãos ou empresas), o país é 15º, à frente da Espanha, Grécia e Itália, segundo o GCR 2008-2009.

Complementarmente, refira-se que a estimativa do peso da economia paralela no PIB⁵, para o ano de 2005, era de cerca de 21% para Portugal e Espanha, de 24,4% para a Itália e 27,6% para a Grécia. Na Dinamarca, país melhor posicionado nesta dimensão, a economia paralela representava 16,5% do PIB.

No caso da “**Eficácia do Estado**” (Quadro 3), são tratadas várias matérias com destaque para as questões ligadas à transparência da política governamental, à implementação das decisões governamentais, à burocracia e às infra-estruturas. Neste âmbito de actuação, Portugal tem vindo a criar uma série de serviços on-line que facilitam e agilizam os processos e procedimentos relacionados com empresas e empreendedores, como é o caso da Empresa On-line, nas vertentes do registo comercial, do licenciamento e das certidões. Igualmente, no quadro do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) foram desenvolvidas medidas visando reestruturar/racionalizar os serviços, reforçar as funções normativa, reguladora e fiscalizadora do Estado e flexibilizar, desburocratizar e aumentar a comunicação horizontal e vertical nos serviços.

O Simplex’09, dando continuidade às medidas estratégicas dos anos anteriores, definiu que cerca de 34% das 200 medidas de simplificação identificadas no Programa, se destinam à vertente empresas no sentido de “eliminar e diminuir a carga burocrática imposta à actividade das empresas.” Na vertente da

⁴ Medida pela diferença entre a taxa de crescimento da receita cobrada pela Administração Fiscal e a taxa de crescimento nominal do PIB.

⁵ Fonte: *Estimating the Size and Development of the Shadow Economy: Methods, Problems and Open Questions*, Prof. Dr. Friedrich Schneider, University of Linz / Austria; December 2007.

Administração Pública, pretende-se que 20% do total das medidas visem “melhorar a eficiência dos serviços públicos, reduzir custos de funcionamento e simplificar a interacção com os seus funcionários.”

Segundo os indicadores do WCY 2009, nos conteúdos que se relacionam com a capacidade de adaptação da política governamental a mudanças na economia (7º lugar para Portugal), com a implementação efectiva das decisões governamentais (8º lugar) e com a transparência da política governamental (13º lugar), Portugal tem melhor desempenho que a Espanha, a Bélgica, a Itália e a Grécia, assim como do Reino Unido e da França na adaptabilidade e nas decisões governamentais.

No indicador do WCY 2009 que averigua se a burocracia atrapalha a actividade das empresas, Portugal surge bem posicionado (9ª posição), à frente da Alemanha, França, Reino Unido, Itália e Espanha. No aspecto da eficiência da infra-estrutura geral/de distribuição de bens e serviços, Portugal é 11º em ambos os indicadores (WCY e GCR), à frente do Reino Unido, Espanha, Irlanda, Grécia e Itália.

Quadro 3. Posições de Portugal na UE no âmbito da dimensão "Eficácia do Estado"

WCY 2009 (Executive Opinion Survey) (*)					GCR 2008-2009 (Executive Opinion Survey) (**)
Adaptabilidade da política governamental	Decisões governamentais	Transparência política governamental	Burocracia	Infra-estrutura de distribuição	Infra-estrutura geral
7º	8º	13º	9º	11º	11º

Nota: (*) - nº de ordem em 24 países da UE, com exclusão de Malta, Chipre e Letónia; (**) - nº de ordem na UE27.

As matérias consideradas no campo da dimensão “Qualidade Regulatória” (Quadro 4), pretendem reflectir a capacidade do governo na formulação e implementação de legislação que permita promover o desenvolvimento do sector privado, nomeadamente, concorrência, facilidade em fazer negócios, regulamentação do trabalho e regulamentação administrativa.

Ainda que o resultado alcançado nesta área regulamentar aparente alguma debilidade, Portugal tem vindo a implementar medidas e programas que visam a simplificação e desmaterialização administrativa e legislativa (caso do programa SIMPLEX), com resultados bem visíveis, nomeadamente, em termos de diminuição de tempos e de procedimentos e com reflexos positivos nos custos administrativos inerentes para as empresas. De entre as várias medidas realizadas, refira-se a da Informação Empresarial Simplificada (IES) que veio diminuir custos e proporcionar uma informação mais actual sobre o mercado português.

Nesta linha de actuação, o programa Simplex'09 veio dar especial atenção à redução de custos de contexto para as PME. Neste âmbito, um dos objectivos, que representa também um compromisso a nível comunitário, “é o de até 2012 reduzir em 25 % os encargos administrativos impostos por normas legais e regulamentares de origem nacional.”

Quadro 4. Posições de Portugal na UE no âmbito da dimensão "Qualidade Regulatória"

WCY 2009 (Executive Opinion Survey) (*)								GCR 2008-2009 (Executive Opinion Survey) (**)	
Legislação sobre concorrência	Subsídios	Facilidade em fazer negócios	Regulamentação do trabalho	Transparência das Instituições financeiras	Mercado de capitais	Proteccionismo	Investidores estrangeiros	Regulamentação administrativa	Concorrência mercado local
13º	21º	6º	11º	14º	9º	8º	13º	12º	20º

Nota: (*) - nº de ordem em 24 países da UE, com exclusão de Malta, Chipre e Letónia; (**) - nº de ordem na UE27.

No indicador do WCY 2009, que mede se fazer negócios está facilitado pela regulamentação, Portugal é 6º, só sendo ultrapassado pela Dinamarca, Finlândia, Estónia, Luxemburgo e Irlanda. Esta percepção é corroborada pelos resultados (*hard data*) constantes do relatório *Doing Business 2009*⁶, do Banco Mundial, em que Portugal subiu 6 posições na área “Criação de Empresas”, ocupa agora o 11º lugar e

⁶ Dados relativos ao período que medeia entre Junho de 2007 e Junho de 2008.

situa-se à frente da Holanda, Alemanha e Espanha (que desceu para 24º lugar), em relação aos 25 países da UE⁷ incluídos neste estudo.

Em síntese:

- Em 2008, Portugal melhorou a sua performance em 5 das 6 dimensões de governança, mas continuou a ter melhor desempenho relativo na única dimensão em que não evoluiu favoravelmente, a da responsabilização. Já face aos países da UE27, Portugal encontra-se melhor posicionado nas dimensões relativas à estabilidade política, responsabilização e controlo da corrupção quando comparadas com o cumprimento da lei, a eficácia do estado e a qualidade regulatória.
- Ainda que o desempenho de Portugal nas dimensões de governança que se prendem com a criação de um ambiente favorável para as empresas não se revelar comparativamente vantajoso em relação os seus parceiros comunitários, quando se desce ao nível de alguns dos indicadores individuais trabalhados nos dois relatórios de competitividade internacional, as conclusões diferem. Considerando a dimensão relativa ao cumprimento da lei, o resultado agregado reflecte posicionamentos idênticos ao de indicadores individuais como a evasão fiscal, e eficiência do quadro legal e a independência judicial. Na economia paralela, na segurança da propriedade privada e na protecção da propriedade intelectual, Portugal está melhor, enquanto que, na administração da justiça se revela em desvantagem. Na dimensão eficácia do estado, Portugal encontra-se sempre melhor posicionado nos indicadores considerados, caso da burocracia, da transparência a adaptabilidade das políticas governamentais assim como das decisões tomadas pelo governo, do que na própria dimensão. Quanto à dimensão qualidade regulatória, na grande maioria dos indicadores considerados, Portugal patenteia um desempenho nitidamente mais favorável, com realce para a facilidade em fazer negócios, a acessibilidade ao mercado de capitais, a existência de protecção nos negócios, a regulamentação administrativa e a do trabalho assim como a legislação sobre a concorrência.
- Da análise dos indicadores considerados, conclui-se que grande parte dos resultados apurados parecem estar em consonância com as medidas de política públicas que têm vindo a ser implementadas pelo Estado português nas matérias relacionadas, nomeadamente, com simplificação legislativa dirigida à vida das empresas, desburocratização e combate à fraude e evasão fiscais.

⁷ Não inclui Malta e Chipre.

Anexo

Síntese metodológica

As seis dimensões/indicadores agregados de governança, apresentadas entre 1996 e 2008⁸, cobrem 212 países e são constituídas por 441 variáveis individuais com origem em 35 fontes de informação e 33 diferentes organizações.

Os dados obtidos resultam de centenas de perguntas efectuadas, através de inquéritos de percepção preenchidos por empresas e cidadãos seleccionados de acordo com o seu grau de conhecimento da situação de governança do país e da auscultação de peritos e analistas do país nas respectivas áreas, sendo que cada pergunta se integra numa das seis dimensões, antes da sua agregação.

Na construção dos indicadores agregados é usada uma metodologia estatística de análise de componentes principais, em que cada agregado resulta de médias ponderadas dos dados de base em que os pesos reflectem a "precisão" das fontes de dados individuais.

Composição dos indicadores de governança, 2008

Dimensões/Indicadores Agregados	Descrição genérica dos indicadores
Responsabilização	Indicadores que medem vários aspectos do processo político, liberdades civis, direitos humanos e políticos, assim como em que medida os cidadãos participam na eleição dos governos.
Estabilidade Política e Ausência de Violência	Combina vários indicadores que medem as percepções de que o governo em funções possa ser desestabilizado ou derrubado por meios inconstitucionais ou violentos, incluindo violência interna e terrorismo.
Eficácia do Estado	Combina respostas sobre a qualidade dos serviços públicos, a "qualidade" da burocracia, a competência dos funcionários públicos, a independência dos serviços públicos face a pressões políticas e a credibilidade dos compromissos governamentais em termos de políticas
Qualidade Regulatória	Incide nas políticas propriamente ditas, incluindo políticas "não amigas" do mercado tais como controlos de preços e supervisão bancária inadequada, assim como percepção dos limites impostos pela excessiva regulação em áreas como o comércio externo e o desenvolvimento empresarial.
Cumprimento da Lei	Inclui vários indicadores que medem até que ponto os agentes confiam e aceitam as regras da sociedade. Inclui: percepções da incidência de crimes, eficiência e previsibilidade da justiça e obrigatoriedade de contratos.
Controlo da Corrupção	Mede a "dimensão" da corrupção, convencionalmente definida como o exercício do poder público para ganhos pessoais.

Fonte: Banco Mundial, Governance Matters 2009, Worldwide Governance Indicators, 1996-2008

As pontuações dos indicadores agregados variam entre -2,5 e 2,5 e os resultados são apresentados sob a forma de *ranking* em percentil, ou seja, indicam a percentagem de países que pontuam abaixo do país seleccionado. Variam entre 0 e 100, sendo que valores mais elevados significam melhores resultados de qualidade de governança. O *Governance Matters* refere que a margem de erro associada aos níveis de governança tem vindo a decrescer ao longo dos anos, mas, mesmo assim, recomenda alguma cautela nas comparações entre países e em termos temporais, dada a dificuldade de medir o conceito exacto de governança. Assim, as análises efectuadas têm subjacente um cariz indicativo.

⁸ Compreende 10 anos: 1996, 1998, 2000 e 2002 a 2008. Mas os valores não são directamente comparáveis dadas as alterações registadas na composição dos indicadores.

Fontes do Governance Matters 2009 para Portugal

Fonte	Publicação	Tipo	Dimensões					
			Respon- sabilização	Estabilidade Política e Ausência de Violência	Eficácia do Estado	Qualidade Regulatória	Cumprimento da Lei	Controlo da Corrupção
Economist Intelligence Unit	Country Risk Service	Expert (CBIP)	√	√	√	√	√	√
Freedom House	Freedom in the World	Expert (NGO)	√					
Merchant International Group				√	√	√	√	√
Cerberus Corporate Intelligence (*)	Gray Area Dynamics	Expert (CBIP)	√	√		√	√	√
Gallup Organization	Gallup World Poll	Survey	√		√		√	√
World Economic Forum	Global Competitiveness Report	Survey	√	√	√	√	√	√
Cingranelli-Richards (CIRI)	Human Rights Database & Political Terror Scale	Expert (GOV)	√	√			√	
French Ministry of the Economy, Industry and Employment and the Agence Française de Développement	Institutional Profiles Database	Expert (GOV)	√	√	√	√	√	√
Political Risk Services	International Country Risk Guide	Expert (CBIP)	√	√	√	√	√	
Reporters Without Borders	Press Freedom Index	Expert (NGO)	√					
Institute for Management and Development	World Competitiveness Yearbook	Survey	√	√	√	√	√	
	Global Risk Service	Expert (CBIP)		√	√	√	√	√
Global Insight	Business Conditions and Risk Indicators	Expert (CBIP)	√	√	√	√	√	
Business Environment Risk Intelligence	Business Risk Service	Expert (CBIP)		√	√		√	√
Brown University's Center for Public Policy	Global E-Governance	Expert (NGO)			√			
IJET Travel Intelligence	Country Security Risk Ratings	Expert (CBIP)		√				
Heritage Foundation/Wall Street Journal	Index of Economic Freedom	Expert (NGO)				√	√	
US State Department	Trafficking in People Report	Expert (GOV)					√	
Transparency International	Global Corruption Barometer Survey	Survey						√

Notas: (*) A partir de 2008. CBIP - Commercial Business Information Provider; NGO - Non-Governmental Organization Data Provider; GOV - Public sector Data Provider

Iniciativas e Medidas Legislativas

INICIATIVAS E MEDIDAS LEGISLATIVAS

1. INICIATIVAS

INICIATIVA	SUMÁRIO
<p>Almoço informal do Conselho ECOFIN</p> <p>2 de Setembro de 2009</p>	<p>No dia 2 de Setembro teve lugar, em Bruxelas, um almoço informal dos Ministros das Finanças da União Europeia. O objectivo central deste encontro foi a concertação da posição da UE nas questões chave que seriam debatidas na reunião dos Ministros das Finanças e dos Governadores dos Bancos Centrais do G20 em Londres, que teve lugar nos dias 4 e 5 de Setembro, e contribuir para a preparação da posição comum da UE a ser apresentada na Cimeira do G20, a realizar nos próximos dias 24 e 25 de Setembro, em Pitsburgo.</p> <p>A discussão centrou-se na reforma dos mercados financeiros, no reforço das instituições financeiras internacionais e no combate às alterações climáticas, sendo de salientar os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •o acordo relativamente à política remuneratória dos executivos do sector financeiro, cujos prémios deverão depender do desempenho de longo prazo destas instituições e não do de curto prazo, de forma a minimizar a assunção de riscos excessivamente elevados; •a reafirmação do compromisso da UE na Cimeira de Londres, de 2 de Abril de 2009, em aumentar os recursos disponíveis para o FMI, estando os estados-membros disponíveis para assumir a sua quota parte na supressão das necessidades financeiras adicionais desta Instituição, à medida que estas se verificarem no médio prazo e em linha com o seu peso económico no Fundo. <p>Com base neste contributo, o Conselho Europeu de dia 17 de Setembro adoptou um documento com linguagem comum da União Europeia a ser apresentada na referida Cimeira de Pitsburgo</p> <p>http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/ec/110166.pdf.</p>
<p>Reforço da Linha PME Investe IV</p>	<p>A linha de crédito PME Investe IV, criada em Junho de 2009 com o objectivo de facilitar o acesso ao crédito das micro e pequenas empresas, foi reforçada passando para um total de 1000 milhões de euros. Esta iniciativa pretende dar resposta à procura deste instrumento.</p> <p>A linha PME Investe IV beneficia, quando destinada ao sector exportador, de uma garantia de 50% pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua, que aumenta para 75% no caso das micro e pequenas empresas. Em ambas os casos existe uma bonificação da taxa de juro.</p>
<p>Parceria para a Internacionalização</p>	<p>O Governo assinou um Memorando de Entendimento com a Associação Empresarial de Portugal (AEP), a Associação Industrial Portuguesa (AIP) e a Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) que visa estabelecer uma parceria para a internacionalização das pequenas e médias empresas.</p> <p>A “Parceria para a Internacionalização das PME - Reforçando a Qualificação, o Investimento e a Inovação” envolve um conjunto de iniciativas, programas, projectos e acções. Salientam-se as duas linhas estratégicas de intervenção e principais iniciativas propostas:</p> <p>Cooperação estratégica para a internacionalização – novo modelo de <i>governance</i> no apoio à internacionalização, que envolve directamente as associações empresariais, Governo e instituições públicas na definição das estratégias e das medidas de apoio à internacionalização, designadamente:</p> <p>►Criação do Conselho Coordenador da Internacionalização (CCI);</p>

INICIATIVA

SUMÁRIO

- ▶Reforço da Rede Interna de Apoio a internacionalização;
- ▶Equipas para a Competitividade Externa;
- ▶Reforço da Rede Externa da AICEP;
- ▶Iniciativa "Parceria para o Investimento e para as Mercados com os empresários das Comunidades Portuguesas".

Medidas de reforço do apoio à internacionalização

- ▶Medidas de reforço das marcas portuguesas e da visibilidade das empresas nos mercados externos em particular das PME;
- ▶Melhoria da formação e qualificação dos quadros das empresas em áreas determinantes para a Internacionalização e aumentar os quadros em funções directamente ligadas a esta temática;
- ▶Fomentar uma cultura de qualidade junto das PME; reforçando as medidas existentes de incentivo à certificação;
- ▶Aumentar a dimensão de capitais próprios das empresas e da massa crítica associada a acções de internacionalização, nomeadamente através de projectos conjuntos, da *clusterização* e consolidação de empresas pela majoração dos apoios à criação de redes de cooperação e acções conjuntas de internacionalização;
- ▶Potenciar a representação externa do Estado Português, em prol de uma maior penetração das PME nos mercados Internacionais

2. SELECÇÃO DE MEDIDAS LEGISLATIVAS

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>PIQTUR - Nova Fase de Candidaturas– QREN 2007-2013</i></p> <p>Despacho normativo n.º 29/2009 - II Série Parte C n.º 164, de 25/08</p>	<p>Determina a abertura de uma nova fase de candidaturas aos Subprogramas n.ºs. 1 e 6 do PIQTUR - Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo. Estabelece que o termo final do prazo para a execução financeira e material dos projectos apoiados ao abrigo das diversas medidas do Subprograma n.º 1, «Estruturação, qualificação e diversificação da oferta», regulado pelo disposto no Despacho Normativo n.º 8 -A/2004, de 18 de Fevereiro, é fixado em 30 de Setembro de 2009.</p>
<p><i>Programa de Intervenção do Turismo – QREN 2007-2013</i></p> <p>Despacho normativo n.º 30/2009 - II Série Parte C n.º 164, de 25/08</p>	<p>Prorroga até 2010, para efeitos de apresentação de candidaturas, a vigência das Linhas de Apoio I e II do Programa de Intervenção do Turismo, aprovadas pelo despacho normativo n.º 20/2007, de 7 de Maio.</p>
<p><i>Informações Vinculativas- Fiscalidade</i></p> <p>Portaria n.º 972/2009 - I Série n.º 168, de 31/08</p>	<p>Regulamenta o novo regime jurídico das informações vinculativas previsto no n.º 4 do artigo 68.º da lei geral tributária. Estes pedidos devem ser apresentados obrigatoriamente por transmissão electrónica de dados, através do seguinte endereço www.portaldasfinancas.gov.pt. A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2009.</p>
<p><i>Sigilo Bancário – IRS</i></p> <p>Lei n.º 94/2009 - I Série n.º 169, de 1/09</p>	<p>Aprova novas medidas de derrogação do sigilo bancário, bem como uma tributação agravada do enriquecimento patrimonial injustificado de especial gravidade. Passa a ser aplicada, no âmbito do IRS, uma taxa de 60% ao enriquecimento patrimonial injustificado, de valor superior a 100 mil euros, que não tenha correspondência com os rendimentos constantes das declarações fiscais. Paralelamente, em caso de suspeitas fundadas de enriquecimento patrimonial injustificado, cria-se um regime simplificado de acesso à informação bancária do sujeito passivo, por via de despacho fundamentado do Director Geral dos Impostos. O contribuinte poderá eximir-se da taxa agravada se fizer justificação dos rendimentos obtidos. Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, a Lei Geral Tributária, Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.</p>
<p><i>Conselhos de Empresa Europeus - Sociedades Comerciais</i></p>	<p>Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2009/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio, relativa à instituição de um</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Lei n.º 96/2009 - I Série n.º 171, de 3/09	conselho de empresa europeu ou de um procedimento de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária. A presente lei entra em vigor a 2 de Novembro de 2009.
<i>Sector Aeroportuário Nacional</i> Decreto-Lei n.º 217/2009 - I Série n.º 172, de 4/09	Define um novo modelo de regulação económica do sector aeroportuário nacional.
<i>Mercado Organizado de Resíduos</i> Decreto-Lei n.º 210/2009 - I Série n.º 171, de 3/09	Estabelece o regime de constituição, gestão e funcionamento do mercado organizado de resíduos (MOR), bem como as regras aplicáveis às transacções nele realizadas e aos respectivos operadores. Cria o enquadramento legal do MOR e define um conjunto de incentivos financeiros e administrativos com os quais se pretende contribuir para dar o estímulo inicial ao seu desenvolvimento. Os mercados de resíduos tem por objectivo facilitar e promover as trocas comerciais de diversos tipos de resíduos e potenciar a sua valorização e reintrodução no circuito económico, diminuindo a procura de matérias-primas primárias. O MOR é constituído por plataformas de negociação e transacção de resíduos, geridas por entidades gestoras privadas, que, para esse efeito, sejam reconhecidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
<i>Programa de Apoio à Criação do Próprio Emprego</i> Portaria n.º 985/2009 - I Série n.º 172, de 4/09	Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECEPE). O presente programa, que será promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, compreende o apoio à criação de empresas de pequena dimensão, que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais, e o apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego. Os apoios a conceder revestem as seguintes modalidades: - Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro; - Apoio técnico à criação e consolidação dos projectos; - Pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego; - Apoio complementar ao referido na modalidade anterior, sob a forma de subsídio a fundo perdido. O crédito ao investimento é concedido por instituições bancárias no quadro de instrumentos de acesso ao crédito, designadamente linhas de crédito a criar para o efeito, e beneficia de garantia, no quadro do sistema de garantia mútua, e de bonificação de taxa de juro e da comissão de garantia. Estes instrumentos de acesso ao crédito são instituídos por meio de protocolos a celebrar entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., as instituições bancárias aderentes e as sociedades de garantia mútua, e contemplam duas tipologias de operações de crédito: MICROINVEST, para operações de crédito até € 15 000, e INVEST+, para operações de crédito de montante superior a € 15 000 e até € 100 000. A presente portaria entra em vigor a 5 de Setembro de 2009.
<i>Apoio à Promoção de Vinhos</i> Portaria n.º 989/2009 - I Série n.º 173, de 7/09	Altera o Regulamento do Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros (Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de Dezembro). Através da presente alteração, considerando o actual contexto económico e financeiro, é admitido que nos exercícios financeiros de 2009 e 2010 os custos relativos às garantias constituídas para efeitos de pagamento adiantado sejam considerados elegíveis. Paralelamente, clarificam-se diversas disposições relativas às normas de execução desta medida.
<i>Programa para a Mobilidade Eléctrica</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2009 - I Série n.º 173, de 7/09	Aprova um conjunto de medidas relativas à implementação do Programa para a Mobilidade Eléctrica em Portugal, com vista à massificação do uso do veículo eléctrico. O presente Programa desenvolver-se-á em três fases: (i) «Fase Piloto», até 2011, que inclui a construção de uma infra-estrutura mínima experimental de mobilidade eléctrica a nível nacional, e permitirá testar soluções de carregamento; (ii) «Fase de Crescimento», com início em 2012 na qual se procederá ao alargamento da infra-estrutura experimental; (iii) «Fase de Consolidação», que terá início logo que a procura de veículos eléctricos atinja um nível sustentado e estejam criadas as condições para a introdução de um sistema de bidireccionalidade de carregamento. Destacam-se, entre outros, os seguintes incentivos: Criação de um subsídio à aquisição, por particulares, de veículos automóveis eléctricos, no valor de 5000 € e Fixação de majoração de custo até 50% em sede de IRC em aquisições de frotas de veículos eléctricos pelas empresas.
<i>Tributação das Indemnizações a Administradores e Gerentes - IRS, IRC e IVA</i> Lei n.º 100/2009 - I Série n.º 173, de 7/09	Introduz um regime de tributação autónoma em IRC, à taxa de 35%, das indemnizações por cessação de funções ou por rescisão de um contrato antes do termo, auferidas por administradores, gestores e directores de entidades residentes em território português, quando não relacionadas com objectivos de produtividade fixados previamente em relação contratual. Introduz também uma dispensa de retenção na fonte sobre os rendimentos do trabalho pagos a trabalhadores residentes deslocados no estrangeiro ao serviço de entidades residentes em território português, sempre que tais rendimentos estejam sujeitos a uma tributação no país da fonte em imposto similar ou análogo ao IRS. Altera o Código do IRS e o Código do IRC.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>IVA / Declaração Periódica</i></p> <p>Portaria n.º 988/2009 - I Série n.º 173, de 7/09</p>	<p>Aprova o novo modelo da declaração periódica de IVA a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e respectivas instruções de preenchimento.</p>
<p><i>Trabalho no Domicílio - Contrato Individual de Trabalho</i></p> <p>Lei n.º 101/2009 - I Série n.º 174, de 8/09</p>	<p>Estabelece o regime jurídico do trabalho no domicílio. O trabalhador no domicílio é abrangido pelos regimes jurídicos relativos à segurança e saúde no trabalho e a acidentes de trabalho e doenças profissionais, assumindo para o efeito o beneficiário da actividade a posição de empregador. O trabalhador no domicílio e o beneficiário da actividade são abrangidos, como beneficiário e contribuinte, respectivamente, pelo regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem. A presente lei entra em vigor a 8 de Outubro de 2009.</p>
<p><i>Estratégia Nacional para a Zona Costeira</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009 - I Série n.º 174, de 8/09</p>	<p>Aprova a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), na qual se estabelecem os objectivos fundamentais que deverão presidir a uma política de ordenamento, planeamento e gestão desta zona. A ENGIZC adopta a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à execução da gestão integrada da zona costeira na Europa, bem como os princípios definidos no documento «Bases para a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional»: sustentabilidade e solidariedade intergeracional; coesão e equidade social; prevenção e precaução; abordagem sistémica; suporte científico e técnico; subsidiariedade; participação; co-responsabilização; e operacionalidade.</p>
<p><i>Sistema de Normalização Contabilística</i></p> <p>Portaria n.º 1011/2009 - I Série n.º 175, de 9/09</p>	<p>Aprova, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística, o Código de Contas constituído pelas seguintes componentes: Quadro síntese de contas; código de contas; e notas de enquadramento. A presente portaria entra em vigor no primeiro exercício que se inicie em ou após 1 de Janeiro de 2010 (data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho que aprovou o SNC).</p>
<p><i>Modelos de Demonstrações Financeiras - Sistema de Normalização Contabilística</i></p> <p>Portaria n.º 986/2009 - I Série n.º 173, de 7/09</p>	<p>Aprova, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os seguintes modelos de demonstrações financeiras: balanço; demonstração dos resultados por natureza; demonstração dos resultados por funções; demonstração das alterações no capital próprio; demonstração dos fluxos de caixa — método directo; e anexos. A presente portaria entra em vigor no primeiro exercício que se inicie em ou após 1 de Janeiro de 2010 (data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho que aprovou o SNC).</p>
<p><i>Transporte Rodoviário de Mercadorias - Formação Profissional</i></p> <p>Portaria n.º 1017/2009 - I Série n.º 175, de 9/09</p>	<p>Estabelece as condições de reconhecimento das entidades formadoras e dos cursos de formação de capacidade profissional para o exercício da actividade de transporte rodoviário de mercadorias, bem como as condições de obtenção e de validade do certificado de capacidade profissional, e aprova os regulamentos de reconhecimento e organização dos cursos de formação e de exames da capacidade profissional. A presente portaria entra em vigor a 9 de Outubro de 2009.</p>
<p><i>Cursos de Especialização Tecnológica - POPH / QREN 2007-2013</i></p> <p>Despacho n.º 20419/2009 - II Série Parte C n.º 176, de 10/09</p>	<p>Estabelece, relativamente à tipologia de intervenção n.º 1.4, «Cursos de especialização tecnológica», apoiada através do Programa Operacional Potencial Humano, um regime de excepção aplicável às escolas tecnológicas e às escolas do Instituto de Turismo, I. P. Este regime de excepção, que tem por objectivo dar continuidade à oferta formativa das referidas entidades, vigora durante o ano de 2009.</p>
<p><i>Sector Empresarial do Estado</i></p> <p>Despacho n.º 20406/2009 - II Série Parte C n.º 176, de 10/09</p>	<p>Estabelece normas que visam assegurar, no âmbito do regime jurídico do sector empresarial do Estado, um adequado equilíbrio entre o recurso pelo Estado ao mercado de capitais e a sua actuação no seio empresarial das sociedades cotadas, no que se refere aos deveres de prestação de informação.</p>
<p><i>Apoio à Internacionalização de Patentes</i></p> <p>Portaria n.º 1020/2009 - I Série n.º 176, de 10/09</p>	<p>Cria a Linha de Apoio à Internacionalização de Patentes (LAIP), com o objectivo de continuar a incentivar a inovação, e as estratégias de internacionalização e de expansão das empresas para novos mercados. Podem beneficiar dos apoios as empresas, as instituições sem fins lucrativos que desenvolvam actividades de investigação, e inventores individuais. O limite máximo de incentivo a atribuir por cada candidatura é de € 8.000. As candidaturas devem ser apresentadas em www.inpi.pt A presente portaria entra em vigor a 11 de Setembro de 2009.</p>
<p><i>Código do IRC</i></p> <p>Declaração de Rectificação n.º 67-A/2009 - I Série n.º 177, de 11/09</p>	<p>Rectifica 14 incorrecções com que foi publicado o Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, que alterou o Código do IRC, adaptando as regras de determinação do lucro tributável às normas internacionais de contabilidade. O diploma anteriormente referido procedeu à republicação do Código do IRC.</p>
<p><i>Seguros de Vida / Crédito à Habitação</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 222/2009 - I Série</p>	<p>Estabelece medidas de protecção do consumidor na celebração de contratos de seguro de vida associados ao crédito à habitação. Estas medidas de protecção passam por novos deveres de informação e de esclarecimento por parte das instituições de crédito, com o objectivo de contribuir para o exercício</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
n.º 177, de 11/09	<p>efectivo da liberdade de contratar por parte do consumidor. Assim, ao consumidor é possibilitado: - Associar seguros de vida de que já disponham ao crédito à habitação; - Celebrar contratos de seguro de vida com o segurador da sua preferência; - Transferir o crédito para instituição de crédito diversa com manutenção do seguro de vida, ou, inversamente, substituir o seguro por contrato diverso com manutenção do crédito à habitação. Para as situações em que as instituições de crédito façam depender a celebração do contrato de crédito à habitação da celebração de um contrato de seguro de vida ou ainda quando aquelas pretendam propor aos interessados a contratação, ainda que facultativa, de um seguro de vida, o presente diploma estabelece o conteúdo mínimo que estas propostas de contratos de seguro de vida devem respeitar. Desde logo deve ser garantida a actualização automática do valor do capital seguro, a par com a evolução do montante em dívida à instituição de crédito. O presente diploma, que altera o Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, entra em vigor a 10 de Dezembro de 2009.</p>
<p><i>Empreendimentos Turísticos</i> Decreto-Lei n.º 228/2009 - I Série n.º 178, de 14/09</p>	<p>Altera o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos (Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março). Assim, clarifica-se o conceito de recuperação de construções existentes no âmbito dos empreendimentos de turismo no espaço rural, a possibilidade de utilização comercial da designação <i>resort</i>, bem como a dimensão das vias de circulação dos conjuntos turísticos. Prorroga-se, também, o prazo estabelecido para a reconversão de empreendimentos turísticos, empreendimentos de turismo no espaço rural e casas de natureza nas novas tipologias e categorias, até 31 de Dezembro de 2010.</p>
<p><i>Código do Trabalho / Regulamentação</i> Lei n.º 105/2009 - I Série n.º 178, de 14/09</p>	<p>Regulamenta o Código do Trabalho relativamente a matérias como a participação de menores em espectáculos ou outra actividade cultural, artística ou publicitária, a informação sobre a actividade social da empresa, o estatuto de trabalhador-estudante, na parte referente à frequência de estabelecimento de ensino, e as prestações de desemprego em caso de suspensão de contrato de trabalho por falta de pagamento pontual da retribuição. A presente lei, que entra em vigor a 15 de Setembro de 2009, altera a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e a Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro.</p>
<p><i>Contra-Ordenações Laborais</i> Lei n.º 107/2009 - I Série n.º 178, de 14/09</p>	<p>Aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de segurança social adequando-o ao regime de contra-ordenações recentemente estabelecido no Código do Trabalho. Cria-se um procedimento comum para as contra-ordenações laborais e de segurança social, com o objectivo de conseguir uma maior eficácia e celeridade no combate à precariedade ilegal. Neste sentido, atribuem-se competências à Autoridade para as Condições de Trabalho e aos serviços do Instituto da Segurança Social, I.P., para poderem intervir na identificação de situações de dissimulação de contrato de trabalho, de forma a prevenir o incumprimento dos deveres sociais e contributivos das empresas e garantir o direito dos trabalhadores à protecção conferida pelo sistema de segurança social. A presente lei entra em vigor a 1 de Outubro de 2009.</p>
<p><i>IRC - Depreciações e Amortizações</i> Decreto Regulamentar n.º 25/2009 - I Série n.º 178, de 14/09</p>	<p>Estabelece o novo regime das depreciações e amortizações para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas. Destacam-se como principais alterações: - A dedutibilidade fiscal das depreciações e amortizações deixa de estar dependente da respectiva contabilização como gastos no mesmo período de tributação. Permite-se agora que as mesmas sejam também aceites quando tenham sido contabilizadas como gastos nos períodos de tributação anteriores, desde que não tenham sido dedutíveis por excederem as quotas máximas admitidas; - Prevê-se a inclusão, em casos específicos, no custo de aquisição ou de produção dos elementos depreciaáveis ou amortizáveis, de acordo com a normalização contabilística especificamente aplicável, dos custos de empréstimos obtidos, incluindo diferenças de câmbio a eles associados; - Elimina-se a exigência de diferimento, durante um período mínimo de três anos, das diferenças de câmbio desfavoráveis relacionadas com os activos e correspondentes ao período anterior à sua entrada em funcionamento, dos encargos com campanhas publicitárias e das despesas com emissão de obrigações; - Elimina-se a exigência de evidenciar separadamente na contabilidade a parte do valor dos imóveis correspondentes ao terreno, transferindo-se essa exigência para o processo de documentação fiscal; - Prevê-se a possibilidade de, mediante autorização da Direcção-Geral dos Impostos, serem praticadas e aceites para efeitos fiscais depreciações ou amortizações inferiores às quotas mínimas que decorrem da aplicação das taxas das tabelas anexas ao decreto regulamentar; Revoga o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro. O presente decreto regulamentar entra em vigor em 1 de Janeiro de 2010, aplicando -se, para efeitos de IRC e de IRS, relativamente aos períodos de tributação que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2010.</p>
<p><i>Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial - Registos e Notariado</i></p>	<p>Vincula genericamente o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., à jurisdição do Arbitrar - Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial, Nomes de Domínio,</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria n.º 1046/2009 - I Série n.º 179, de 15/09	Firmas e Denominações, de forma a permitir a resolução de conflitos em matérias de firmas e denominações, e de propriedade industrial, por meio da arbitragem. A presente portaria entra em vigor a 16 de Setembro de 2009.
<i>Código dos Regimes Contributivos</i> Lei n.º 110/2009 - I Série n.º 180, de 16/09	Aprova o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O Código agora aprovado procede à compilação, sistematização, clarificação e harmonização dos princípios que determinam os direitos e as obrigações dos contribuintes e dos beneficiários do sistema previdencial de segurança social. São quatro os objectivos orientadores deste novo quadro normativo: dar resposta ao eminente envelhecimento demográfico, tornar o sistema de segurança social mais favorável ao emprego, combater a exclusão social e a pobreza e conciliar uma melhor protecção social com uma política de rigor e eficiência. Destacam-se como princípios essenciais do novo regime contributivo: - A introdução, no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem, do princípio de adequação da taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras em função da modalidade do contrato de trabalho celebrado. Tal mecanismo aplicar-se-á a partir de 2011; - A criação de um novo regime de acumulação de trabalho por conta de outrem com trabalho independente, que se traduz no fim da isenção concedida a quem preste trabalho dependente e independente à mesma empresa ou empresas que tenham entre si uma relação de domínio ou de grupo; - A introdução, de forma faseada, da obrigação de partilha, entre trabalhadores e empresas, dos encargos com a protecção social dos trabalhadores independentes, cuja actividade seja predominantemente a prestação de serviços; - O alargamento faseado da base de incidência contributiva a novas componentes de remuneração (respeitando os limites definidos no Código do IRS). Neste âmbito, assegura-se aos trabalhadores que as prestações substitutivas do rendimento do trabalho são calculadas a partir daquele que é efectivamente o rendimento do seu trabalho. O Código agora aprovado entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010. A redução em um ponto percentual da parcela da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora nos contratos de trabalho por tempo indeterminado, bem como, o acréscimo em três pontos percentuais da mesma taxa, nos contratos de trabalho a termo resolutivo, entra em vigor a 1 de Janeiro de 2011.

Abreviaturas Utilizadas

Abreviaturas

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	Ministry of Commerce of China
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	National Bureau of Statistics of China
BEA	Bureau of Economic Analysis	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	Board of Governors of the Federal Reserve System	OE	Orçamento do Estado
BLS	Bureau of Labour Statistic	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	Special Data Dissemination Standard
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	Cabinet Office Government of Japan	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia	Yahoo	Finance Yahoo
DGO	Direcção-Geral do Orçamento		
DGT	Direcção-Geral do Tesouro		
EPA	Economic Planning Agency		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por Euros
EUR/GBP	Libra Esterlina por Euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de Respostas Extremas
VA	Valores Acumulados
VC	Varição em Cadeia
VCS	Valor Corrigido de Sazonalidade
VE	Valor Efectivo
VH	Varição Homóloga
VHA	Varição Homóloga Acumulada
VITA	Varição inter-tabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respectivo ano
VM12	Varição Homóloga dos últimos 12 meses

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.
 : representa valor não disponível.
 - não se aplica.